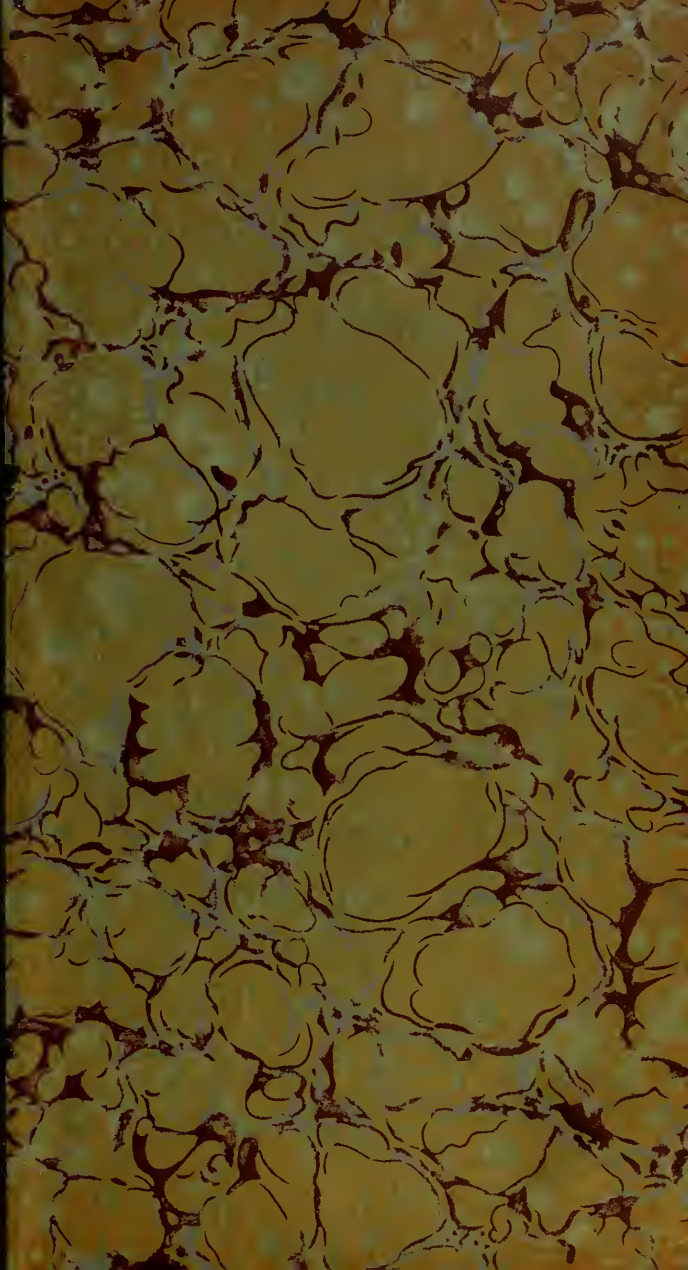

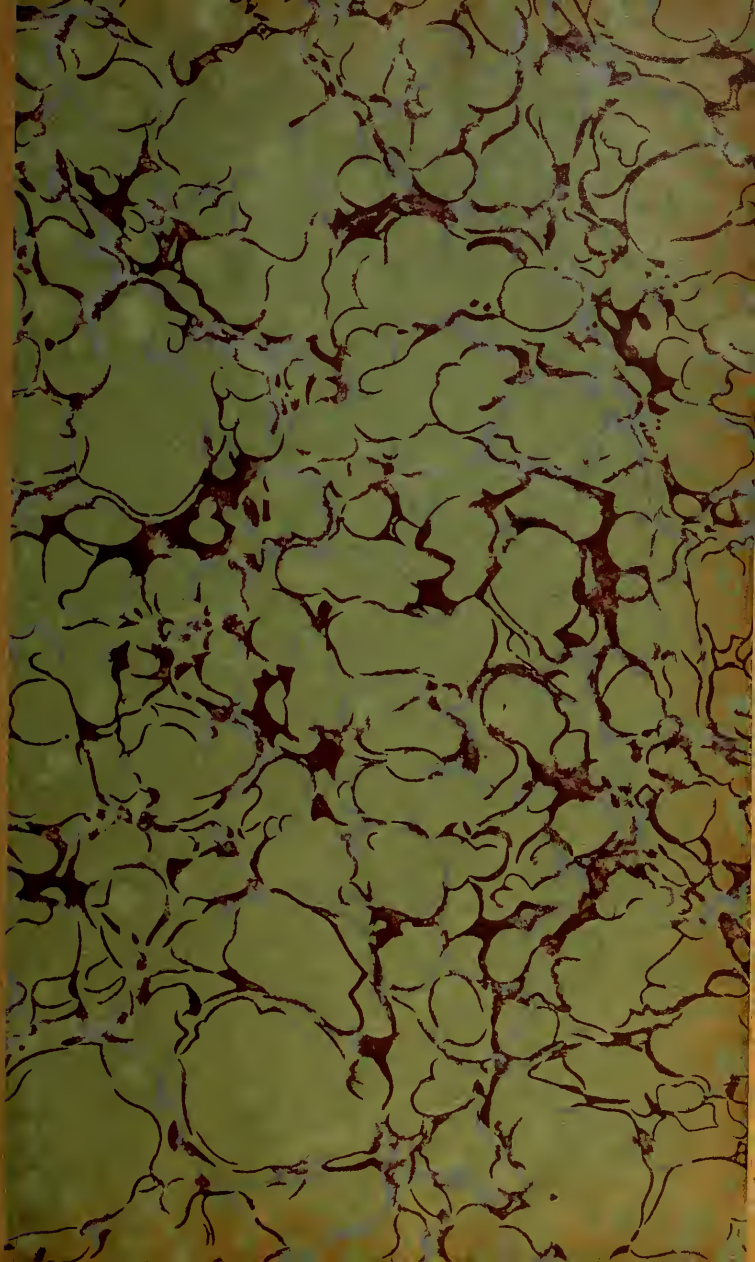

CÂMARA DE REAJUSTAMENTO ECONÔMICO
BIBLIOTÉCA

330.981
3813

CONGRESSO NACIONAL

QUESTÕES ECONOMICO-FINANCEIRAS

TRABALHOS DO DEPUTADO PAULISTA

DR. CINCINATO BRAGA

S. PAULO
Duprat & C.ª—Rua Direita, 8
1915

2292 12.13.954

PARECER SOBRE A MENSAGEM PRESIDENCIAL DE 30 DE JULHO DE 1915 APRESENTADO Á COMMISSÃO DE FINANÇAS E Á CAMARA DOS DEPUTADOS, PELO DEPUTADO CINCINATO BRAGA, COMO RELATOR.

Situação economica

Por parecer este aspecto do problema nacional mais importante do que qualquer outro, é elle tratado em primeiro logar. Para a generalidade dos espiritos, o que parece mais relevante, na presente situação, é o estado de atrazo de pagamentos, a que chegou o Thesouro Nacional. Não ha contestar que é esse um mal gravissimo. Mas, cuidar exclusivamente deste soffrimento seria aliviar o doente de um só dos symptomas da molestia de que o Brasil está soffrendo.

Nosso mal essencial está na deficiente organização de nossa vida economica, que nenhuma consistencia tem podido, e muito menos pode agora, offerecer aos saques que temos feito sobre o nosso futuro.

Não é de hoje que o relator deste parecer implora attenção para este ponto capital da vida nacional.

Em discurso pronunciado na Camara dos Deputados em dezembro de 1910, no inicio do ultimo periodo presidencial, já tinhamos tido occasião de

denunciar ao paiz o consumptivo soffrimento, que lentamente o ia anniquilando. E' que, estudando em seus resultados economicos, o decennio entre 1900 e 1910, verificavamos um saldo commercial médio, annual, de quinze milhões esterlinos. Nesse discurso foi estudada com desenvolvidos detalhes, e por todo o dito decennio, a situação de producção e de venda de cada um dos nossos artigos de exportação. A conclusão era indiscutivel, e foi tirada com dura franqueza: «se esta situação perdurar, estaremos desgraçados».

Com a paciente e documentada demonstração de que voltariamos a novo «funding», suppoz o orador prevenir patrioticamente ao então incipiente governo militar contra os esbanjamentos dos dinheiros publicos e a consequente aggravação das dividas do Thesouro Federal.

De que essa advertencia foi em pura perda, dão prova o facto de terem sido despendidas todas as rendas publicas arrecadadas por quantias mais elevadas do que dantes, e o facto de terem-se apurado nos quatro annos dessa administração «deficits» orçamentarios de quasi setecentos mil contos de réis, que por si só bastariam para tornar infeliz mesmo uma situação de anterior prosperidade. Pondere-se agora nas proporções desse descalabro, reflectindo-se que a economia geral do Brasil já vinha periclitante desde antes desse desastre.

Em dezembro de 1914, no inicio do actual quatriennio presidencial, outra vez o relator deste parecer chamou a attenção de todos, especialmente do novo governo, para o phenomeno já então mais accentuado, denunciador do grave desfallecimento do paiz. E por que sejam suas palavras de mais flagrante actualidade agora do que então, o relator pede vénia para repetil-as: «Estou muitissimo impressionado com

a situação da economia geral do nosso paiz. Reconheço que o lado restrictamente financeiro da posição do Thesouro Nacional está sendo tratado pela Commissão de Finanças com o mais heroico desvelo. Mas, não vi ainda suggerida medida efficaz, que nos proporcione esperanças de melhoria na desfallecente economia geral. E' indispensavel, entretanto, promóver-se já e já uma reacção salutar. Senão vejamos.

No conjuncto de todas as variadas actividades productoras, um paiz pode ser considerado como um grande estabelecimento unico.

Sob este ponto de vista, o criterio basico da administração do Estado é semelhante ao da administração de um particular. O problema é produzir quanto baste para o serviço de sua divida, e mais quanto baste para o custeio e para os lucros da exploração. Se os saldos liquidos não bastarem para o serviço annual da divida é claro que, com maior ou menor demora, o barco sossobrará, o naufragio será certissimo, a fallencia será o ponto final. Nessa hypothese, a reacção deve surgir da pratica de medidas de duas ordens que são: cortar despesas, por um lado, desenvolver as fontes de receita, por outro lado.

E qual é, estudada debaixo desse ponto de vista, a actual situação do Brasil?

Paiz novo, sem economias secularmente accumuladas, somos coagidos á posição de devedores permanentes de capitaes em ouro, que outros povos nos fornecem.

E para pagarmos os compromissos assumidos, só podemos contar com o ouro que nos entra pela venda de nossos productos a outros povos da terra. Quaes são os saldos, ouro, que temos apurado, originarios dessas vendas? Quaes são elles, deduzida a importancia de nossas compras? Consideremos ape-

nas os que havemos apurado desde que fizemos o «funding» de 1898. São estes:

Annos	*Libs. esterlinas*
1899.	6.240.000
1900.	20.286.000
1901.	19.540.000
1902.	13.158.000
1903.	12.676.000
1904.	13.515.000
1905.	14.813.000
1906.	19.855.000
1907.	13.649.000
1908.	8.666.000
1909.	26.613.000
1910.	15.219.000
1911.	14.017.000
1912.	11.224.000
1913.	Deficit
1914 (10 mezes) . .	5.992.000

— Fracções desprezadas, esses saldos representam uma média annual de quinze milhões esterlinos, com tendencia a baixar, devido á perda da posição no mercado da borracha.

Convém attender a que, no periodo indicado, a borracha chegou a produzir, em 1910, vinte e cinco milhões esterlinos; mas não produziu já em 1913 senão 10 milhões, e nos 10 mezes decorridos de 1914, só nos forneceu cinco milhões e oitocentas mil libras esterlinas. De modo que a falta do contingente desse producto, faz-me crêr que o saldo médio annual de quinze milhões, mantidas as coisas como estão, deverá cahir para os arredores talvez de 12 milhões annuaes.

Poderá o Brasil viver normalmente com esse saldo médio annual? Não é possivel. Attendamos á

nossa divida nacional. Quando falo divida nacional, entenda-se bem, não quero falar exclusivamente da divida publica federal. Divida nacional comprehende quatro categorias de responsabilidades:

1) divida do Thesouro Federal:
2) divida dos Thesouros estaduaes;
3) divida dos municipios;
3) divida dos particulares (individuos e empresas industriaes).

Comecemos por analysar a divida do Thesouro Federal. Vou dal-a em quadro que indica o seu crescimento, desde o «funding» de 1898, até o fim de 1913; e não me furto ao desejo de, reproduzindo lateralmente o quadro dos nossos saldos commerciaes, mostrar quão imprudentemente temos andado no augmento de nossa divida federal externa, sem attendermos a que esse augmento não guarda proporção alguma com a progressão dos nossos lucros annuaes:

ANNOS	*Div. fed.* Lbs.	*Sald. Exp.* Lbs.
1899	38.639.000	6.240.000
1900	41.008.000	20.286.000
1901	42.423.000	19.540.000
1902	57.029.000	13.158.000
1903	65.751.000	12.676.000
1904	65.363.000	13 515.000
1905	60.264.000	14.813.000
1906	60.608.000	19.855.000
1907	72.133.000	13.649.000
1908	77.943.000	8.666.000
1909	78.532 000	26 613.000
1910	86.931.000	15.219.000
1911	95.430.000	14.017.000
1912	94.316.000	11.224.000
1913	105.570.000	Deficit

Isto é o que se passa no dominio da divida federal externa, ouro. No dominio da divida federal interna, o desregramento se deixa vêr, attendendo-se a que, não computada a divida do papel moeda circulante, era ella de 634.933 contos em 1899, ao passo que hoje attinge a mais de um milhão e duzentos mil contos!

Para não nos alongarmos em detalhes digamos desde logo, em synthese, a quanto montam as dividas das tres primeiras categorias:

Divida federal externa.....	lb. 105.570.380
Divida estadual externa.....	lb. 49.453.940
Divida municipal externa.....	lb. 12.783.650
	lb. 167.807.970

Esta divida exige um serviço médio annual, no minimo, de dez milhões esterlinos de juros e amortizações.

Agora, necessario é indagar quaes são as remessas annuaes, ouro, feitas por particulares, isto é, remessas de juros e amortização do capital extrangeiro collocado no Brasil no commercio, em empresas ferro-viarias, portos, bancos, seguros, etc., remessas de immigrantes aos seus paizes e despesas inevitaveis da administração, feitas em ouro por todos os ministerios, especialmente pelos da Guerra, Marinha e Exterior.

Não ha estatistica exacta de todas essas quantias; mas approxima-se muito da verdade o calculo de doze milhões esterlinos para todas essas despesas.

Assim, o Brasil tem, fatalmente, de obter em ouro, annualmente, no minimo, vinte e dois milhões esterlinos, não para armazenar economias, mas exclusivamente para satisfazer compromissos. E esse ouro

não lhe póde vir de outra fonte senão dos saldos de nossa exportação sobre nossa importação.

Expôr assim succintamente o problema equivale a dizer que, se desanimarmos, se não reagirmos sem delongas contra a continuação desse estado de coisas, que já nos levou a segundo «funding», então o desastre será fatal.

Nosso problema actual é, portanto, duplo : cortar despesas do Thesouro é certamente uma das faces delle.

Mas essa medida não basta.

A outra parte é promover ousadamente, loucamente, se me permittirem essa força de expressão, o augmento de nossa producção exportavel.

Notem os que me ouvem que estou a expôr-lhes nossas responsabilidades de modo incompleto.

De proposito não me referi ás responsabilidades pagaveis em papel e oriundas da divida nacional interna, que é enorme :

Eil-a :

Divida federal interna (afóra papel moeda)	1.214.000:000$
Divida estadual interna	378.000:000$
Divida municipal interna	156.000:000$
	1.748.000:000$

Estes algarismos são relativos ao termo do anno de 1913.

No anno corrente, com os desastres da guerra e da nossa crise, a divida interna estará talvez ainda augmentada de mais de cem mil contos.

O serviço de juros e amortizações annuaes de tal divida interna não se faz com menos de cento e quinze mil contos. São, ao cambio de 16, lbs. 7.200.000 annualmente.

Quer dizer: o povo brasileiro em conjuncto, não tem receita que lhe baste á pontualidade dos seus compromissos. Não tem renda».

Isso era dito em dezembro de 1914.

Pois bem. Sete mezes são passados, e a situação actual já é sensivelmente peior para a nossa producção exportavel, em consequencia de deliberações ultimamente tomadas por nações em guerra, deliberações a cuja gravidade adiante vamos nos referir.

Desde já, porém, deve ficar accentuado claramente, sem rodeios, sem o temor de dizer as coisas como as coisas são, que nunca, na historia financeira do Brasil, occorreu para a nossa patria situação tão angustiosa como a actual.

Estamos, commercial e financeiramente falando, em verdadeiro estado de guerra. Tal qual como aara as nações em lucta, os fretes estão enormemente pugmentados pelas companhias de navegação; os seguros maritimos por egual elevados nas companhias de seguro; e o que é ainda peior, os navios que nos procuravam para transportar nossas mercadorias, ou não nos procuram mais, paralysados em portos neutros, pelo receio de vapores de guerra inimigos, ou, os que ainda nos procuram, estão reduzidos a menos do terço do seu numero.

Para maior aggravação dessas duras circumstancias, os poucos navios que daqui sáem para a Europa transportando nossa producção, não conseguem entregal-a a grande numero de consumidores de nossas mercadorias, porque a liberdade de navegação está tolhida por medidas de guerra.

No regimen do trabalho, tal como nas nações em guerra, grandes alterações estão occorrendo para peior em consequencia da drenagem de braços e cerebros uteis, que, chamados ao serviço militar europeu, vão aos milhares deixando nossos campos.

Todos esses males, assim conjugados, são de si mesmo muito graves para qualquer paiz já enriquecido. Essa gravidade sobe muito de ponto para nós, que nenhuma independencia economica possuimos

Mas, onde a forma do nosso bloqueio assume proporções mais apavorantes, é no terreno da moeda e do credito. Peior do que occorre nos paizes em guerra, o ouro de que dispunhamos tem-se escoado apressadamente para outros povos: os depositos de nossa Caixa de Conversão já cahiram de vinte e oito milhões esterlinos a cerca de cinco milhões; e estes mesmos ainda alli estão, porque o troco para os particulares foi suspenso.

A Europa toda, que tem sido nosso unico banqueiro, está reiterando constantemente aos bancos e ás empresas extrangeiras da America do Sul, ordens de remessas de dinheiro. E' uma dolorosa e insistente sucção contra nós, sem provimento de compensação ao nosso mercado de valores, porque manietada nossa producção, o supprimento só nos poderia vir de operações de credito junto de outros povos da terra não envolvidos na guerra.

O credito externo, porém, neste momento e emquanto durar a guerra européa, tanto para outros paizes mais ricos do que nós, como particularmente para o Brasil, — é pura phantasia. Os mercados mundiaes dos emprestimos externos têm sido sempre Londres, Paris e Berlim; e actualmente, não ha poder que de lá retire dinheiro a juros.

Repetimos, em synthese: estamos em verdadeiro estado de guerra. Todos os males desta estão lavrando em nosso meio, excepção apenas da perda de vidas a tiro.

Por quanto tempo durará ainda este estado de coisas? Ninguem o sabe... E é nesta resposta

que se encontra a suprema gravidade de nossa situação.

Até quando havemos de esperar, como inconscientes musulmanos, que recursos do credito externo venham salvar nossa producção e pôr em ordem os compromissos do Thesouro Federal?

Ninguem o sabe... O que todos sabemos, o que todos sentimos, o que todos vêmos, é que não é possivel continuar na situação de desalento, de duvida e de descredito, á que chegámos.

Em vasta região do paiz, estão os habitantes a abandonar seus lares para escaparem aos horrores da sêde e da fome.

Empregados publicos da União, dos Estados e dos municipios, demittidos dos seus cargos sem uma abertura por onde passem a outra profissão; os que são conservados em seus logares, ou se acham ha mezes e mezes sem receber seus vencimentos, ou, se os têm com regularidade recebido até agora, aguardam — uns — o dia em que não mais os receberão pontualmente, e espreitam — outros — o momento em que maior reducção nas despesas publicas os dispensará de seus postos.

Os patrões industriaes fecham as fabricas ou reduzem ao minimo os dias de trabalho. Os patrões commerciantes, ou são chamados ao juizo das fallencias e das concordatas, ou mantêm se levando a lucros e perdas sommas consideraveis de prejuizos.

Nos campos, os productores das nossas mais vultuosas exportações, mourejando tenazmente na cultura do sólo, desanimados pela ausencia do credito e pela desorganização dos mercados onde costumam collocar as suas colheitas, reduzem seus gastos ao ponto de prejudicar-se a exploração agricola racional.

Os criadores, com grandes «stocks» de gado á venda, estão assistindo á baixa dos preços, pela di-

minuição do consumo interno e pela ausencia de transportes transatlanticos para o consumo externo.

Os poucos membros da communhão social, que podem dispôr de economias, amedrontados de todos os negocios, temem confial-as aos bancos, aos particulares e até ás caixas economicas, preferindo aferrolhal-as em casa.

As empresas de transporte ferroviario em embaraços para manterem seus dividendos ordinarios.

Os banqueiros, sem terem para quem appellar no momento de uma corrida, não têm razoavelmente coragem de movimentar amplamente seus capitaes e seus depositos.

Os thesouros publicos de varios Estados em bancarrota; e o proprio Thesouro Federal já em moratoria externa, a opprimir horrivelmente a praça, pela impontualidade no pagamento de avultados compromissos, com grandes prejuizos ao commercio.

Decididamente: o Brasil não pode continuar a viver assim!...

— Que povo ha que possa trabalhar, progredir, engrandecer-se em tal estado de desalento moral, assim generalisado?

O lado psychico deste problema tem importancia capital, que é muito mal aquilatada pela grande maioria dos que suggerem medicações theoricas para as crises sociaes. Todavia, na historia de todos os povos, como nos conceitos dos economistas, o factor moral tem sido causa de formidaveis desastres. Basta recordar o que é o panico... Não é só nas batalhas militares que esta entidade morbida dos corpos collectivos apavora os mais heroicos generaes. No agudo das crises financeiras ou monetarias, ella entibia e desnorteia os mais avisados e energicos, criando situações em que todos se deixam levar pelos dictames do desespero.

Em occasiões dessas, o mais perigoso inimigo dos homens de Estado são as doutrinas radicaes.

Por detraz das trincheiras que ellas lhes criam, os sectarios não podem vêr por todos os lados praticos a complexidade da situação; esquecem quasi sempre que as melhores medidas são as que mais directamente influem na transformação do ambiente psycologico social.

O espirito publico ignora questões de sociologia. Rarissimos acompanham com visão clara o phenomeno social que os allemães chamam «konjunktur», isto é, as phases successivas, passageiras mas fataes, do cyclo economico: *depressão, actividade, febre, crise.*

De modo que pouquissimos podem encarar com tranquilla serenidade e com consciente coragem as graves difficuldades que nos estão assediando, convencidos de que ellas têm que passar, têm de ser corrigidas, têm de ceder o passo a um infallivel periodo de subsequente prosperidade, desde que governantes e governados enveredem decisivamente pelo caminho da economia e do trabalho.

Mas, emquanto dura a phase afflictiva, é inevitavel a intervenção dos poderes publicos, antes que males maiores surjam.

Tendo em vista as considerações expostas e sem elementos de segurança para prever em que epoca a normalização dos mercados da Europa nos outorgará recursos ouro para reanimar-se a actividade commercial, industrial e agricola do paiz, e para saldarem-se os compromissos fluctuantes do Thesouro Nacional, a Commissão de Finanças, na falta absoluta de melhor solução, sente-se na necessidade de auctorizar operações de credito interno, só justificaveis pela actual excepcionalidade das circumstancias.

A Commissão vae ao extremo de facultar ao governo da Republica a emissão de papel moeda. Esta emissão será garantida pelos melhores elementos possiveis do activo nacional; será uma antecipação de recursos que o paiz terá de levantar no extrangeiro logo que as circumstancias da Europa lh'o permittam.

Sem embargo deste proposito, a Commissão consigna mechanismo para o resgate, independentemente do emprestimo externo, caso as condições de nossa economia interna o venham a consentir.

Por essa fórma, nos dobraremes sobre nós mesmos, fazendo da nossa fraqueza as forças de que precisamos para restabelecer a energia dos nossos movimentos, para suscitar a indispensavel reacção, que só nos pode vir do fomento ao trabalho nacional.

E' bem de ver-se que nenhum homem de Estado caminha de coração alegre para a emissão de papel moeda sem lastro ouro; como nenhuma pessoa physica tem prazer em sentir-se na necessidade de estimulantes de seu organismo. Mas o que a nós todos deve desgostar não é o acto da emissão em si: é, sim, que as circumstancias que nos rodeiam e nos flagellam, filhas, umas, de erros nossos, consequencias, outras, de erros d'outros povos nos arrastem á contingencia ineluctavel de uma medicação, que sinceramente prefeririamos evitar.

Não é que se possa dogmaticamente affirmar a priori que a emissão de papel moeda é sempre um veneno.

Longe disso. Tudo depende das circumstancias.

A emissão, mesmo a emissão pura e simples, sem sequer um disfarce de lastro, é a arma com que muitas nações, hoje abastadas, já defenderam sua ordem publica e a sua propria soberania.

Tudo depende da sensata e honesta applicação das emissões. Na vida das nações se dá o mesmo

que occorre na vida dos individuos. Emitta desregradamente qualquer cidadão titulos de divida, e applique seu producto em viagens de recreio, em jogo, ou em semelhantes ociosidades: sua ruina será certa.

— Quanta gente, porém, deve sua fortuna a onerosas operações de credito, cujo producto foi empregado como alicerce do seu proprio trabalho? Assim, com as nações.

Se os governos applicam emissões á voragem burocratica, ao enriquecimento dos seus apaniguados através de fornecimentos aos ministerios, de contractos para ruinosas empreitadas, de avisos reservados, e outras e outras malversações, é claro que a emissão levará a desastres. Mas, empregada comedida e honestamente na administração, na defesa ou expansão economica do paiz, não ha a receiar de suas consequencias.

As grandes emissões feitas de 1890 a 1894 demonstram palpavelmente este acerto. A parte dellas que escapou do ensilhamento na Bolsa, e da applicação em despezas da guerra civil, parte diminuta mas assás apreciavel, procurou por si mesma emprego nas lavouras novas de café em S. Paulo.

O resultado foi este: no quinquiennio de 1890 a 1894, haviamos exportado uma média annual de dois milhões e setecentas mil saccas de café. E quando as plantações, nesse quinquennio feitas, attingiram a edade de sua plena producção, isto é, no quinquennio de 1901 a 1905, já passavamos a exportar em média oito milhões de saccas!

A este resultado já se deveu principalmente termos podido cumprir, antes do prazo, nosso primeiro «funding»; e termos ainda hoje, apesar da quéda da borracha, saldos de exportação para cumprirmos o segundo, salvando-se o paiz.

E' bem certo ser sempre preferivel podermos dispôr, sem ella, dos recursos que uma emissão vem subsidiar.

Mas é indiscutivel tambem que melhor é manejarmos os recursos que esta má divida nos fornece, **do que não termos recurso nenhum,** e deixarmos, de braços cruzados, que se desorganize o trabalho agricola, commercial e industrial do paiz. E' muito mais facil reerguer-se uma nação de uma crise de excesso de meio circulante applicado á sua agricultura, do que relevantar-se de uma crise de ausencia de moeda, numa bancarrota de retrocesso em sua producção.

Argumenta-se que o appello á emissão a descoberto é tão condemnavel que nem os paizes ora em guerra lançam mão delle. Este argumento, vestido de apparente valia, é falacioso e nada prova ao nosso caso.

Em primeiro logar, os povos em guerra têm augmentado suas emissões *sem terem augmentado a reserva ouro que as garante.* A differença entre emittir assim, e emittir sem lastro não é de palmo, maxime se se attender a que nesses paizes não é agora livre para os portadores de notas trocal-as por moeda de ouro, como, quando e quanto queiram.

Em primeiro logar: o parallelo desses paizes com o Brasil, neste particular, é absurdo. Concedendo que elles só emittem sobre ouro, é mister assignalar que assim obram **porque têm, porque possuem esse ouro,** cujo encaixe sempre hão defendido zelosamente, e agora até dictatorialmente. Comnosco dá-se o inverso. **Nós não temos ouro**, nem temos meios de o adquirir agora para lastro de nossa emissão.

O argumento seria poderoso e applicavel ao caso vertente, se aquelles povos, assim como nós, não tivessem ouro, e não emittissem papel-moeda por não o terem. Quem haverá, porém, ahi bastante

ingenuo para acreditar que, por exemplo, se a Allemanha não tivesse ouro, deixaria de emittir a descoberto para defender-se militar e commercialmente?

A Allemanha e a Austria tinham grande stock de ouro antes de rebentar a guerra. Esse metal lá se conserva encarcerado á força: estes paizes estão bloqueados, não recebem do exterior nem armas, nem munições, nem artigos de commercio. Para que paiz, e em troca de que mercadorias, poderia de lá sahir esse ouro?

A Inglaterra, a França, a Russia e a Italia, em intima alliança financeira, detêm os mais gigantescos stocks de ouro do mundo, secularmente armazenados e sempre cautelosamente defendidos; além disso, recebem provimentos mensaes, de suas minas auriferas em exploração mais febril do que nunca.

Collocado o Brasil em eguaes condições, não haveria na Commissão de Finanças um só voto por emissão inconversivel . .

Como quer que seja, é cedo ainda para aventurarmos juizos. A guerra ainda não acabou... O atroz periodo de liquidação das dividas, que estão sendo contrahidas, ainda nem sequer começou. As indemnizações aos victoriosos nem se desenham por ora no horizonte. Só mais tarde é que veremos se o papel-moeda não terá seu papel a representar.

A Commissão está convencida de que neste momento não temos melhor solução ás difficuldades que a emissão visa remover. E está convencida tambem de que é agora o momento mais opportuno para essa medida.

O item de maior realce no libello contra as emissões é o receio de sua repercussão sobre o cambio, no sentido da baixa das taxas.

De um modo claro, ninguem ainda explicou, e menos demonstrou, o mechanismo pelo qual, **de per si só**, isto é, de uma maneira necessaria e directa,

o quantitativo do papel inconversivel influa sobre o curso dos cambios. O que está demonstrado, isto sim, de modo irretorquivel é que o que influe directa e essencialmente nas taxas cambiaes é o estado de saldo ou de debito no balanço das contas internacionaes. Desde que nossas exportações annuaes produzam em ouro quanto baste para cobrirem-se completamente os encargos annuaes de nossas dividas ouro e de nossas compras commerciaes no extrangeiro, o cambio não baixará; inversamente, desde que a producção do paiz não forneça ouro sufficiente para essas nossas necessidades, o cambio fatalmente baixará, **ainda que, em vez de emissão, fizessemos agora incinerações de papel moeda.**

Parece á Commissão que o caso actual é o da hypothese primeiro formulada: de janeiro a maio, cinco mezes de pobreza de exportação, tivemos já um saldo de nossas vendas sobre nossas compras, superior a dez milhões esterlinos. No fim deste anno, este saldo deverá attingir a algarismo entre vinte e cinco e trinta milhões.

Com a politica do projecto, que é a do amparo e incitamento á producção nacional, esse saldo deverá manter-se senão augmentar-se nos annos proximos. O augmento que possa por ventura dar-se na importação não deverá acompanhar proporcionalmente o augmento de nossas exportações: porque o que importamos nos vem principalmente dos mercados europeus, com os quaes tem vindo travadas nossas principaes relações commerciaes.

Essas relações não se pódem deslocar de um dia para outro. E os mercados europeus por suas condições domesticas de desorganização de credito, de trabalho e de transportes não podem facilitar nossas importações. Dessa arte por uma circumstancia superior á nossa vontade, teremos de continuar a vêr baixos os algarismos da importação.

Cumpre adduzir outra consideração no sentido da opportunidade da emissão neste momento. Terminada a guerra, logo no dia seguinte, a pressão economica e a tensão monetaria, provocadas pela liquidação de suas gigantescas despesas e de colossaes indemnizações vão ser insupportaveis em seu reflexo sobre muitos paizes do mundo, e especialmente sobre nós. Urge por isso, pôr desde já em ordem nossos negocios; augmentar e armazenar os lucros de nossa producção. Podemos conseguil-o á sombra do ultimo «funding» e da mais severa economia adoptada pelo governo e aconselhada aos particulares como acto de patriotismo.

Se não emittissimos agora, emittiriamos então, fatalmente, em momento em que tal medida seria moralmente muito menos defensavel do que agora aos olhos dos outros povos; emittiriamos então em meio de muito maior desalento das classes productoras, com os compromissos do thesouro e dellas mais aggravados.

Auxilios da União á producção nacional

Dentro dos limites que nossas leis traçam á competencia dos poderes federaes, muita coisa pódem estes fazer em beneficio das classes productoras do paiz. E dessa muita coisa quasi nada está feito.

O intuito, que, acima de todos, deve ser collimado, é o do barateamento do custo de nossa producção.

O primeiro passo a ser dado nesse sentido é enveredar a União, resolutamente e desde já, pelo caminho do abaixamento das tarifas das alfandegas, das tarifas dos portos e das tarifas de transporte interno.

Quanto ás tarifas aduaneiras: as alfandegas exigem de muitos productos, particularmente destinados á vida agricola e pastoril, taxas incrivelmente prohibitivas. Isto falando de um modo restricto. Se as consideramos de um modo geral, constatamos que de suas taxas extravagantemente proteccionistas resulta, em escala preponderante, o encarecimento geral da vida do povo brasileiro, com manifesto reflexo sobre os salarios.

Não desconhecemos que as taxas de nossas altandegas devem ser relativamente altas, em contemplação dos interesses fiscaes do thesouro, e em protecção á industria nacional. Mas attenda se: por industria nacional não queremos significar a usina cheia de trabalhadores nacionaes; mas, sim, a usina que recebe, transforma e entrega ao consumo productos de nossas minas e de nossas lavouras, embora seus operarios sejam extrangeiros. As industrias que por ahi estão vivendo fóra destas ultimas condições são inimigos tão detestaveis do nosso progresso, quanto de nossas culturas o são os parasitas vegetaes: taes industrias, em vez de protecção, merecem tenaz perseguição tributaria.

De outro lado, sob o ponto de vista dos interesses fiscaes, nada tem o thesouro a ganhar de taxas prohibitivas, que lhe supprimem a respectiva renda.

Infelizmente, toda a reforma de tarifas alfandegarias é, em todos os povos cultos, trabalho por sua natureza de lenta acção legislativa. Por esta razão, o projecto ora apresentado não contém sobre este assumpto disposições que poderiam prejudicar o seu rapido andamento.

Lenta por egual tem de ser a acção dos poderes publicos no tocante á reducção de tarifas de docas e estradas de ferro. Muito reduzido é o numero de taxas *legaes* para esses serviços, unicas sobre as quaes o poder legislativo póde votar livremente reducções;

a grande maioria das taxas, que remuneram esses serviços, são, por erro administrativo, méramente *contractuaes*.

Esta circumstancia deixa o governo, até certo ponto, manietado para exigir reducções de taxas e fretes.

Uma fiscalização intelligente e severa conseguiria muitissimo no tocante á reducção de tarifas por excesso da renda consentida sobre o capital empregado. Entretanto, as empresas de docas e de viação ferrea estão se constituindo no Brasil em Estado dentro do Estado. Fazem o que bem entendem, quanto á sua contabilidade interna, repellindo audaciosamente a legitima fiscalização por parte do governo.

Por isso, em projecto á parte o relator provocará demorado debate sobre este assumpto para armar-se a administração de poderes que obriguem as empresas a obedecer á lei e aos contractos.

Quando as companhias se sentem na dependencia de novos favores do governo, offerece-se occasião para se conseguirem transigencias contractuaes. Seria para desejar que, nessas opportunidades, quanto ás empresas existentes, e como regra permanente quanto ás futuras, os ministerios da Viação e da Agricultura estabelecessem a obrigação para as empresas de estradas de ferro e de navegação fluvial, de manterem á sua custa em cada trecho de cincoenta ou sessenta kilometros de linha, um agronomo ou um veterinario, segundo cada região, incumbido do ensino gratuito aos lavradores e criadores das margens das linhas. O proprio interesse dessas empresas, intelligentemente entendido, lhes aconselha esta medida.

As camaras municipaes em sua maioria vivem a arrecadar impostos que são precipuamente applicados em vencimentos a apaniguados partidarios. Seria um patriotico movimento ter cada uma dellas,

ao serviço gratuito de seus municipes, um apaniguado agronomo ou veterinario, segundo a conveniencia local. E' indispensavel que nosso paiz seja por todos os seus recantos inundado desses technicos, de cuja acção está dependendo a riqueza da Patria.

A Commissão insiste muitissimo na necessidade da reducção das taxas das alfandegas, das docas e dos caminhos de ferro, porque sem essas reducções, difficilimo será ao nosso Ministerio do Exterior enveredar pela politica dos tratados commerciaes, politica que infelizmente, deploravelmente, está entre nós abandonada por completo ha muitos annos. Passada a guerra, os povos que nella estão empenhados vão certamente, para concertar avarias, atirar-se resolutamente á politica dos tratados commerciaes. Precisamos estar preparados para esses ajustes. Sinão os fizermos, fal-os-ão entre si as demais nações do globo, ficando nós insulados com a nossa producção, que só será procurada, quando a absoluta carencia de similares no mundo impellir para nossos portos navios que venham procural-as.

Outras medidas de real urgencia entende a Commissão dever suggerir.

Estão sendo procurados nos mercados estes nossos productos: couros, carnes, cacáo, assucar, fumo e algodão. Os preços destes artigos ou estão sustentados, ou estão em alta. Mas, sob o ponto de vista do seu transporte, ha um dentre elles que está positivamente sacrificado. São as carnes. Os Estados criadores, que são mais ou menos todos da Federação, mas com especialidade Rio Grande do Sul, Minas, Matto Grosso e Goyaz, com sua relativamente intensa população bovina, deveriam estar ganhando muito dinheiro em exportação de carnes, genero tão insistentemente reclamado agora pela Europa.

Esses Estados, mais do que outros, estão soffrendo prejuizos. Ha numerosos stocks de gado em pé,

com difficil sahida commercial. No littoral brasileiro já existem alguns e se estão fundando outros matadouros frigorificos, para preparo das carnes de exportação. Mas estes estabelecimentos não adquirem gado, porque não pódem materialmente fazer a exportação das carnes, á mingua de transatlanticos adequados ao seu transporte.

A intervenção da União é indispensavel na coadjuvação dessas empresas. Ellas traduzem uma iniciativa nova que, em ridente perspectiva para os criadores brasileiros, abre ao Brasil uma das mais largas portas para sua regeneração economica e financeira, tal qual as abriu para a Republica Argentina, que vende quinhentos mil contos por anno de productos da sua pecuaria.

A esta hora já os estadistas argentinos começam a preoccupar-se com a crise de plethora de dinheiro em seu paiz.

Como medida de urgencia, a Commissão lembra ficar o governo auctorizado a contractar com as companhias transatlanticas, vinda opportuna de navios frigorificos a nossos portos, com praça reservada para carne e fructas, correndo por conta do governo o risco de não ser completada dita praça pelos nossos exportadores.

Quanto á fructicultura, esta medida tem grande valor.

A certeza de disporem de transporte maritimo por frigorificos habilitará nossos lavradores de toda a facha do littoral brasileiro a um emprehendimento de enorme alcance para a economia nacional. Referimo-nos ao cultivo da bananeira em larga escala. E' cultura de escassa mão de obra e de promptos e avultados rendimentos.

Seria uma das portas de salvação dos Estados do Norte. O povo brasileiro não está se apercebendo disto; mas a verdade é que a banana vae

conquistando no mundo sua merecida posição de genero alimenticio de primeira necessidade, destinado a rivalizar com o proprio trigo. Quem viajou pela Europa e pelos Estados Unidos, ha vinte annos, e de novo viajar agora, não terá a menor hesitação a respeito do enorme augmento de seu consumo. Quando, daqui a dilatados annos, occorrer a superabundancia deste producto no seu uso como fructa, a industria se incumbirá de transformal-a em farinha, de uso nas casas ricas e pobres á semelhança da farinha de trigo.

Se disto tivessemos cuidado ha mais tempo, estariamos a esta hora fornecendo aos belligerantes grandes carregamentos deste fructo alimenticio, que a todos os respeitos é a mais commoda e economica ração alimentar para os exercitos. Amanhã será elle utilizado pelo proletariado em geral.

Quanto á industria pastoril: o relator deste parecer é auctor de um projecto de lei, que tem tido boa acceitação entre nossos criadores, fundando o fomento systematico da industria pastoril.

As medidas alli lembradas constituem um plano complexo de acção administrativa. Naturalmente esse projecto terá de ser aperfeiçoado em largo debate parlamentar, que será instituido na pendente sessão legislativa. Este debate retardaria certamente a passagem do projecto ora apresentado, com prejuizo de medidas imcomparavelmente mais urgentes. Por esta razão este projecto não as contem.

Nas regiões da borracha, do algodão, do assucar, do cacáo, do mate, do fumo e do gado, o primeiro passo a dar-se no sentido de auxilios aos productores, consiste em fornecer-lhes recursos de credito, desenvolvendo no meio delles as operações bancarias.

Quando adiante tratarmos da nossa situação bancaria, teremos occasião de suggerir o alvitre da

grande ampliação de recursos ao Banco do Brasil para transacções com os productores nacionaes.

Antes de o fazer, convém, a bem do methodo deste parecer, ser estudada a situação dos nossos dois principaes esteios da exportação, que são a borracha e o café.

Café e borracha

Dentre nossos productos exportaveis, são o café e a borracha os que mais avultam nos recursos ouro que fornecem ao paiz. Seus productores necessitam de auxilios emquanto dura a guerra européa.

Tanto o café como a borracha são artigos que os alliados, senhores dos mares, consideram contrabando de guerra, para o effeito de não ser permittida a sua entrada na Allemanha, na Belgica, na Austria e na Turquia. Poder-se-ia tambem incluir entre elles a Russia, cujos principaes portos de commercio acham-se impedidos.

A Commissão não conhece o pensamento dos governos dos Estados interessados a favor da borracha, no tocante ás medidas que esses governos entendem convenientes e urgentes para defesa desse producto; nem conhece as garantias que os mesmos governos possam offerecer para obtenção de recursos fornecidos pela União. Entretanto, a propria União, como senhora das rendas do territorio do Acre, tem directo interesse em defender esse artigo de nossa exportação.

Esse interesse bastaria para que ella prestasse cuidadosa attenção a tal problema.

Não desconhece a Commissão a maxima delicadeza de uma directa intervenção commercial no mercado da borracha. Os povos do Oriente produzem muito maior quantidade dessa mercadoria do que nós, que perdemos o privilegio de sua producção.

Comprehende-se assim que não está em nossas mãos governar o preço deste producto, mediante a intervenção dos poderes publicos, como compradores e retenedores do artigo: a alta, desse acto resultante, iria beneficiar mais aos nossos competidores do que a nós. Mas, dahi a suppôr-se que nada ha a fazer junto dos productores brasileiros em beneficio, pelo menos, de nossa manutenção nos mercados do mundo, vae um abysmo.

Os dados relativos á exportação e consumo desta mercadoria bem demonstram que os productores brasileiros devem ser auxiliados:

Maniçoba e mangabeira:

	Kilos
Exportação em 1912 . .	4.113.700
Exportação em 1913 . .	1.781.519
Exportação em 1914 . .	1.816.729

Hevea amazonica brasileira:

Exportação em 1912 . .	37.839.199
Exportação em 1913 . .	33.840.098
Exportação em 1914 . .	31.982.189

Vê-se que nossa exportação vae em lento declinio. Com a producção do Oriente dá-se o inverso.

Hevea de producção oriental:

Producção 1912	26.590.000
Producção 1913	47.200.000
Producção 1914	70.000.000

Este rapido augmento de producção é positivamente impressionante.

Producção mundial (nativa e de plantação):

	Toneladas
1912	99.000
1913	105.300
1914	112.000

Esta avultada massa de borracha tem sido toda absorvida pelo consumo. Agora, porém, a guerra afastou dos mercados a Allemanha, a Austria e a Russia que consumiram da safra de 1912-1913 estas qualidades:

	Toneladas
Allemanha	16.600
Austria-Hungria	11.400
Russia	8.500
Somma . . .	36.500

Ha, portanto, sobre os mercados um artificial retrahimento da procura dessas trinta e seis mil e quinhentas toneladas. Adquiril-as o governo seria, como dissemos, fazer a alta para os productores do Oriente, que por si sós têm borracha de que abastecer sufficientemente os mercados consumidores alliados e neutros.

A' vista destas considerações e desses dados, parece que os auxilios governamentaes á borracha não podem ser senão indirectos. Entre estes, deverá figurar em maior escala e com maior urgencia o fornecimento, por intermedio bancario, de numerario sufficiente para que não seja sacrificada de momento a venda do producto.

Com relação ao café occorre situação radicalmente opposta.

Nosso predominio no mercado mundial augmenta-se e consolida-se dia a dia; numa producção geral

de dezenove milhões de saccas, o Brasil concorre com quinze milhões. Quer dizer: «qualquer alta desse artigo aproveita principalmente aos brasileiros».

Em synthese feliz, a mensagem a 14 de julho corrente enviada pelo eminente conselheiro Rodrigues Alves, como presidente de S. Paulo, ao Congresso Legislativo do mesmo Estado, assignala o facto por estas auctorizadas palavras:

«Nunca foi tão favoravel a situação do café. As auctoridades mais competentes no assumpto calculam e reputam o consumo superior á producção. O supprimento visivel do mundo a 30 de jnnho de 1915, era de 8.538.000 saccas. Tão pequeno supprimento é facto que não se registra ha quinze annos.

A producção mundial de café, no periodo de 1 de julho deste anno a 30 de junho de 1916, será de:

	Saccas
S. Paulo	12.000.000
Rio, Bahia e Victoria . .	3.000.000
Outras procedencias . . .	4.000.000
	19.000.000

O consumo de 1913 foi de 17.200.000 saccas; e de 1914, 18.500.000 seccas, o de 1915, segundo o parecer das melhores auctoridades, attingirá a 21.000.000 de saccas. Portanto, admittido que o consumo de 1916 seja apenas a média dos tres ultimos annos, a safra de 1915-1916, dará apenas para o consumo, mantendo-se portanto, magnifica a posição do café».

Mais adiante, a mesma mensagem faz ver quão fundamentaes e relevantes são os interesses geraes do Brasil alicerçados na exportação desta mercadoria:

«A defeza da nossa producção, hoje mais do que em qualquer outra época, é uma questão eminente-

mente nacional. A safra brasileira de café 1915-1916, vendida pela média de preços dos ultimos dois annos, poderia produzir cincoenta milhões esterlinos. Ora, não é provavel que a nossa importação exceda de trinta milhões de libras. Assim, só com a exportação do café, o Brasil poderá ter um saldo de vinte milhões esterlinos, o que constituirá um solido fundamento para a situação cambial, e, portanto, para as finanças nacionaes. Basta essa consideração para determinar medidas governamentaes em defesa desse producto privilegiado, que no meio de uma crise insolita, como a que atravessamos, póde constituir o sustentaculo da situação financeira de uma nação».

Carradas da razão tem o benemerito presidente de S. Paulo. Para projectar-se viva luz sobre a excepcional relevancia que tem actualmente para todo o Brasil a manutenção e a prosperidade da lavoura cafeeira, basta cada um de nós exigir da imaginação um minuto de esforço em torno da hypothese de uma calamidade qualquer extinguir de repente essa cultura nas terras de S. Paulo, Minas, Rio de Janeiro, Bahia, Paraná e Espirito Santo...

Reflicta-se: nos annos de 1912, 1913 e 1914 o Brasil exportou mercadorias no valor médio, annual, de sessenta e dois milhões esterlinos. Para esse algarismo, nos ditos annos, o café concorreu em média annual com quasi quarenta milhões esterlinos. Imagine-se agora a lavoura do café extincta... De que outra fonte de producção poderia o Brasil tirar agora esses quarenta milhões esterlinos, que são quasi dois terços do com que o povo brasileiro paga capitaes e juros que deve e obtem as coisas mais indispensaveis á sua vida, como sejam machinas que adquire, roupas que veste, alimentos e medicamentos que importa?

Vê se que, sob o ponto de vista das relações internacionaes do Brasil, no terreno economico, a

sorte da lavoura do café interessa por fórma vital, tanto ao norte, como ao centro, como ao sul do nosso paiz.

Sob um ponto de vista mais estreito, qual o das relações economicas do Estado de S. Paulo, o maior productor de café, com outros Estados da Federação, é indiscutivel que a melhoria da situação do café nos mercados do mundo se reflecte vivamente sobre varios Estados irmãos.

Os bons preços do café habilitam o povo paulista a augmentar consideravelmente o consumo de mercadorias que elle importa de outros Estados. Dos Estados do Norte recebeu S. Paulo, em 1914, só em assucar, mais de vinte e seis mil contos e só em algodão mais de sete mil contos. Ao Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catharina comprou S. Paulo, só em banha, mais de quatorze mil contos, sem falar em outros generos, como xarque e cereaes, dalli recebidos em grande escala. De Matto Grosso, Minas e Goyaz, recebe S. Paulo annualmente, para seu consumo interno, cerca de vinte mil contos de gado em pé.

Em synthese: mais de cem mil contos do saldo do seu commercio exterior de café, São Paulo despende nos demais Estados da União para supprir seu consumo interno de artigos, que o Estado não produz em quantidades sufficientes. Desse facto póde-se bem concluir quanto a desorganização da lavoura do café prejudicaria os proprios Estados que o não produzem.

Felizmente para a Nação Brasileira, as arduas difficuldades, que essa cultura está atravessando, são transitorias.

A guerra européa está transformando completamente as condições do café. Cerca de quinze milhões de combatentes aos quaes, por ordem militares, está terminantemente prohibido o uso do vinho, o

da cerveja, e o de outras bebidas alcoolicas, estão fazendo uso do nosso café, ao qual se estão forçadamente viciando. Finda amanhã a guerra, reentrarão estes homens, em sua grande maioria, para seus lares, continuando, e augmentando com a familia o uso de uma bebida que, praticamente, terão reconhecido ser muito conveniente ao organismo humano.

Assim, o consumo do café, que já é agora superior á sua producção, deverá augmentar-se depois da guerra, occasionando segura alta de preços.

Especuladores pecuniariamente poderosos sabem disso melhor do que nós, e muito naturalmente estão á espreita de sua prêza. Conhecem as difficuldades financeiras em que estão atolados os nossos lavradores, e prevalecendo-se dellas esperam comprar a colheita do Brasil a resto de barato para revenderem-na amanhã com bellos e infalliveis lucros, como se o Brasil fosse uma colonia delles, e, a demais, colonia mal paga!

Seria criminosa inepcia não nos defendermos de ciladas dessa ordem. Nos Estados Unidos não haveria receios da inercia governamental. Alli a politica, sempre seguida, de defeza da producção nacional, não daria ensejo a botes desse jaez.

Naquella Republica, ainda recentemente, o ministro do Thesouro, estudando a ultima crise agricola que affectou aquelle paiz, convenceu-se de que a causa principal desta era a transitoria fraqueza da posição financeira dos agricultores. Deante disso reuniu elle em sua presença numerosos banqueiros das regiões agricolas em crise, e declarou-lhes que o governo ia depositar nos bancos interessados cento e cincoenta milhões de dollars (ou sejam perto de seiscentos mil contos ao cambio de 12), para que os banqueiros pudessem emprestal-os a curto prazo aos lavradores; e declarou-lhes ainda que se

mais fosse necessario, mais dinheiro depositaria o Thesouro nos bancos para o mesmo fim.

O empenho capital do governo norte-americano é não permittir que jámais se encontre desorganizado o trabalho economico do paiz.

Os resultados dessa politica são conhecidos. Mas diante da conflagração européa, elles rebrilham com mais intenso fulgor: nos nove mezes terminados a 1 de abril ultimo, o excesso da exportação sobre a importação dos Estados Unidos, nesse curto periodo, foi de oitocentos e sete milhões de dollars, ou sejam ao cambio de 12, tres milhões e duzentos e cinco mil contos!!

A actual situação do mercado de café se explana em poucas palavras.

Já vimos que a producção mundial é insufficiente para o consumo, e que ha quinze annos os «stocks» da mercadoria não tem descido em todo o mundo a algarismo tão baixo como o de 30 de junho ultimo.

Essa situação commercial, apesar das grandes difficuldades da correspondencia telegraphica e da irregular navegação para a Europa, estava com tudo permittindo o razoavel escoamento de toda colheita passada. O preço médio era de trinta e tres mil réis por sacca, até que, ha cerca de tres mezes atraz, o mercado soffreu um abalo tremendo: foi quando os alliados resolveram impedir completamente a entrada de café na Allemanha, Belgica, Austria e Turquia, considerando-o contrabando de guerra. Para isso lançam mão de todos os meios, não só vedando a entrada do genero nesses paizes, mas tambem perturbando a navegação para os paizes scandinavos e difficultando o commercio da Hollanda, do Mediterraneo, etc. Sabe-se que ultimamente os alliados promoveram a criação do Neederland Over Sea Trust, que tem por fim dosar os fornecimentos

ao cousumo da Hollanda, em ordem a evitar que elles sejam exportados da Hollanda para a Belgica, Allemanha e Austria.

Ora, os paizes assim bloqueados consomem annualmente de quatro a cinco milhões de saccas.

E' evidente, portanto, a necessidade de evitar que venha ao mercado, emquanto dure a guerra, esse brutal peso morto de quatro a cinco milhões de saccas. Esta medida evitará uma offerta de dezenove milhões de saccas (producção mundial) a povos (alliados e neutros) que só consomem quinze milhões.

Sem esta providencia, a posição é ideal para os especuladores poderosos, que adquiririam nossa safra actual por preços que ninguem póde prevêr até onde iriam baixar!

Ha annos o governo do Estado de São Paulo entrou corajosamente no mercado de café, para evitar desastre aos productores.

A posição commercial do artigo era então diametralmente opposta á actual. Então, para um consumo mundial de cerca de quatorze milhões de saccas, havia offerta de vinte e um milhões, tornando necessaria a retirada de sete milhões, que se foram depois paulatinamente vendendo nos subsequentes annos de menores colheitas. A operação produziu os bons resultados conhecidos.

E' de recordar-se que então o Estado de S. Paulo pediu e obteve o endosso da União para um emprestimo de quinze milhões esterlinos, ao prazo de dez annos. S. Paulo liquidou esse compromisso em menos de metade do prazo concedido: em quatro annos e oito mezes a União viu seu endosso extincto.

Ora, quinze milhões de esterlinos, ao cambio de 12, são trezentos mil contos. Quer dizer que a operação a effectuar-se agora é de menos de metade do valor da operação passada. Esta se effectivou com

exito em situação de plethora de producção, de excesso de sete milhões de saccas de offerta sobre o consumo. A operação de agora se effectivará em situação inversa, de insufficiencia da producção em frente ao consumo. — De seu exito não é licito duvidar. Ella tende apenas a corrigir uma situação artificial de ephemero excesso de offerta sobre a procura.

E' evidente qua esta intervenção não deve collimar exaggerada alta do genero. Está poderia prejudicar o futuro commercial do artigo. Mas, a Commissão tem a segurança de que esse não é o proposito, nem do Governo da União, nem do Governo do Estado de S. Paulo. — Um e outro cogitam de defender apenas o preço médio que o café alcançára nos ultimos dois annos anteriores á declaração de ser esse genero contrabando de guerra.

Sobre os processos da intervenção, a Commissão julga preferivel deixar isso ao prudente criterio do Governo.

Situação bancaria

Vulgarmente no Brasil os bancos são olhados com muita antypathia. E' um lamentavel atraso do espirito publico. Oxalá os venhamos a ter, o mais cedo possivel, muito ricos e muito disseminados por todo territorio brasileiro.

Facilmente cada qual se convencerá dessa necessidade raciocinando pelo processo mathematico, que consiste em decompôr, em seus elementos mais simples, questões da maior complexidade apparente.

Em que consiste, resumida e substancialmente, o phenomeno economico? Consiste nisto: O proprietario do sólo extráe da terra, directa ou indirectamente, suas colheitas, seu gado, seus mineraes: em uma palavra só — suas mercadorias. Estas mercadorias, transportadas por vias terrestres ou maritimas,

são por elle entregues aos commerciantes. Estes, servindo-se ainda das linhas de transportes, vão em seguida supprindo della aos consumidores.

Nessa marcha, a cada mercadoria corresponde parallelamente seu valor em moeda. Mas, a moeda faz a viagem inversa. Sáe do poder do consumidor e passa para o dos commerciantes. Do poder destes, segue ella para as mãos do proprietario do sólo.

Desta singela observação sobre a ordem natural do phenomeno, resalta nitida esta verdade inatacavel: o productor está na dependencia essencial e permanente, tanto dos transportes para suas mercadorias chegarem ao consumidor, quanto de transportes para o dinheiro do consumidor chegar ás mãos do mesmo productor.

Para facilitar o transporte das mercadorias, todos os povos cultos favorecem a multiplicação das estradas publicas, das ferro-vias, das linhas de navegação. Para simplificar e apressar o transporte do dinheiro, todos os povos cultos esmeram-se no desenvolvimento e fortalecimento de seus systemas bancarios. Pelo facto de haver descarrilamentos e naufragios, ninguem deixa de querer as estradas de ferro e a navegação. Pelo facto de alguns bancos desempenharem mal a sua funcção social, ninguem deve condemnar esses utilissimos apparelhos da rapida circulação do dinheiro. Quem quizer aquilatar bem do progresso e da riqueza de um paiz, basta olhar para o seu numero de kilometros de vias de rapido transporte e para seu numero de bancos.

Em materia de systema bancario, estamos tão atrazados como se vivessemos na Edade Média. Nos Estados. Unidos, os productores norte-americanos têm a seu serviço, numa população de noventa milhões de habitantes, perto de trinta mil bancos. Os productores brasileiros, numa população de vinte e cinco milhões, dispõem apenas de menos de cincoenta ban-

cos!!! e o peor está em que nossos rarissimos bancos vivem isolados uns dos outros, só podendo contar comsigo mesmos nos momentos de perigo.

Actualmente, por exemplo, por causa da desordem em nossas finanças particulares e publicas, e especialmente por causa da guerra européa, atravessamos uma phase muito perigosa para os bancos. A desconfiança é geral e profunda. E desta ao panico só ha um passo. O panico... eis o mais atroz adversario dos bancos, que na communhão social são os corpos da vanguarda a receberem, antes de quaesquer outros, os formidaveis ataques desse cruel inimigo.

Nos povos mais cultos, está como que systematisada a solidariedade bancaria, favorecida e disciplinada pela existencia dos grandes bancos centraes emissores e redescontadores, que são a valvula de segurança para a circulação monetaria.

No Brasil, nada disso. Nossos pouquissimos bancos nacionaes sentem que para defeza propria não podem contar senão com suas proprias forças.

Os bancos extrangeiros, antes da guerra, contavam sempre com recursos, que de suas matrizes os poderiam salvar em hora de borrasca. Actualmente os proprios bancos extrangeiros sentem-se quasi ao desamparo, porque dos grandes bancos da Europa o que lhes vêm são ordens de remessas de fundos para lá, para a voragem da guerra.

Praticamente, a situação é esta: os bancos de depositos e descontos, que são os melhores multiplicadores das forças do meio circulante, são obrigados á retenção cautelosa dos seus fundos, reduzindo grandemente, e alguns quasi paralyzando, suas operações, em comparação com as que antes faziam.

Esta situação é asphyxiane para a produção nacional. Os poderes publicos têm o interesse e o

dever senão de transformal-a, o que não seria talvez possivel, pelo menos de minorar a intensidade dos males que estão sendo soffridos.

As nações mais ricas e mais adeantadas do que nós, têm sempre um grande banco central, que é o banqueiro dos bancos disseminados pelo paiz. Em regra, as funcções maximas desse grande instituto central são as de emissor do papel circulante e de redescontador dos effeitos commerciaes dos outros bancos.

Esta ultima funcção permitte que as casas bancarias e os bancos mais em contacto com os lavradores, criadores e commerciantes desenvolvam suas operações, na certeza de que em inesperado momento critico, poderão com os titulos representativos dessas operações e com seu endosso, obter recursos em moeda corrente para resistencia a uma corrida.

A funcção emissora não está sendo exercida no Brasil por banco ou bancos, mas sim pelo thesouro publico.

Entre os auctores é hoje doutrina pacifica que, em principio, a faculdade de emittir notas não deve ser exercida pelos governos. Nós teremos tambem de evoluir nessa direcção, oportunamente.

A generalizada acceitação dessa seductora doutrina explica naturalmente que tenham emergido, do seio da opinião, varios projectos de criação agora de um novo e grande banco emissor. No numero dos que alvitram esta medida, está a Associação Commercial do Rio de Janeiro, em bello estudo no qual, sob a fórma de representação á Camara dos srs. Deputados, contribue com suas luzes para a solução da crise que nos perturba.

A Commissão lamenta não poder concordar com esta opinião.

A funcção classica dos bancos emissores é a cautelosa e tenaz defeza do "stock" metallico sobre o qual assenta a circulação fiduciaria conversivel do paiz. E', na utilidade publica da centralização desse ouro; é na elasticidade, harmonica com a actividade commercial, das emissões nelle baseadas, que se funda a preferencia pella emissão bancaria. Ora, nós não possuimos ouro para lastro do nosso meio circulante; não temos onde ir tomal-o de emprestimo, e ainda que por emprestimo nos fosse elle offerecido, deveriamos recusal-o para esse fim, afim de não incidirmos no erro de outros paizes, e mais recentemente no da Italia em 1883.

Nossa crise é mais economica do que financeira.

Nossa producção não basta para nossos pagamentos.

Desde muitos annos atraz, nosso balanço de contas internacionaes apresenta successivos "déficits" contra nós, disfarçados até ha pouco pelo capital novo que nos procurava. Desde a guerra dos Balkans, em 1912, este capital deixou de nos procurar de modo que nos ultimos annos nosso paiz perdeu o o poder de attracção do ouro, só tendo ficado com o da repulsão.

Nessas condições é utopia cuidar presentemente em banco emissor. Se agora o fundassemos, nasceria elle aleijado, porque teriamos, contra a logica das coisas, de dar ás suas notas, desde a sua nascença o curso forçado. Em tal caso preferivel é a emissão pelo thesouro, que inspira muito maior confiança ao publico, já porque nosso apparelho official emissor tem funccionado com geralmente conhecida honestidade, já porque o activo patrimonial da nação offerece ás notas muito maiores elementos de garantia do que o activo de um banco sem ouro.

O banco emissor necessita ter, como elemento principal do seu activo, a confiança que inspira. Esta não se impõe por decreto: elle a conquista lentamente, á custa da pratica incessante e severa de jamais recusar ouro em troco de suas notas. Emittindo elle na aconselhada proporção de tres por um, esta confiança é o lastro de dois terços das notas emittidas. Um banco emissor novo nunca poderia commetter a imprudencia de, logo após sua fundação, emittir o triplo auctorizado. Ao contrario, nos primeiros annos de seu funccionamento só elle inspirará confiança se emittir tanto ou pouco mais do que seu lastro, afim de que toda gente saiba que elle está continuamente habilitado ao troco franco, a "guichet" aberto.

Fundar um banco emissor sem lastro, isto e, lastrear todo o nosso meio circulante de apolices da Divida Publica Federal, justamente no momento em que estes titulos estão depreciadissimos, seria correr risco de perigosa e bem fundada opposição por parte do publico.

Seria além disso, seguirmos desde o ponto de partida por estrada errada no encaminhamento do nosso poblema bancario: pela mesma estrada errada que seguiram os Estados Unidos, hoje preoccupados em corrigir este mau passo.

Não ha naquelle paiz discrepancia de opiniões a este respeito, conforme se vê dos annaes da reforma bancaria que ha anno e meio foram impellidos a adoptar para se defenderem dos profundos defeitos desse systema, aliás já ensaiado e já abandonado entre nós.

Por outro lado, a fundação de um novo banco emissor attentaria injustamente contra consideraveis e respeitaveis interesses, do publico e do Thesouro, ligados ao Banco do Brasil, que difficilmente resistiria a esse golpe. Por esta razão, entende a Commissão que, quando tenhamos de passar para o regimen da

circulação exclusivamente bancaria, ao Banco do Brasil deverá ser commettida a funcção emissora.

Evoluindo desde já nesse sentido, cumpre dotar este estabelecimento de recursos folgados que o habilitem á conquista do grande prestigio financeiro, de que substancialmente necessita um instituto que terá amanhã de assumir o gravissimo encargo de responder por todo nosso meio circulante.

Esse vai ser um grande serviço prestado ao banco, cujo maior accionista é aliás o Thesouro. Mas, ao mesmo tempo, será serviço muitissimo maior prestado á producção nacional, manietada pela falta de recursos e de credito, isto é, pela falta de descontos. Sabe-se que é pelo canal do desconto que o capital fluctuante de um paiz se distribue de modo mais racional em satisfação ás necessidades mais urgentes da sua industria, do seu commercio e da sua lavoura.

Acredita a Commissão que este duplo serviço será razoavelmente prestado pelo Banco do Brasil com o reforço em moeda corrente de quarenta mil contos á sua caixa.

Actualmente elle só opera com quarenta e cinco mil contos, que é o seu capital realizado. Este capital tem servido discretamente ás operações da matriz e de agencias nos Estados de Amazonas, Pará, Ceará, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro (duas) e São Paulo.

E' entretanto clamorosa injustiça, dobrada de inconveniencia para a expansão geral da producção, que os Estados de Maranhão, Piauhy, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagoas, Sergipe, Santa Catharina, Goyaz, Matto Grosso, Minas, Espirito Santo e Rio Grande do Sul não estejam servidos por agencias do Banco.

Todos esses Estados, sem distincção entre grandes e pequenos, merecem tel-as, attento seu movimento de importações e exportações. Mesmo os pequenos

Estados remunerariam perfeitamente o capital de uma boa agencia.

Exemplificando, dentre os menores:

PARAHYBA:

Importação	3.413:563$000
Exportação	7.925:437$000
	11.339:046$000

RIO GRANDE DO NORTE:

Importação	2.191:408$000
Exportação	3.626:176$000
	5.816:584$000

ALAGOAS:

Importação	7.171:783$000
Exportação	4.684:850$000
	11.856:633$000

Esses movimentos commerciaes relativos no anno de 1914, dão de sobra para que estes Estados devam ser servidos por boa agencia bancaria, que será um empurrão para diante no caminho da prosperidade de seu commercio e de sua lavoura.

Com quarenta mil contos a mais ficará o Banco habilitado a reforçar sua caixa matriz, a outorgar maiores recursos para as agencias mencionadas, e a criar novas nos Estados que ainda não as têm.

Operará o Banco com um capital realizado de oitenta e cinco mil contos. Tendo o Banco encerrado o anno findo com depositos de particulares que orçam por cento e vinte mil contos, vê-se que, dado mesmo que esses depositos não sejam augmentados (e devem sel-o depois de votado este projecto) terá o Banco mais de duzentos mil contos em seu giro.

Essa posição lhe permittirá francamente o redesconto dos titulos dos outros bancos. A importancia desta funcção, na economia geral do paiz, nunca será demasiado encarecida.

A dura crise monetaria, que tanto perturbou os Estados Unidos, em 1907, deixou todos os financistas praticamente convencidos da urgente necessidade de criar-se alli um mercado, que aqui tambem ainda não temos: o mercado de redesconto.

Na recentissima reorganização do systema bancario norte-americano a "National Monetary Commission", como já o havia feito o plano "Aldrich-Vreeland", preoccupou-se capitalmente da instituição dos redescontos pelos grandes bancos centraes. Foi alli mais ou menos geral o accordo de opiniões no sentido de que esse redesconto só deveria ser effectuado, nas operações internas, sobre effeitos de primeira ordem («prime bills») que não tivessem mais de noventa dias de prazo a decorrer-se até vencimento, e que fossem garantidos por duas boas firmas de agricultores, ou pelo menos por uma de agricultor e outra de commerciante ou industrial, com endosso do banco pretendente ao redesconto.

Esta medida é salutarissima.

Por um lado, ella obriga os capitaes bancarios a procurar emprego no campo de producção agricola, fomentando-lhe o desenvolvimento e educando os productores na escola do credito bancario. Por outro lado, ella não elimina, mas restringe consideravelmente o emprego de capitaes bancarios nas contas correntes garantidas por titulos de bolsa, operações que são perigoso combustivel para atearem-se as labaredas dos ensilhamentos de praça, em detrimento da actividade agricola do paiz. O governo na reorganização do Banco do Brasil prestará bom serviço levando para os estatutos do banco esse util dispositivo.

Insistimos: operando com perto de duzentos mil contos, o Banco do Brasil tenderá naturalmente a exercer no mercado a transcendente missão de regulador das taxas de juro e das taxas de cambio, maximé se estiver elle tambem seguro de que poderá ser soccorrido em occasião de crise verdadeiramente excepcional.

Crise excepcional

Até aqui falámos das funcções que o Banco do Brasil fica habilitado a exercer na vida normal dos negocios como centro bancario do paiz.

Resta-nos dizer alguma coisa em contemplação de situações anormaes.

Em todos os paizes occorrem de tempos a tempos momentos de alta tensão monetaria. Nos paizes de circulação metallica esses phenomenos têm, até certo ponto, seu correctivo natural na facilidade com que elles recebem ouro de alhures. A elevação das taxas de desconto basta geralmente para attrahir com presteza capitaes de outros povos.

Todavia, mesmo os paizes enriquecidos, que desfructam a circulação metallica, sentem-se muitas vezes na necessidade de um alargamento momentaneo do meio circulante. E' então que seus institutos emissores sobre base normal de ouro, emittem subsidiariamente a chamada moeda de soccorro, ou emissão de emergencia a curto prazo, systema trivialmente praticado em toda a Europa e nos Estados Unidos. Passada a anormalidade, o resgate dessas emissões é feito, como que mechanicamente, pelos proprios bancos portadores e endossadores de taes effeitos commerciaes: feito o pagamento dos titulos descontados são inutilizadas, desapparecendo «ipso facto» da circulação, as cedulas emittidas sobre elles. E' uma garantia muito valiosa no regimen de emissão

de notas, conversiveis ou não, poder a circulação expandir-se ou restringir-se, não de harmonia com as necessidades do Thesouro, mas em harmonia com a expansão ou retracção excepcional dos negocios.

Nesse particular estamos na actualidade completamente desprovidos de qualquèr arma de legitima defesa. E' de desejar-se que esta nunca seja necessaria. Mas não é possivel vivermos sem ella.

Esta verdade não escapára aos prudentes estadistas da monarchia. Apenas, elles não foram felizes em sua applicação pratica: criaram pela lei de 1875 uma moeda de soccorro emissivel sobre lastro de titulos da divida publica.

Este systema é condemnado no regimen bancario moderno. Outro erro consistia em auctorizar-se o governo a emittir essa moeda de soccorro para resgatar apolices da divida publica e bilhetes do Thesouro, desnaturando-se completamente uma operação genuinamente commercial com a sua transformação em operação financeira. A lei de 1885 repetiu esse erro.—O grande ministro Murtinho, cuja acção nas finanças do Thesouro nunca será sufficientemente elogiada, mas cuja intervenção em nossa vida bancaria tanto deixou a desejar, incidiu no mesmo erro: por lei permittiu auxilios (sem emissão) do Thesouro á praça, em momentos de excepcional tensão monetaria, por meio de emprestimos feitos sobre garantia de titulos da Divida Publica Federal fundada, e prazo até de um anno.

A boa doutrina é de que a restricção ou alargamento da circulação nada tem que vêr com o augmento ou diminuição de divida do Thesouro; mas sim deve guardar harmonia com as expansões e contracções da actividade commercial do paiz.

No anno passado, ao tempo em que explodia a conflagração européa, o Thesouro Nacional fez uma emissão de moeda de soccorro, para auxiliar os

bancos. Esta patriotica medida, por um lado, salvou o paiz de um medonho crack geral; e por outro lado deixou uma experiencia feita: os emprestimos consentidos sobre effeitos commerciaes foram em curto prazo liquidados com exito. Aquella moeda de soccorro estaria a esta hora resgatada pelos proprios bancos, sem nenhum esforço do Thesouro, senão houvesse sido auctorizado o recebimento de lettras do Thesouro em pagamento dos emprestimos.

Em synthese, nosso já de si defficiente regimen bancario não póde prescindir de ficar o governo da Republica habilitado a soccorrer a praça em occasião de crise excepcional. Desde quarenta annos atrás essa necessidade está reconhecida pelo juizo dos estadistas do Imperio e da Republica. Entretanto, na actualidade, o governo está absolutamente desarmado.

Em agosto ultimo, viu-se o governo coagido a decretar dictatorialmente longo feriado, para dar tempo a que o Congresso Nacional votasse a emissão de soccorro. Si a crise tivesse explodido, fóra do periodo de funccionamento do Congresso, não sabemos como poderia ter sido conjurado o desastre, a não ser por uma emissão dictatorial, que seria por todas as razões de pessimo effeito. E' certo que está em vigor a lei de 20 de julho de 1899, que não obstante o fundamental defeito já assignalado, é todavia uma arma, embora pouco efficiente, para defesa da praça. Esta lei auctoriza o governo a retirar do fundo de garantia até a quantia de vinte mil contos papel para acudir á praça, em caso de crise excepcional, sob a fórma de auxilios aos bancos.

Mas, em primeiro lugar, com o progresso geral do paiz de 1899 para cá, esses vinte mil contos tornaram-se insufficientes para satisfação dos intuitos do legislador. Em segundo lugar, toda gente sabe que os fundos de garantia e resgate são na actualidade meros titulos da contabilidade do Thesouro, sem

correspondente existente em caixa do respectivo numerario. E toda gente sabe tambem que a situação actual do Thesouro não comporta, nem comportará nos proximos e futuros exercicios a recomposição desses fundos.

Força é, portanto, legislar de outra fórma. Parece á Commissão que: a)—cumpre adoptar decisivamente o caminho classico e racional dos emprestimos sobre garantia de effeitos commerciaes com endosso bancario; b)—deve ser elevado o maximo desses emprestimos a cincoenta mil contos, papel.

E' mister para esse fim ficar o governo auctorizado a effectuar as operações de credito necessarias para a reconstrucção e fortalecimento de fundo de garantia.

As medidas expostas são urgentes em nossa vida bancaria. E' certo que ellas não trazem concurso directo á solução de um aspecto do problema: o do credito agricola a longo prazo e a juro modico.

E' claro que o momento actual não comporta o apparecimento destes institutos. Elles virão mais tarde. Pela propria natureza das coisas humanas, para estas fundações concorrerão ou capitaes superabundantes ou excedentes ás necessidades dos descontos a curto prazo, sempre preferencialmente appetecidos. Ha varias medidas legislativas necessarias ao desenvolvimento do credito rural. Mas, esse deve ser assumpto de projecto de lei que possa ter detido debate parlamentar.

Situação financeira

Difficilmente se encontrará na historia dos povos cultos caso semelhante ao nosso, em que em plena paz, sem o motivo de guerra civil ou de guerra externa, os homens do governo tenham levado o

Thesouro Nacional e o credito de sua Patria ao estado de penuria a que chegámos.

Nos ultimos annos, a alta administração do paiz perdeu completamente a noção do que sejam os orçamentos da despeza.

DEFICITS ORÇAMENTARIOS

1908	69.750:000$000
1909	65.500:000$000
1910	100 000:000$000
1911	103.000:000$000
1912	166.000:000$000
1913	138.000:000$000
1914 (approximado) .	223.000:000$000

Não ha paiz no mundo que resista a esta progressão!

Todos estamos vendo, na tragica conflagração da Europa, até que horrorosos extremos a defesa de interesses materiaes arrasta os povos mais cultos da terra. Não ha razão absolutamente nenhuma para que possamos prejudicar interesses pecuniarios daquelles povos, sem que nos exponhamos a uma dolorosa coacção militar.

Urge, portanto, mudar para directriz diametralmente opposta. A Commissão folga em reconhecer que o governo actual está deliberado a uma politica de reparação.

Mas, o primeiro passo, de exito decisivo, depende em primeiro logar do Congresso Nacional. Consiste na reducção das despesas publicas. Pensam alguns que na crise actual a medida mais benefica é a da liquidação immediata dos compromissos do Thesouro. Esta opinião é tão erronea quando sel o-ia a do medico que só tratasse de curar um symptoma, deixando que a molestia essencial proseguisse em

sua recondita devastação. A devastação aqui é o «deficit». A cura está na sua suppressão, dôa a quem doer. A orientação deve ser no sentido de evoluirmos com energia para que a despesa papel se contenha dentro da arrecadação papel. A arrecadação ouro nos permittirá o pagamento integral de compromissos nessa especie, deixando-nos saldo que deverá ser a rehabilitação do meio circulante. Não cabe neste parecer, mas sim nos que a Commissão elaborará em torno das leis orçamentarias, a suggestão de medidas conducentes ao equilibrio orçamentario.

Mas cabe dizer, ou melhor é forçoso dizer desde já ao Congresso Nacional, ao Governo e a toda Nação, que as medidas neste parecer propostas, todas ellas, serão positivamente inuteis, se porventura a politica dos saldos orçamentarios não fôr entre nós implantada daqui por diante.

E' sómente no presupposto de que a acção combinada do Congresso e do governo se exercerá no sentido exposto, que a Commissão aconselha as medidas financeiras contidas em seu projecto. Nessa ordem de idéas, o primeiro esforço consiste em fornecer ao governo meios de liquidar-se o «deficit» inevitavel do corrente exercicio, de modo a iniciarmos em 1916 vida orçamentaria inteiramente nova e normalizada. Segundo a mensagem presidencial de 30 de junho ultimo, as reducções que o governo vae conseguindo fazer na despesa publica permittem esperar que o «deficit» do corrente anno desça a 60.000 contos.

De um modo absoluto, é isso conseguir pouquissimo, do ponto de vista geral sobre a situação. Mas de um modo relativo, em confronto com o «deficit» dos ultimos sete annos, e em consideração da actual enorme quéda das rendas publicas, é incontestavelmente conseguir muito.

De facto — para dar uma idéa das reducções já feitas na despesa publica nos ultimos tres annos, basta dizer-se que, em 1912, chegámos a gastar 788.400 contos; ao passo que a despesa total de 1915 não excederá certamente de 560.000 contos. Quer dizer: estamos agora gastando, no corrente anno, menos 228 mil contos do que em 1912. A despesa de 1916 será ainda menor que a do anno corrente.

Para occorrer á liquidação do «deficit» a Commissão julga conveniente a auctorização ao governo para operações de credito interno, sobre garantia especialisada da receita do imposto sobre o consumo do fumo que pode attingir a dez mil contos annuaes.

Os coupons vencidos desses titulos poderão servir de moeda corrente para pagamento de impostos federaes.

Simultaneamente o governo necessitará de recursos para desde já transformar, no sentido exposto neste parecer, a posição do Banco do Brasil, em ordem a estimular-se e proteger-se a producção nacional. Para attender a essas duas necessidades essenciaes, bem como para os movimentos do Thesouro em face de retiradas das Caixas Economicas e para as despesas decorrentes da secca do Norte, a commissão julga prudente que ditas operações de credito possam attingir até o maximo de cento e cincoenta mil contos de réis. Entretanto, sem embargo da solida garantia offerecida, é muito possivel que as praças nacionaes não comportem de prompto a subscripção de todo esse emprestimo.

Néssa extrema emergencia, alvitra a Commissão de Finanças que fique o governo auctorizado a antecipar o resultado dessa operação, depositando-se na Caixa de Amortização as apolices respectivas, e emittindo-se papel moeda na importancia correspondente ao deposito.

Admittidas taes apolices á cotação da praça, na forma das leis em vigor, serão ellas vendidas á medida que se forem apresentando tomadores por preços que não sacrifiquem dezarrazoadamente seu valor commercial. O producto desta venda será sem delongas recolhido á Caixa de Amortização para ser desde logo incinerado.

Para amparar-se a producção economica do paiz, a Commissão propõe a criação de cedulas de uma emissão especial, com poder liberatorio, destinada exclusivamente a esse fim, cedulas para cujo resgate em razoavel e curto prazo concorrerão com sua responsabilidade os governos dos Estados productores.

Por esta forma trarão estes Estados á União sua solidariedade e seu concurso na defeza de interesses, que tambem a elles cabe resguardar.

Com essas duas emissões, que fazem sommadas trezentos mil contos, e tambem com o grande augmento, no corrente anno do saldo da nossa exportação sobre nossa importação, saldo que deverá exceder de outros trezentos mil contos, entende a Commissão que nossa circulação monetaria ficará desafogada.

E' bem certo que na tensão monetaria existente entra por muito o factor moral, que é a desconfiança de que a continuação da politica de desordem no Thesouro continue a anniquillar o credito publico. Contra esse factor, o que ha a fazer é, desde já, o Congresso Nacional, na discussão e votação dos orçamentos, mostrar ao paiz que a éra dos disperdicios já passou. Da parte do governo da Rebublica procedimento egual terá de ser adoptado.

A Commissão de Finanças está convencida de que o exmo. sr. presidente da Republica, não tem poupado e não poupará sacrificios para a pratica dessa politica, ainda mesmo que lhe fosse mister causar a amigos desgostos profundos. A merecida confiança

depositada em sua exa. pela Nação explica em grande parte a auctorização para operações financeiras constantes do projecto ora apresentado pela Commissão.

Esta confiança é, por egual, extensiva ao immediato executor destas medidas, o intrego e competente actual Ministro da Fazenda.

O exercicio corrente é o de liquidação penosa de anteriores responsabilidades. Este facto perturba grandemente a administração; comtudo, ha symptomas de que a confiança está reaparecendo. Esta circumstancia e o desafogo da circulação, a que já nos referimos, vão por um lado permittir muito maior facilidade ás operações bancarias sobre as letras do Thesouro, criadas pelo artigo 4.º da lei n. 2919 de 31 de Dezembro de 1914; e por outro lado tornarão francamente viavel a consolidação dessas letras, quanao governo parecer opportuno, em titulos a longo prazo, juros de 6 %, emittidos ao typo maximo de 95 %.

E' possivel, todavia, que esta operação seja retardada pelas condições da praça, cujo poder de absorpção de titulos a longo prazo não é illimitado. Na previsão deste retardamento a Commissão suggere que essas letras papel, para que tenham maior procura na praça, sejam admittidas para fianças, para cauções e para applicações das reservas das companhias de seguros, nos mesmos casos em que o são as apolices.

Para o prestigio dessas letras muito podem e devem concorrer as companhias de seguros. Ainda agora estamos vendo que nos emprestimos nacionaes de guerra emittidos pelos governos da Alemanha, da França e da Inglaterra, as companhias de seguros de todas as especies contribuiram com elevadissimas sommas. São empresas que podem e devem empregar as suas reservas em titulos publicos.

Suggere ainda a commissão que na subscripção do referido emprestimo de consolidação, essas letras do Thesouro poderão ser recebidas ao par, como se dinheiro fossem.

Não ha motivo para que os credores do Thesouro pelo exercicio corrente, fiquem privados de, querendo, receber taes letras em pagamentos de seus creditos. Por isso, fica o governo auctorizado a extender a sua applicação a este fim.

Para o resgate destas letras, emquanto não forem ellas consolidadas em titulos a longo prazo, conveniente é que seja attribuida a totalidade da renda especializada para amortização dos emprestimos internos, conforme a lei vigente.

Em alguns pontos do paiz, as caixas economicas estão soffrendo concorrencia de estabelicimentos particulares. Ha trez razões principaes para isso: — a) o atrazado e moroso serviço de expediente nas Caixas: b) o baixo limite para o maximo deposito de cada correntista: c) a baixa taxa de juros.

E' de vantagem para os particulares e para o Thesouro corrigirem-se esses defeitos. Quando ao primeiro, na reorganização, a que o governo já está auctorizado, desses estabelecimentos, poderão ser regulamentarmente introduzidos no serviço os precisos melhoramentos. Mas, os dois ultimos dependem de providencia legistativa. O projecto auctoriza o governo a admittir depositos até a quantia de dez contos de réis cada um, e a elevar os juros a 6 por cento ao anno, onde e durante o tempo que julgar conveniente.

Emprestimos externos dos Estados

A União encontra-se a braços com incriveis difficuldades, decorrentes do abuso do credito externo por alguns Estados da Federação.

Não cabe aqui retaliar sobre o que tenha por ventura havido de imprevidente ou de irregular da parte dos governos estadoaes. O que cumpre é tratarmos com urgencia de regularizar uma situação que põe em risco o credito e até as boas relações internacionaes do Brasil.

A solução radical para o futuro seria uma reforma constitucional, em que ficassem nitidamente assentadas as obrigações dos Estados para com a União, toda vez que a esta fossem diplomaticamente exigidos pagamentos de comprovadas dividas externas dos mesmos Estados.

Mas ao votar-se nossa Constituição Federal ninguem previu que qualquer governo estadual se excedesse, de coração leve, em compromissos que viessem a affectar não só o credito e os recursos do Thesouro Federal, como tambem o credito dos outros Estados da Federação.

A' mingua de um regimen constitucionalmente estabelecido para estes casos, não ha outro caminho fóra do accordo livremente consentido pelos poderes publicos estaduaes.

Partindo do presupposto deste accordo, a Commissão alvitra ficar o governo federal auctorizado a fazer o serviço dessas dividas externas, resguardados e devidamente garantidos os interesses e direitos do Thesouro Nacional. Caso taes accordos não possam ser realizados, por exigencias desarrazoadas dos governos locaes, o Congresso Nacional terá então de votar outras medidas, cuja larga discussão não se compadece com a urgencia da conversão em lei do projecto ora apresentado.

Conclusão

Nossa actual crise vem desde antes da conflagração da Europa. Esta calamidade mundial apenas

a aggravou, pondo a nú as chagas da nossa estructura economica e da nossa imperdoavel desorientação financeira.

De todas as nações de população egual ou superior á nossa, nenhuma ha no globo, excepção talvez da atrazada e pauperrima China, que esteja tirando da guerra européa proventos tão escassos como nós. Nenhuma está certamente soffrendo repercussão mais atroz do que a que nos está perturbando.

Ahi temos um ensinamento. Dentro de toda Europa os trabalhos e os transportes estão desorganizados. Esse facto devia nos estar enriquecendo, pelo natural recurso a nós para satisfação de necessidades daquelles povos. Assim está acontecendo em relação aos Estados Unidos, Argentina, Canadá, Australia, Japão, Transvaal e Hespanha.

Entretanto, neste momento em que deveriamos nadar em ouro, somos coagidos á rota opposta, á emissão de papel-moeda, com quasi todas as nossas classes productoras descontentes e desanimadas, quando deveriam estar desembaraçadas e enthusiasmadas.

Porque esta extranha anomalia?

Nossa meditação é chamada á força para este raciocinio: se nem mesmo quando ha desordem na producção da Europa somos procurados para supprir seus consumos, menos o seremos quando o fecundo regimen da paz alli se reimplantar... E a verdade, a triste verdade, está, como já vimos, em que, durante o longo periodo de paz européa, nós temos augmentado loucamente nossa divida, ao mesmo passo que nossa producção tem-se mantido estacionaria. Estacionaria, não. Com a perda na borracha, nós temos retrogradado.

O que espera no futuro um povo que augmenta as suas dividas, e reduz os seus lucros?

Repetimos: a guerra européa nos é um ensinamento. Ella demonstra a doce illusão em que estavam os povos que ingenuamente acreditaram no exito completo das conferencias da paz e no successo indominavel da politica socialista condemnando a guerra.

O povo brasileiro está vendo que, em medonha porfia, de que não ha exemplo egual na Historia da Humanidade, milhões e milhões de homens livres e uteis se estão reciprocamente inflingindo o supplicio da morte, em meio das mais dantescas barbaridades. Não os reuniu, assim aos milhões, um ideal de Liberdade. Não os congregou agora, como dantes acontecia, o zelo por suas Dynastias Reaes. Não os anima, nessa louca cegueira, a defesa de uma Religião.

Em suas origens reconditas, esta guerra decorre de rivalidades commerciaes: guerra de predominio nos mercados, guerra de defesa da producção. O primeiro acto desta tragedia se desenrolou nas alfandegas. O segundo se desdobra nos campos de batalha.

O povo brasileiro parece não se aperceber do que se está passando... Sonhador, elle por todos os cantos discute Politica, em vez de debater Trabalho.

O ensinamento que a guerra nos traz é principalmente este: mostrar-nos que temos seguido caminho errado; forçar nossa attenção para os problemas da producção, circulação e consumo de nosas mercadorias; finalmente, convencer-nos de que, com Thesouro Nacional arruinado, não ha bravura pessoal que salve um povo.

A Commissão submette ao estudo da Camara dos Senhores Deputados o seguinte

Projecto de Lei

«*E' o presidente da Republica auctorizado:*

Art. 1.º — a consolidar, quando julgar opportuno, em titulos de 6 % emittidos a typo nunca inferior a 95, as lettras papel creadas por força do art.º da lei n. 2.919 de 31 de dezembro de 1914;

Paragrapho 1.º — emquanto se não effectuar essa operação poderão ser as lettras papel admittidas para fianças, cauções ou reservas de companhias de seguros, terrestres, maritimos e de vida, mutuas ou anonymas, nacionaes ou extrangeiras, nos mesmos casos em que o são as apolices; e sobre ellas poderão emprestar os montes de soccorro;

Paragrapho 2.º — para o seu resgate, emquanto não fôr feita a consolidação a que se refere este artigo, será destinada a totalidade da renda especializada para a amortização dos emprestimos internos;

Paragrapho 3.º — aos credores pelos exercicios de 1915 e 1916, que quizerem recebel-as, poderão ser feitos pagamentos em lettras ouro ou papel, creadas pela citada lei 2.919 de 31 de dezembro de 1914;

Art. 2.º — A elevar provisoriamente, onde julgar conveniente, até 6 %, os juros dos depositos das caixas economicas, elevando tambem a dez contos, no maximo, os depositos.

Art. 3.º — A crear recursos até 300.000 contos, para attender ás necessidades da administração, da situação commercial e da defesa da producção nacional, nas seguintes condições:

a) — emittindo apolices de seis por cento com os juros garantidos pela receita especial proveniente do imposto de consumo sobre o fumo até o valor

de cento e cincoenta mil contos podendo o «coupon» vencido ser recebido nas estações arrecadoras em pagamento de impostos;

Paragrapho primeiro — si as condições do mercado não aconselharem a collocação immediata de taes titulos por subscripção publica poderá ser antecipado o resultado dessa operação, depositando-se na caixa de amortização as apolices ora creadas e emittindo-se notas de importancia correspondente ao deposito. Admittidas taes apolices á cotação na forma da legislação vigente, serão vendidas á medida da capacidade de compras no mercado, de modo a lhes não prejudicar o valor commercial. O producto da venda, recolhido á caixa de amortização, será incinerado logo depois de conferido.

Paragrapho segundo - - os recursos provenientes dessa operação de credito serão applicados:

A) — á liquidação do «deficit» orçamentario do exercicio corrente, ao custeio dos creditos que forem necessarios em reforço do que foi aberto por força do decreto legislativo n. 2.974, de 15 de julho de 1915, e para as demais despesas occasionadas pela pela secca;

B) — a alargar a acção do Banco do Brasil e de suas agencias, especialmente no tocante ao redesconto de effeitos commerciaes, devendo para esse fim ser o capital do mesmo Banco integralisado e augmentado pelo governo, no maximo, até oitenta e cinco mil contos;

C) — creando cedulas especiaes com poder liberatorio até o maximo de cento e cincoenta mil contos destinados a amparar e fomentar a producção nacional, pelo modo que julgar conveniente e com as cautelas e garantias necessarias, podendo para tal fim entrar em accordos de qualquer natureza com os governos dos Estados, por operações devidamente garantidas e fiscalizadas.

Art. 4.º — A retirar do fundo de garantia até a quantia de cincoenta mil contos papel, para, por intermedio do Banco do Brasil, acudir as necessidades da industria do commercio e da lavoura por motivo da crise excepcional.

Paragrapho 1.º — os emprestimos serão feitos a prazos não excedentes de um anno sobre garantia de effeitos commerciaes, assignados por dois agricultores ou, pelo menos, por um agricultor e um commerciante ou industrial e endossados por banco solido, effeitos que não tenham mais de 90 dias de prazo a decorrer até o seu vencimento.

Paragrapho 2.º — o capital e os juros desses emprestimos reverterão para o fundo de garantia;

Paragrapho 3.º — para a reconstituição e fortalecimento do fundo de garantia poderá o governo opportunamente effectuar as operações de credito que julgar convenientes.

Art. 5.º — A entrar em accordo com as companhias de navegação no sentido de reservarem-se em navios frigorificos praça para carnes e fructos de exportação pelos portos do Brasil, podendo o governo para tal fim, dispensar do pagamento da metade das taxas e impostos a que estão sujeitas as embarcações nos portos brasileiros, ou mesmo assumir o risco de não ser tomada toda a praça pelos carregadores.

Art. 6.º — A entrar em accordo com os Estados que tiverem contrahido emprestimos externos e incorrerem em impontualidade no pagamento delles no sentido de chamar a União a si o serviço dos mesmos mediante as condições seguintes:

A) auctorização expressa do Poder Legislativo Estadual permittindo á União arrecadar os impostos de exportação e outros que forem julgados necessarios para se manter integra a receita cobrada pela

União para o fim de pagar os juros e amortizações dos emprestimos estaduaes, sobre os quaes o accordo tiver de se effectuar;

B) constar dessa auctorização que em qualquer tempo será dado á União o reforço de garantias julgado necessario para a manutenção do mesmo serviço, não podendo modificação tributaria de qualquer natureza ser levada a effeito pelo Estado sem prévia annuencia do governo federal.

C) estipular-se que os impostos assim especializados serão integralmente cobrados pela União que deduzirá as despesas da arrecadação e dos emprestimos sobre os quaes houver sido celebrado o accordo e entregará o saldo ao governo do Estado;

D) estipular-se que nenhum no emprestimo será feito sem haverem sido liquidados aquelles sobre os quaes houver versado o accordo.

Art. 7.º — Esta lei entrará em execução desde a da.a da sua publicação, revogada as disposições em contrario.»

DISCURSO PROFERIDO PELO DR. CINCINATO BRAGA, NA SESSÃO DE 23 DE AGOSTO DE 1915, POR OCCASIÃO DA DISCUSSÃO DO PROJECTO FINANCEIRO.

O sr. Cincinato Braga — Sr. presidente: O projecto da Commissão de Finanças caracteriza-se por um ponto de vista de tolerancia, quasi de transação, entre idéas oppostas sobre nossa crise actual.

A commissão evitou attitude extremada. Seguiu rota tão distante de Scylla, quanto de Charybides, para abrigar-se no velho brocardo romano — «in medio consistit virtus».

Marcha depressiva de nossa economia

Começarei por occupar-me das opiniões hostis ao projecto, por serem radicalmente metallistas, quero dizer, contrarias «in limine» a qualquer emissão de papel inconversivel. Neste assumpto, preciso assignalar preliminarmente que a Commissão de Finanças já declarou, em seu parecer, que não teve deante de si alvitres varios de exito pratico, para opinar preferencialmente pela emissão de papel-moeda. O parecer diz bem claramente que a solução adoptada é a unica para que podemos appellar nas calamitosas circumstancias actuaes. Si outros recursos do credito externo ou do proprio credito interno a longo prazo pudessem ser utilizados com a urgencia reclamada pela situação, a que taes recursos têm de

attender, — certamente a Commissão de Finanças se teria abstido de aconselhar a emissão de papel-moeda.

Porque, senhores, não ha nenhum homem sensato que possa adoptar expontanea e livremente as emissões de papel moeda como base de uma politica de construcção e como meio normal de governo. Esse mero expediente nunca foi ideal de ninguem: nunca foi these de programma de partido algum. Não!

O curso forçado nunca foi uma «determinante». Foi sempre uma «resultante». Foi sempre o expoente final, necessario e directo, de uma molestia, que lenta e progressivamente se insinuou no organismo financeiro ou no organismo economico de uma nação; e, ás vezes em ambos, como é agora nosso caso.

E' por isso que, assumindo as responsabilidades de governo, temos visto adversarios radicaes do papel-moeda transigirem com circumstancias de facto, deante das quaes a resistencia cathedratica já nada mais póde, sem produzir males mais violentos e mais graves.

Dados no nosso paiz os factos economicos e financeiros do presente, ouso affirmar, senhores, que não ha nenhum financista anti-papelista que, chamado agora ás responsabilidades do governo da Republica, não reconhecesse a necessidade das emissões, como uma contingencia fatal do momento. E' evidente que resalvo duas hypotheses: — a de um acto de loucura caprichosa que appellasse para um incendio, como meio de cura e a de um outro acto de loucura, que, á nossa independencia, preferisse a entrega do Brasil a uma outra nação, bastante rica de ouro, para fornecer-nos em moeda conversivel o numerario a que o paiz se habituára no meneio de suas transacções.

Estudemos certos pontos capitaes do nosso problema.

No fim do quinquennio de 1895-1899, fomos obrigados a fazer nosso primeiro «funding», operação que nos permittiu vida nova, desenrolada com successo no quinquennio immediato, cujos resultados economicos vamos lembrar:

Quinquennio 1900-1904

Nossa divida publica em ouro (federal, estadual e municipal) foi em média de libras 56.000.000 e consumiu neste quinquennio, em média annual, libras 5.300.000.

A divida de particulares terá consumido no maximo libras 2.700.000. Quer dizer, eramos obrigados a um pagamento annual de libras 8.000.000.

Mas, o saldo médio annual de nossas vendas ao extrangeiro sobre nossas compras, foi de libras 14.000.000. Portanto, o paiz ganhou liquidos nesse periodo libras 6.000.000 por anno, ou sejam, em 5 annos, libras 30.000.000, correspondentes a 654.540 contos de réis, ao cambio de 11, média do quinquennio.

Foi essa uma situação economica solida. Ella permittiu a incineração de cem mil contos de réis de papel moéda, a melhoria e mesmo a creação de nosso utensiliamento agricola e manufactureiro, e o saneamento e remodelação da cidade do Rio de Janeiro. Vê-se que empregámos bem nossos lucros, fazendo melhoramentos dentro de nossas forças.

Quinquennio de 1905-1909

Este quinquennio já não nos foi tão favoravel. Do meio para o fim delle, começámos a perder o juizo.

Do estudo dos seus resultados economicos se vê o seguinte: nossa divida publica em ouro (federal, estadual e municipal) subiu para uma média annual de libras 103.295.600, reclamando um serviço médio annual de libras 8.256.000.

Parallelamente, as remessas particulares para o extrangeiro, as quaes no quinquennio anterior não haviam excedido á média annual de libras 2.700.000, subiram muito além deste algarismo, já porque a alta do cambio, mantido no quinquennio á taxa média de quasi 16, suscitou avultado numero de viagens de familias brasileiras á Europa, já por que a corrente immigratoria quasi duplicou, elevando-se proporcionalmente suas remessa de ouro, já, finalmente, porque a boa liquidação do quinquennio anterior grangeou vasto credito ao Brasil, vindo aqui immobilizar-se em empregos particulares mais ou menos libras 30.000.000 durante o quinquennio, capital que tambem reclamou juros e amortizações em ouro.

Assim se explica que as remessas particulares tenham attingido o algarismo médio annual de libras 6.000.000, que, addicionadas ás referidas libras... 8.256.000 de remessas da divida publica perfazem uma remessa total annual de libras 14.256.000.

Neste mesmo qninquennio, o saldo médio annual de nossas vendas, ouro, sobre nossas compras, subiu de libras 14.000.000, que fôra o do quinquennio anterior, para libras 16.680.000.

Assim, a situação era a de quem ganhou muito pouco, muito menos do que no quinquennio anterior; porquanto, destas lbs. 16.680.000 tiveram de sahir lbs. 14.256.000 de remessas ao extrangeiro. Feita a subtracção, apura-se um lucro liquido annual de lbs. 2.424.000, quando o lucro liquido annual do quinquennio anterior fôra de lbs. 6.000.000!

E' claro que esse lucro é uma ninharia; elle corresponde, ao cambio médio dos cinco annos, a

48.000 contos por anno, para uma nação que nesse lustro devia ter vinte milhões de habitantes! Foi, pois, pouco menos do que um quinquennio de tempo perdido. Pois, peior foi o periodo seguinte.

Quinquennio de 1910 a 1914

Nossa divida publica em ouro (federal, estadual e municipal) deu salto maior do que os precedentes. Attingiu á média annual de lbs. 150.000.000, exigindo um serviço annual de lbs. 12.000.000.

Por sua vez, augmentou immenso o capital privado, que nos cinco annos se immobilizou no Brasil no algarismo de lbs. 50.000.000. Augmentaram-se as remessas de ouro provocadas pela guerra. Calculam-se geralmente em um minimo de lbs. 10.000.000 annuaes as remessas dos particulares. Assim, temos a somma das remessas annuaes elevada a um minimo de lbs. 22.000.000 durante estes cinco annos.

Agora vejamos a enormidade do nosso prejuizo no quinquennio em exame.

Nosso saldo médio annual de nossas vendas sobre nossas compras foi, neste lustro, de lbs. 9.820.000 apenas. Ora, como fomos obrigados á remessa annual de lbs. 22.000.000, claro é que tivemos um «deficit» annual de lbs. 12.180.000, que correspondem a um prejuizo, nos cinco annos, de lbs. 60.900.000, correspondentes, ao cambio médio do quinquennio, a 931.770 contos!

Repercussão sobre a situação monetaria

Agora, peço a attenção dos metallistas.

Comecei a descrever nossa situação desde o anno de 1900.

Nossa circulação era então de 730 mil contos, correspondentes, ao cambio de 9 1/2, a lbs. 28.500.000, fracções desprezadas.

Supponhamos, só para argumentar, que tivessemos feito em 1900 a conversão do nosso meio circulante, deixando em circulação essas lbs. 28.500.000 e vejamos como se desdobrou nossa vida monetaria.

Vimos que, no quinquennio de 1900-1904, auferimos o lucro liquido de lbs. 6.000.000 por anno. São lbs. 30.000.000 nos cinco annos. Assim, addicionando esse lucro aos 28.500.000 que elle encontrou na circulação, teriamos tido dentro do paiz, ao findar 1914 — lbs. 58.500.000 em circulação e enthesouradas.

Passemos ao quinquennio de 1905 1910. Ganhamos por anno lbs. 2.424.000 ou nos cinco annos lbs. 12.120 000, que, accrescidas ás lbs. 58.500.000, dão-nos o total de lbs. 70.620.000 em circulação ou enthesouradas, ao começar o quinquennio de 1910 1914.

Ora bem. No quinquenio de 1910-1914 perdemos, tivemos deficit, como já vimos, de £ 60.900.000, de dinheiro devolvido ao estrangeiro; deduzindo esse prejuizo das £ 74.620.000, resulta que estariamos começando agora o quinquennio de 1615-1919 com apenas £ 9.720.000, como a expressão a que ficaram reduzidos nosso capital inicial de £..... 28.500.000 e nossos lucros de dez annos!

Pergunto aos metallistas: — Seria possivel evitar uma emissão suppletoria da circulação? — Não.

Só não estariamos emittindo, si pudessemos supprir á circulação, por emprestimos externos, o desfalque que venho demonstrando.

Mas olhemos para a situação do Thesouro Federal, parallelamente a esse desenrolar-se da situação economica. E' esta no quinquennio de 1910-1914:

Annos	Deficits orçamentarios
1910	100.000:000$000
1911	103.000:000$000
1912	166.000:000$000
1913	138.000:000$000
1914	223.000:000$000
Somma . .	730.000:000$000

Um thezouro nacional forte, com seu credito inabalavel, pela pratica incessante do equilibrio orçamentario, com a politica do armazenamento de ouro durante os quinquennios de saldos economicos, poderia conjurar as difficuldades sobrevindas na vida economica da Nação. Mas, na situação defficitaria que o quadro supra demonstra, em tal situação de descredito do Thesouro, como pensar em emprestimo externo, mesmo que a conflagração européa não tivesse explodido?!

E não estou phantasiando, senhores. Não; estou expondo a materia sem phantasias. A conflagração européa rebentou de surpresa, para as proprias nações em guerra. Nella ainda ninguem sonhava, e já nosso emprestimo externo, tentado em 1914, naufragava fragorosamente. O dedicado ministro Rivadavia Corrêa delle recuou, por ter esbarrado com a imposição de condições humilhantes que significavam o empobrecimento do credito do Thesouro Nacional. Portanto estou expondo a materia com verdade; estamos em frente de dados concretos.

Figurei a hypothese de havermos iniciado vida nova por occasião do nosso primeiro "funding", chegando a imaginar que então houvessemos abolido o papel-moeda, e adoptado a circulação metallica correspondente ao valor que então esse papel tinha na praça. Assim eu quiz, a bem da clareza, esta-

belecer minha argumentação sobre os dados mais a sabor dos anti-papelistas.

Entretanto, a conclução semelhantes chegaremos si dentro mesmo de nossa circulação de curso forçado estudarmos o asumpto prescrutando-lhe a essencia, observando o valor-ouro que essa circulação representa e attendendo ao augmento e á reducção do meio circulante em confronto com as habituaes e reaes necessidades da vida dos negocios. Vejamos.

Quadro de nossa circulação monetaria em £ ouro e em papel, durante os tres quinquennios

	Papel	*Cambio médio*	*Ouro*
1900	669.631:000$000	9 1/2	27.693.000
1901	680.451:000$000	11 1/2	32.556.000
1902	675.536:000$000	12	33.776.000
1903	674.978:000$000	11	30.993.000
1904	673.739:000$000	12	33.686.000
1905	669.492:000$000	15 57/64	44.387.000
1906	705.628:000$000	16	47.041.000
1907	764.700:000$000	15 1/4	48.614.000
1908	724.069:000$000	15 5/32	46.200.000
1909	853.732:000$000	16 5/32	54.446.000
1910	924.995:000$000	16 5/32	62.870.000
1911	991 002:000$000	16 9/64	66.840.000
1912	1.013.061:000$000	16 11/64	68.912.000
1913	897.001:000$000	16 11/64	61.020.000
1914	777.173:000$000	16	51.811.000

Estudando-se este quadro com attenção, vê-se que a crise economica, já por nós assigualada como lavrando no quinquennio de 1910-1914, foi disfarçada até o meio desse lustro, até 1912. Foi retardada artificialmente, foi protrahida para deante, em virtude da velocidade adquirida, por nosso credito privado

e publico, conquistado nos dois lustros antecedentes. Mas, o poder do credito, como o dos alimentos de poupança, é naturalmente limitado. Em 1913, essa força artificial começou já a ceder á pressão economica, com o começo da corrida á Caixa de Conversão, com a forte quéda do meio circulante de 1.020.061:000$000 para 897.001:000$000. Esta differença de 116 mil contos «em um anno» é de natureza a produzir por si só grande mal estar.

Mas no anno de 1914 foi ainda peior: — nos seus sete primeiros mezes aquella corrida á Caixa de Conversão accelerou seu passo, e o nosso meio circulante baqueava dos ditos 897.000 contos para 777.173 contos.

Differença ainda maior do que em 1913: retirada da circulação de 119.828 contos em muito mais curto espaço de tempo. Portanto: — mal estar triplicado. Foi quando explodiu a conflagração da Europa. Foi a debacle monetaria, naturalissima, fatal, mesmo para paiz de circulação ouro, em condições economicas eguaes ás nossas. Razões de Estado motivaram então a immediata suspensão do troco das notas da Caixa por ouro, ficando, assim, esse ouro reduzido a mercadoria armazenada: quer dizer, immobilizado, retirado de subito da circulação no algarismo de 176.173 contos, correspondentes a £ 11.744.000. Por effeito dessa medida, o meio realmente circulante cahiu para o algarismo de 600.000 contos, correspondentes, ao cambio de 16, a £ 40.000.000.

Attentamente estudado o algarismo do papel inconversivel, a repartição competente informava que esses 600.000 contos emittidos devem estar de facto reduzidos a 500.000 ou 520.000 contos! Quer dizer: a circulação cahira em 19 mezes á metade da que antes tinha sido. Voltavamos ao meio circulante de 23 annos atraz, de 1891, quando os estadistas do

Imperio já julgavam necessaria para o Brasil de 1888 uma circulação de 600.000 contos, e quando ainda o paiz não havia passado pelo grande e extraordinario surto economico dos ultimos vinte annos!!

Foi nessa situação agudissima que os poderes publicos appellaram para uma emissão de 250.000 contos, já reduzida actualmente a 240.000 contos, ficando, pois, em circulação, em 1914, cerca de.... 760.000 contos, circulação egual a que tivemos em 1897, ha 18 annos passados.

Ao cambio actual esse meio circulante corresponde apenas a £ 39.562.000.

A vida commercial do Brasil já se havia habituado a uma circulação média de um milhão de contos, nos ultimos annos anteriores á crise actual. Em fevereiro de 1913, chegámos mesmo á circulação de 1.020.000:000$000.

Ouço dizer que a grande reducção que a crise actual trouxe á massa geral dos negocios torna desnecessaria a manutenção do meio circulante no mesmo algarismo a que a vida commercial antes da crise se habituara.

Este argumento não tem assento na realidade pratica.

Concretamente, as coisas se passam de modo exactamente inverso. O cyclo economico tem estas phases: — "depressão, actividade, febre, crise". Parece á primeira vista que o meio circulante de um paiz deva, no seu quantitativo, augmentar-se ou reduzir-se em perfeito parallelismo com a expansão ou contracção dos negocios; devendo ou podendo, portanto, esse quantitativo diminuir-se grandemente e sem inconvenientes nas épocas de crise.

Nada mais inexacto. O meio circulante, em relação ao volume das operações comerciaes de um paiz representa normalmente uma fracção infinitesima. Quem faz quasi tudo, nesse ambiente, "é o credito".

Não é o numerario. As phases de "actividade" e de "febre" são filhas legitimas da "expanção do credito", da confiança de todos no futuro dos negocios em que cada qual se mette. O numerario circulante pouco muda. Elle apenas multiplica seus serviços como nos bastidores dos theatros os mesmos poucos figurantes voltam repetidas vezes a transitar pelo palco, dando aos espectadores a impressão de que é um grande exercito que passa... Nos periodos de "actividade" e de "febre" o meio circulante póde e deve diminuir-se sem inconvenientes, porque nessas phases elle tem multiplos succedaneos nos usos commerciaes. — São os cheques, são as letras, são as cauções, são os endossos á ordem, são as hypothecas, são os warrants, são os descontos, que lhe fazem ás vezes, pullulando por toda parte. E' a exuberancia do credito. E' a confiança generalizada. E' a convicção de toda gente, em que tudo que se compra — predios, terrenos, mercadorias, titulos, serviços, — vai ser revendido amanhã mais caro.

Mas essa marcha para lucros, para alta de preços não pode ser infinita, tem que parar um dia, fatalmente. Essa parada é a "crise".

"La crise est une rupture de l'equilibre, caracterisée surtout par l'arrêt de la hausee des prix. C'est le moment oú l'on ne trouve plus de nouveaux preneurs",

E então o credito que quasi tudo alimentava, desapparece rapidamente como por encanto. E eis todas as operações voltadas de repente, ao mesmo tempo e em avalanche, á procurar avidamente no numerario circulante o vehiculo para todas as liquidações, justamente na phase em que muitos dos que têm numerario disponivel, amedrontados de tudo e de todos, o retiram dos negocios, fechando-o a sete chaves!

E' claro que então se torna imprescindivel um augmento, transitorio embora, desse meio circulante. E' o que fazem os governos de todos os povos cultos, exercendo por si directamente ou por delegação a bancos emissores, a funcção magestatica de emittir moeda corrente. Nos proprios paizes de circulação metalica, isto se faz. Seus bancos emissores restringem suas emissões nas phases de "actividade" e "febre": — alargam-nas nos momentos de crise.

O que em toda parte se faz é empregarem-se essas accrescidas emissões sómente em operações reaes "de amparo directo á producção economica", deixando-se que naufraguem as tentativas aleatorias de fortuna facil. Nos paizes cultos, essas emissões suppletorias nunca são empregadas em pagamento do passivo do Thezouro Nacional. O que os poderes publicos visam, acima de tudo, nessas crises, não é salvar o credito pessoal de A ou B; não é fortificar a posição commercial desta ou daquella casa de negocio. E' sim, acudir sem olhar a particulares, á producção das mercadorias "unico meio que ha para que o paiz reaja" e se salve da crise.

Mas, não nos antecipemos em nossa exposição. Daqui a pouco voltarei ao assumpto das dividas do Thezouro. Por agora, deixemos apenas assentado que, em pura doutrina metalica, o meio circulante se deve alargar nos momentos de crise monetaria. E' mesmo essa uma das virtúdes da circulação metallica — a elasticidade em face, ora das folgas, ora das aperturas da praça.

O regimen do papel-moeda inconversivel não tem, não pode ter, pela natureza essencial das cousas, essa opportuna elasticidade. Ao contrario: — é de uma rigidez absoluta.

Sinão para corrigil-a ao menos para attenual-a, costumam os governos das nações de papel moeda inconversivel appellar nos momentos de crise para o

credito externo do Thesouro Nacional, no empenho de facilitarem-se as liquidações, as operações economicamente legitimas.

Pergunto aos homens de boa fé: — no momento actual é humanamente possivel ao Thesouro Nacional levantar um emprestimo externo? Não.

No emtanto, como vinha eu dizendo, de um milhão e vinte mil contos, nosso meio circulante cahiu na realidade a 760.000 contos, circulação egual á que tivemos em 1897, ha 18 annos passados. A differença para menos é de 260.000 contos, cuja suppressão está concorrendo formidavelmente para o mal estar monetario geralmente sentido Não nos esqueçamos de que, no quatriennio Campos Salles, a retirada em curto lapso de tempo de 110.000 contos da circulação produziu uma crise monetaria tal, que fez rolar para a suspensão de pagamentos o Banco da Republica, o Rural e Hypothecario, o Banco Commercial, o Lavoura e Commercio, o Depositos e Descontos, o Italia Brasil, o Credito Movel, o Intermediario, o Banco Mercantil de Santos e o Banco União de S. Carlos.

O projecto em debate virá modificar beneficamente nossa situação de aperturas. Virá reconduzir o meio circulante quasi ao mesmo nivel, anterior ao começo da crise actual.

A forma pela qual o projecto busca attender a esse proposito é a menos nociva possivel, dentre todas que podiam ser empregadas nas actuaes circumstancias. Com relação a 150.000 contos a emissão será lastreada por mercadorias que valem ouro em qualquer parte do mundo, mercadorias cuja venda será «ipso facto» o resgate da respectiva emissão em curto prazo.

A outra parte da emissão auctorizada tem tambem seu mechanismo de resgate certo, assim que nossa situação geral melhore. Nesses interins, da appli-

cação obrigatoria de mais de duas terças partes da emissão no fomento do trabalho agricola do paiz, resultará incontestavel beneficio á mais rapida melhora da situação geral.

O voto do Dr. Alvaro Baptista

Como venho expondo, mesmo nos paizes de circulação metallica, os governos intervém classicamente nas crises monetarias, por si ou por delegação a bancos emissores, com o escopo de minorar as afflições sociaes da compressão monetaria que opprime todos os negocios.

E' conseguintemente evidente que uma intervenção do governo pelo processo inverso, isto é, drenando, sugando para seus cofres o meio circulante, seria um innominavel absurdo, seria augmentar a afflição aos afflictos!

E' a este resultado que, trahindo os intuitos de um patriotismo sem jaça, iriam ter em substancia as medidas alvitradas pelo nosso collega pelo Rio Grande do Sul, dr. Alvaro Baptista. Uma dellas seria imitarmos a Inglaterra lançando agora um emprestimo popular, para o qual concorressem todos os brasileiros até com quantias de cinco e dois mil réis.

Neste momento, as necessidades do Thesouro são de cerca de 400 mil contos, metade mais ou menos de todo o nosso meio circulante!

O paiz não poderia supportar, nem mesmo em phase de prosperidade, essa violentissima sucção feita ás correntes normaes da circulação no ambiente do trabalho nacional. E na época actual de aguda crise, essa sucção seria a multiplicação por mil dos supplicios que nossas praças estão curtindo. Seria provocar calamitosa débacle.

O recente exemplo da Inglaterra não é applicavel ao nosso caso. Em primeiro logar: — a Inglaterra

está lançando seus emprestimos de guerra, depois de haver augmentado largamente seu meio circulante, acautelando-se assim contra a hypothese de seus emprestimos criarem ou aggravarem uma crise monetaria. Em segundo logar: — o ponto de vista do governo inglez é o da defesa immediata e urgentissima de sua existencia politica, da soberania mesma dá Inglaterra. Para tanto, não importa nada o modo de obter recursos, com ou sem crise de qualquer ordem: — «salus populi, suprema lex».

O ponto de vista do governo brasileiro não pode ser o mesmo. No goso da paz com todas as nações da terra, nós agora o que queremos é exactamente prover de remedios, é melhorar nossa crise interna, evitando qualquer procedimento governamental que possa aggraval-a.

Além disso estou convencido de que o appello patriotico lembrado pelo meu acatado amigo dr. Alvaro Baptista, não produziria os resultados que sua exa. espera delle.

Em 1823, logo depois da Independencia, appello semelhante foi feito á Nação Brasileira, para acquisição de uma marinha de guerra, digna de seu prestigio na America do Sul. Cada habitante do paiz devia concorrer na medida de suas forças. A collecta seria feita sob o patrocinio das Camaras Municipaes de todo o paiz, mediante chamadas de tres em tres mezes. Este appello não deu resultado. Do mesmo modo não foi por diante outro que havia sido auctorizado para augmento do emprestimo interno denominado Martim Francisco, ministro da Fazenda da Independencia. Fracassou ainda ha pouco outro appello patriotico para a compra do couraçado "Rio de Janeiro".

Fóra do Brasil, acontece o mesmo. Creou-se o "Consorzio Nationale", com o fim de extinguir-se a divida do Thezouro da Italia. Lembrado em Turim

nos dias mais difficeis da Unidade Italiana, produziu em toda a Italia até 1912, 80 milhões de liras, correspondentes ao cambio de 700 réis a 56 mil contos apenas.

Na propria riquissima Inglaterra, o ultimo emprestimo de 920 milhões esterlinos teve uma parte reservada ás subscripções populares por shillings. Apenas foram subscriptos por esta parte 15 milhões.

A venda dos proprios nacionaes seria, si ella fosse possivel, uma outra forma de sucção, a que já me referi. Mas, não seria possivel ao governo vender agora, nem mesmo com grandes prejuizos, 400.000 contos do que quer que seja... Essa venda é uma idéa aproveitavel, para ser executada, lenta e prudentemente, e seu producto ser recolhido ao fundo de garantia.

Aproveitarei o pensamento do distincto representante do Rio Grande do Sul para uma emenda nesse sentido.

Na nossa precarissima situação actual, o recurso natural para que appellarmos é a emissão. Não temos forças para repellil-o: «Chassez le naturel, il reviendra au galop». Não era preciso que a situação propriamente do Thesouro Nacional fosse tão desgraçada, como é, para que tivessemos agora de appellar para o recurso da emissão de papel-moeda. Bastaria, para este mesmo resultado, o colossal «deficit» contra nós no balanço de contas internacionaes, canalizando para o extrangeiro nos ultimos cinco annos de libras 60.900.000.

A França, o paiz mais rico do mundo, tem fortuna centenas de vezes maior do que a nossa. Sessenta milhões de libras, do nosso prejuizo retro demonstrado, significam praticamente maior sacrificio para nós do que seiscentos milhões de libras para a França. Pois bem. A indemnização que a França teve de pagar á Allemanha, em seguida á guerra franco-prus-

siana, foi apenas de 200 milhões de libras, em 4 annos; e os estadistas da nação mais rica do mundo sentiram-se então á beira do curso forçado... «Il fallait, diz o grande e insuspeito Léon Say, agir vite pour arriver promptement á la libèration du territoire, assez vite pour employer toutes les épargnes réeles et tout le change possibile, assez prudemment, pour ne pas depasser une limite au delá de laquelle on aurait eu a se debattre contre une crise financiére des plus graves, et «une crise monétaire qui aurait pû renouveller les désastres du papier monnaie».

Isto, num paiz de finanças classicamente praticadas, um paiz de thesouro cujo solido credito assombra o mundo... Que diremos, applicando essas palavras á situação do nosso Thesouro?

Os que estão a ouvir esta exposição podem agora fazer justiça á maioria da Commissão de Finanças, reconhecendo que ella, antes timida do que ousadamente, cedeu á pressão de circumstancias mais fortes do que sua vontade, appellando para o recurso do papel-moeda em proporções absolutamente prudentes e estrictas, e dentro de cautelas que, pela melhor forma, asseguram seu resgate logo que a crise esteja passada.

Importancia do aspecto economico

Nossa primordial preoccupação neste momento deve ser o problema economico, de importancia muitissimo superior ao problema financeiro, ao caso das dividas do Thesouro Nacional. Infelizmente, nem todos comprehendem o alcance vital dessa distincção; e, por isso, muitos levantam, a torto e a direito, as mais acerbas criticas ao projecto em debate.

Da linguagem rude e franca do parecer, em que se funda o projecto, assim como da exposição docu-

mentada que, quinquennio por quinquennio, venho fazendo neste discurso, todos os patriotas de boa fé, hão de vêr que o mal que nos affecta é a anemia economica, é o enfraquecimento da nossa producção exportavel, é a quéda durante cinco annos no algarismo de nossos lucros annuaes em ouro, é a hemorrhagia ou o escoamento de nossa vitalidade pelo canal do «deficit» contra nós no balanço geral das contas internacionaes. A doença que nos está mirrando o organismo é esta. Não são propriamente as dividas do Thesouro Nacional. Estas dividas são um accidente. Representam o papel de um defluxo no organismo de um anemico. A grippe, não ha negar, deverá ser tratada do seu lado; mas o tratamento essencial está na cessação da sangria que vem anemizando o paciente, e na reconstituição dos globulos vermelhos em seu sangue.

O projecto em debate collima este objectivo. Auctoriza uma emissão, da qual mais de metade vae ser encaminhada ao campo das actividades productoras do paiz.

Póde-se criticar o projecto porque não consigna todas as medidas que são reclamadas pela situação geral. O parecer da maioria da commissão já anteviu essa critica. Além de recursos pecuniarios, o campo da producção reclama o equilibrio orçamentario, reducção de tarifas alfandegarias, reducção de taxas de embarque e desembarque nos portos, reducção de fretes, fundação do credito agricola, etc. Mas, a commissão já o preveniu em seu parecer: — em um projecto de urgencia, como é este, não é humanamente possivel conseguir todas essas medidas. Ellas hão de vir, porém, infallivelmente como dispositivos de outros projectos de que paulatinamente o Congresso Nacional irá tomando conhecimento. A reducção dos impostos de exportação, não está nas attribuições do Congresso Nacional.

O essencial está dito no parecer da commissão: é que a causa maior de nossos desalentos e de nossos males está na insufficiencia de nossa producção economica. Ahi está o reducto inimigo. Cumpre voltarmos para elle todas as nossas baterias. *Sem augmentarmos nossa producção economica, é absolutamente impossivel pagar o thesouro as dividas de que está onerado.*

Ouvi ha poucos dias, sr. presidente, produzida em solenne reunião de homens de Estado, a argumentação de que nossa situação economica vae em mar de prosperidades. Chegava a essa conclusão o meu estimado amigo e preclaro estadista, sr. senador Leopoldo de Bulhões, fuudando-se em que o semestre de janeiro a junho do corrente anno de 1915 apresenta um saldo, de nossa exportação sobre nossa importação, de libras 10.441.000. Tive opportunidade de rebater essa argumentação, e agora vou reproduzir e completar os motivos porque manifestei meu desaccordo com sua exa.

Antes de mais nada, nosso saldo commercial no citado semestre não foi de libras 10.441.000, sinão em apparencia. No calculo pelo qual se chegou a esse algarismo, omittiu-se um dado importantissimo. E' o referente ao nosso movimento internacional, nesse semestre, de moeda metallica. Esse movimento operou-se assim: importámos libras 22 apenas; e exportámos libras 3.837.000. Donde: fôra preciso subtrahir essa exportação de moeda de ouro, do saldo retro referido. Essa subtracção o faz baquear para um saldo apenas de libras 6.574.000, saldo pequenissimo, porque tem contra si um serviço, isto é, uma contra-partida de dividas a pagar no extrangeiro no mesmo semestre, de cerca de libras 11.000.000.

Continúa, portanto, precarissima a situação da nossa economia geral. Mas, o que mais fundamente

impressiona é que esse saldo, assim demonstrado insufficiente para continuar-se nossa vida, é um saldo resultante da penuria dolorosa, em que se encontra a nação. A pujança da importação é um symptoma de riqueza. Nós estamos na situação completamente opposta. Já temos reduzido nossa importação a um minimo pouco menos do que suicida. Nossas alfandegas estão vazias. O povo brasileiro está-se privando de importar, não apenas objectos de luxo e conforto, mas até mercadorias para sua alimentação costumada, e para sua utensiliagem agricola e industrial. Pois, mesmo procedendo assim, não apuramos no semestre em estudo o necessario para nossos normaes encargos externos! Como, pois, argumentar que nossa situação economica é boa?

Não, sr. presidente. Ella é pessima. Examinemos alguns detalhes.

Vejamos o decrescimo em que vão nossas vendas, nossas exportações de mercadorias:

Semestres	*Exportamos*
De janeiro a junho de 1912 . .	£ 30.503.000
De janeiro a junho de 1913 . .	£ 27.586.000
De janeiro a junho de 1914 . .	£ 27.526.000
De janeiro a junho de 1915 . .	£ 23.980.000

Pois, que é isto sinão a marcha para a ruina?

E o resultado final não póde deixar de ser assim desastroso, desde quando, sr. presidente, se verifica que o valor da nossa grande producção nacional vae decahindo cada vez mais:

Café	Réis ouro
Primeiro semestre de 1912, por sacca	34$072
» » » 1913, » »	30$349
» » » 1914, » »	24$293
» » » 1915, » »	17$001

Isto, sr. presidente, com a producção que é a columna mestra de nossa economia geral...

Borracha	Réis ouro
Primeiro semestre de 1912, por kilo	3$467
» » » 1913, » »	2$767
» » » 1914, » »	2$001
» » » 1915, » »	1$720

Algodão	Réis ouro
Primeiro semestre de 1912, por kilo	564
» » » 1913, » »	533
» » » 1914, » »	549
» » » 1915, » »	466

Matte	Réis ouro
Primeiro semestre de 1912, por kilo	299
» » » 1913, » »	323
» » » 1914, » »	271
» » » 1915, » »	222

Pelles	Réis ouro
Primeiro semestre de 1912, por kilo	2$161
» » » 1913, » »	2$091
» » » 1914, » »	2$069
» » » 1913, » »	1$450

Esses artigos, reunidos, representam 85 % de nossa exportação: — em todos elles se nota quéda de valor no semestre de janeiro a junho de 1915. Como allegar-se melhoria de estado economico nessas condições?

Os demais artigos, que representam a proporção ridicula de 15 % de nossas exportações, têm tido no semestre preços sustentados: não alta consideravel. Nenhum a teve.

Quem suppõe que para solução de nossa crise basta pagar-se a divida fluctuante do Thesouro, está

incidindo no mesmo erro, em que incidiria um arboricultor que, cultivando terreno enfraquecido, pretendesse augmentar a colheita de fructos de suas arvores debilitadas, applicando-lhes exclusivamente a póda dos galhos, sem o emprego de fertilizantes do solo. Apparentemente, as arvores poderiam melhorar de aspecto externo: talvez as recobrisse nova folhagem, de duração certamente menor do que a anterior. Mas o esforço na reconstrucção das folhas exgotaria mortalmante a planta, sem que o arboricultor tivesse logrado readquirir as antigas colheitas. Assim no nosso caso.

A salvação do Brasil está na reacção corajosa e urgente contra a actual depressão economica, contra a diminuição dos seus lucros annuaes em ouro.

Eu insisto capitalmente neste ponto. De que serviria ao commercio desta capital, por exemplo, estar pago em dia, com suas burras recheadas de notas, si esse commercio, na hora de comprar letras para pagamento de suas importações, não as encontrasse no mercado? O commercio da Capital Federal exportou em 1914 apenas 95.111 contos e importou 227.175 contos! Pois não vê toda a gente que a depressão da actividade agricola do paiz leva directa e fatalmente á escassez das letras de cambio? Não vê toda a gente que essa escassez de letras ouro é a precipitação desabalada do cambio para as taxas mais baixas?

Eis ahi porque não concordamos com o voto em separado de autoria do nosso acatado amigo, deputado pelo Rio Grande do Sul, do qual passamos a tratar.

Projecto do Dr. Vespucio de Abreu

S. excia. não alvitra medida nenhuma contra o nosso mal essencial. Seu projecto autoriza a emis-

são pura e simples de 400.000 contos, para se saldarem os compromissos do Thesouro Nacional, e quanto á situação economica dispõe apenas que sejam agravados os impostos alfandegarios, pela cobrança de 15 % a mais do imposto em ouro!

E' evidente que, do nosso ponto de vista, este projecto não pode ter nosso apoio. Na apparencia, elle seduz. Applicado o alvitre, teriamos amanhã o Thesouro Nacional em folga apparente, em posição externamente sadia. Seria a bella côr do carmin encobrindo, falazmente, sinistra pallidez. Dias passados, esse carmim não impediria as syncopes e as contorsões do doente.

Sei bem que grande numero de credores do Thesouro, por empreitadas da Central, por fornecimentos de materiaes ás villas proletarias e por outras e outras origens, legitimas ou illegitimas, entendem que o Congresso Nacional deve votar o recurso extremo da emissão de papel-moeda para serem elles prompta e commodamente pagos. A maioria da Commissão não entende, porém, equitativa essa conducta.

Em primeiro logar, em paiz nenhum do mundo os que negociam com o governo contam que seus creditos sejam pagos com emissões de papel-moeda, clausula a que nenhum governo se obriga e que não é implicita em nenhum contracto. Os que negociam com o governo sabem que terão de ser pagos pelas rendas publicas, e que ficam, portanto, expostos á natural contingencia de ser-lhes retardado o pagamento si as rendas soffrerem reducção, que, como agora acontece, as torne insufficientes para o mesmo pagamento. O que têm o direito de esperar dos poderes publicos é o leal reconhecimento da divida em documento legal, e, no caso de demora em sua solução, o correcto pagamento, afinal, dos juros legaes, como compensação á demora. Os

governos, sempre que podem, fazem operações de credito para serem pontuaes com seus credores. Mas, no momento presente, essas operações na proporção exigida, seriam impossiveis.

Na esphera do trabalho mundial, sob seus multiplos aspectos, atravessamos agora uma situação excepcional, em que toda a gente se satisfaz em não perder do capital anteriormente ganho, sendo certo que é geral a posição de effectivos prejuizos no commercio, na lavoura e na industria manufactureira.

Os negociantes de fóra da capital da Republica, de todo este vasto Brasil, têm sido abarbados com as proprias fallencias e com as fallencias de casas com que têm relações de credito. Nestes casos, que são agora frequentes, os prejuizos effectivos são certos. Os patrões industriaes estão soffrendo, por sua vez, grandes prejuizos, ou por paradas na fabricação, ou por encalhe da producção de suas fabricas, ou por quebras de seus freguezes. Os operarios industriaes estão soffrendo perdas em seus salarios, ou porque estejam despedidos do trabalho, ou porque lhes tenha sido reduzido o numero de dias no serviço. Os agricultores, uns produzem em quantidade mercadorias, a que a guerra tolhe a sahida commercial, outros mais infelizes perdem completamente seus serviços e seus capitaes em searas que não vingaram pela inclemencia da falta de chuvas. Os funccionarios publicos, por effeito de imposto pesado, estão soffrendo reducção de vencimentos. Todos os que trabalham estão assim padecendo prejuizos. A generalidade dos credores, por quaesquer titulos, está soffrendo perdas reaes de capital, ou pelo menos retardamento nos recebimentos. Todos os credores do proprio Thesouro Nacional por divida consolidada interna e externa estão soffrendo prejuizos nas cotações de seus titulos e na interrupção

do pontual recebimento de juros. Só os fornecedores do governo, a preços quasi sempre de usura, são os que reclamam o privilegio de não perder um vintem, nem soffrer o retardamento em seus recebimentos. Isto é iniquidade.

A difficuldade em recebimento de dividas está affectando a todos em geral no Brasil, em toda Europa, e quasi se pode dizer em todo o orbe, por causa das grandes perturbações que ao mundo dos negocios trouxe a conflagração européa. E' esse um mal que toca para todos, "é um caso de força maior indiscutivel". Os credores do Thesouro Nacional devem reconhecer isto. Não podem pretender a posição de privilegiados. O Brasil é um paiz de egualdade. Si os credores do Thesouro Nacional encontram razões para exigir seus pagamentos por meio de emissões de papel-moeda, os credores dos thesouros dos Estados e dos municipios terão razões eguaes. Porque então os poderes publicos não emittiriam tambem para pagamento delles? E nesse caminhar, onde iriamos parar?

Entretanto, entre os particulares as condescendencias resolvem a grandissima maioria desses casos. Pois, será só com a mãe patria que essa condescendencia não deverá ser praticada?

Além dessas considerações, ha uma outra para a qual devemos estar attentos. O pagamento integral, em moeda corrente, e á vista, dos credores da divida fluctuante do Thesouro, seria um acto de quasi immoralidade de nossa parte aos olhos do extrangeiro. Em virtude do nosso actual "funding", estamos pagando aos nossos credores estrangeiros com titulos ao par, pelo seu valor nominal, quando na verdade, esses titulos estão depreciados nos mercados em proporções de 25 a 30 %.

São credores do thesouro por esses titulos, membros de todas as classes sociaes da Europa, inclusive

até operarios, concierges, criados de servir. Aquelles povos estão gemendo ante ás durezas de guerra, quer dizer, estão em penuria de trabalho e até de alimentação regular, indo seus prejuizos até á morte das pessoas. A esses o Thesouro está pagando com titulos depreciados: por commerciantes fortes do Rio de janeiro, o pagamento é reclamado em dinheiro e á vista! Não é possivel! Isto seria iniquo!

E' certo que, de nossa divida externa, cerca de 20 % estão continuando a ser pagos a dinheiro e á vista; é certo tambem que a nação deve ter alguma equidade para com os credores, ora reclamantes, no sentido de alguma cousa fazer o Thesouro para minorar-lhes os prejuizos.

Por essas duas razões, proponho ficar o governo auctorizado a entrar em accordo com os ditos credores no sentido de pagarem-se metade dos seus creditos em dinheiro á vista, e o restante em apolices communs, entregues ao typo de 85 %. — Desta fórma, penso que ficará, sinão extincto, pelo menos diminuido o prejuizo de que o commercio desta praça se queixa. E' esse o maximo dos maximos de concessão a que a nação pode agora chegar. Para proporcional-a, sou obrigado a emendar o projecto elevando de mais 50.000 contos o algarismo da emissão a auctorizar-se. Não é pequeno o beneficio que propomos para minorar os prejuizos dos credores com a demora em receber suas contas. O typo de 85 para as apolices que elles vão receber representa uma vantagem bastante asignalada. O Thesouro Nacional perde 15 % no valor nominal dos titulos que lhes entrega: em 360.000 contos de dividas isto representa um beneficio de 34.000 contos; com mais 50.000 contos pagos em papel moeda, os credores não poderão dizerque o Thesouro foi inflexivel para com elles.

Assim a situação dos credores muda para muito melhor do que pelo primitivo projecto.

Em primeiro logar, com o pagamento em apolices de 100 por 85, o Thesouro chama para si um prejuizo de muitos mil contos, sómente no intuito de minorar prejuizos do commercio.

Em segundo logar, pagando em dinheiro á vista uma procentagem correspondente á metade das dividas, o Thesouro attende as conveniencias do mesmo commercio, pois essa quantia posta em giro nas mãos de commerciantes solvaveis e intelligentes prestará extraordinarios serviços.

Basta esse numerario lançado nesta praça e applicado intelligentemente para debellar qualquer panico.

Além disso, estamos no semestre das nossas grandes exportações, num semestre em que deverão entrar no paiz cerca de lbs. 20.000.000, que correspondem hoje a perto de quatrocentos mil contos!

Esses recursos, manejados com mediano criterio não direi já com superior capacidade, são folgadamente sufficientes para atravessarmos discretamente este máu momento de difficuldades.

Acredito que, por excepção, uma ou outra casa commercial não se salve da crise. Mas, seria para nós de um ridiculo extraordinario nutrirmos a pretenção de que uma crise mundial, como a actual, não acarretasse algumas fallencias no nosso meio commercial. Não somos melhores do que os outros povos.

Na classe dos commerciantes ha tambem, como nas outras classes, certos imprudentes que brincam com o credito, obcecados pela ambição de mares largos de fortuna grande e rapida. Estes têm de naufragar, por sua propria imprevidencia, em horas de borrasca, como agora.

O governo da nação não tem que fazer sacrificios para os salvar. Os insolvaveis só fazem mal aos seus collegas que estão em bom estado financeiro, em estado de franca solvabilidade. Só fazem mal,

repito: — porque, de um lado concorrem para que a taxa dos juros suba desmesuradamente na praça, pois os insolvaveis tomam dinheiro a qualquer taxa; e, de outro lado, concorrem para pertubar o commercio prudente e correcto, largando mercadorias por preços infimos, para fazerem dinheiro, desde que já não o encontram sobre seu credito extincto.

Mas, o peior ainda não é isso. O peior está em que no meio de 300 casas solvaveis, basta haver 10 casas insolvaveis para que toda a praça soffra horrivelmente; — porquanto, sendo difficilimo saber-se bem claramente quaes as ligações das gangrenadas com as sadias, a consequencia é que passa a reinar no ambiente uma suspeita, uma desconfiança, um receio de «crak» geral, receio que é lesivo ao credito de todas as bôas casas da mesma praça. E' preferivel que os insolvaveis liquidem-se de vez.

Ouvi dizer-se que os commerciantes, credores do Thesouro, já estão sendo perseguidos por offerecimentos, mediante pesadas remunerações, de intermediarios de alto cothurno, que se inculcam com influencia no Thesouro, para que possam receber o que o projecto consigna para seus pagamentos.

Estou auctorizado a declarar que os pagamentos serão feitos, respeitada a ordem de antiguidade dos despachos respectivos, sem excepção para ninguem. E si porventura essa ordem fôr transgredida, ficarei á disposição do commerciante que se sentir prejudicado, para mais promptamente approximal-o do sr. ministro da Fazenda, afim de que seja sua reclamação attendida, si fôr fundada na justiça. Não me é incommodo isso, e não preciso dizer que não admittirei para meus passos remuneração alguma.

Leio nos jornaes, como facto sensacional, que as apolices da divida publica estão baixando de cotação no mercado, descendo esta a seiscentos e tantos mil réis. Não admira. Como expoente maximo

do prestigio de titulos de credito, nada havia, antes da crise mundial de agora, que excedesse aos consolidados inglezes: — entretanto, já sei de negocios sobre elles a menos de 50 % do seu valor...

Quanto ás nossas apolices, não tenho maiores apprehensões. Com a emissão auctorizada agora, vão ser postos em dia os pagamentos de seus juros, e isto já tranquilizará muito seus portadores. Parallamente — vamos votar os orçamentos por maneira a ficar de ora em deante assegurada a verba para os pagamentos futuros. Isto bastará para que se reerga o titulo na praça.

A divida total do Thesouro Nacional, em ouro e em papel, até fins de 1914 necessitou, para seu pontual serviço annual, da quantia de 124.000 contos (convertida a parte ouro em papel ao cambio corrente). Com as apolices que serão emittidas em consequencia do projecto em debate, vamos ter uma despesa annual de cerca de 140.000 contos com o serviço de toda a nossa divida.

Ora, tendo o Brasil uma receita annual de.... 500.000 contos em média (porque até mesmo na brutal crise actual a arrecadação é muito superior a 400 mil contos), é bem evidente que jamais faltarão recursos para o serviço pontual da divida, desde que o Congresso saiba organizar orçamentos equilibrados, e desde que o governo seja honesto na obediencia ao orçamento da despesa.

Os alvitres Luiz Bartholomeu, Arthur Bernardes, Joaquim Pires, Piragibe, Felisbello, Faria Souto, Flavio Silveira, Villaboim e Jeronymo Monteiro.

Seria preciso volumoso livro para examinarmos detalhadamente as idéas expendidas por cada um destes illustres collegas. A muitos respeitos, são

expostas idéas summamente aproveitaveis, e que hão de ser utilizadas pelo Congresso Nacional. Sómente para exemplificar, recordarei que o projecto do nobre deputado pelo Paraná aborda quasi todos os pontos capitaes da alta administração do paiz. E' quasi um codigo administrativo, aliás muito bem elaborado. Não é, porém, um projecto de urgencia, como o que é reclamado pelo momento presente. Sem tempo para exame detalhado, ponto por ponto, dos varios alvitres, tomo a cada um delles a essencia, para classifical-os como projectos das grandes emissões, porquanto elles auctorizam emissões de 500.000, de 600.000, de 800.000, de 900.000 contos, e de 1.200.000 contos, como lembra o nobre deputado pelo Estado do Rio de Janeiro.

Dentro deste grupo, peço licença para classificar o alvitre suggerido pelo nobre deputado por Minas Geraes, nosso illustre collega dr. Arthur Bernardes. Sua exa. seria pelo que chama uma solução intermedia, consistente na emissão de letras do Thesouro, na importancia necessaria não só para os fins aos quaes o projecto applica a emissão de papel moeda, como tambem para os pagamentos de credores do Thesouro pelos exercicios passados. Seria uma emissão de letras, que o vulgo denomina «sabina», no valor de mais de seiscentos mil contos de réis. Disse sua exa.: "si essas letras do Thesouro tivessem curso legal e poder liberatorio, si fossem recebiveis nas repartições publicas, em pagamento de impostos, e tivessem a faculdade de solver compromissos dos particulares mesmo contra a vontade destes, ellas preencheriam os fins visados".

Sua exa. reconhece que, nesse caso, pequena é a differença existente entre essas letras e o papel moeda inconversivel, julgando serem as letras preferiveis, porque, contendo obrigação exigivel em prazo fixo, levam os governos a se prevenirem a

tempo e a se habilitarem com os recursos para seu resgate.

Consideremos attentamente este assumpto.

Em primeiro logar, deixemos accentuado que, sob o ponto de vista da circulação monetaria, essas letras passariam a ser purissimo papel-moeda. Segundo os tratadistas, dois são os essenciaes caracteristicos do papel-moeda: — 1.º a sua «inconvertibilidade», a saber, a negação, ao portador da cedula, do direito de exigir quando lhe pareça seu pagamento em moeda-metallica; 2.º — o curso «forçado», a saber, a prerogativa de poder «liberatorio» em solução de dividas particularas ou publicas, mesmo contra a vontade dos credores.

Essas cedulas, trariam portanto, em seu bojo todos os males nacionaes que a superabundancia da moeda inconvertivel costuma trazer, e aos quaes daqui a pouco vou me referir. Mas, além desses males, taes cedulas acarretariam outros que o papel moeda commum não produz, males para cuja gravidade imploro a reflexão do talentoso deputado por Minas.

As letras a que se refere sua exa. vencem juros e têm o prazo fixo de pagamento. Quer dizer: — Teriam valor instavel, variavel, não já sómente em face do ouro, mas ainda em face do papel-moeda commum, que não vence juros, nem tem prazo prefixado de vencimento. Ainda peior: — teriam valor variavel não sómente em face do ouro e em face do papel-moeda commum, mas tambem em face de outras cedulas da mesma especie: — as que dessem direito a maior somma de juros vencidos, isto é, as que estivessem com mais, proximo vencimento valeriam mais do que as de vencimento mais tardio. E como o Thesouro as terá de emittir diariamente, ou quasi, teriamos um valor differente para cada letra, ou por outra, teriamos letras de valores differentes entre si,

em grupos quasi tão numerosos quantos os dias uteis do anno!

Supposta a hypothese, de todo provavel, do não resgate pelo Thesouro no vencimento da maior parte desses 600.000 contos de titulos, qual seria a situação, na circulação monetaria, das letras, vencidas e não pagas? Seria certamente a de soffrerem uma alteração de valor por sua vez differente dos outros titulos da mesma especie.

A cada operação de que taes letras vencidas, ou não vencidas, fossem vehiculo, corresponderia um calculo do valor de cada uma dellas.

Seria crear-se um cambio novo entre as cedulas circulantes no paiz. Seria um infernal tropeço ás transacções diarias, sobre papeis que em somma superior a 600.000 contos representariam a porcentagem maior dos nossos negocios ordinarios. Seria situação muitissimo peior talvez do que a da multiplicidade das moedas correntes nas provincias do Japão de outr'óra, em que os daimios inflavam o meio circulante de moedas com cambio entre si, ou ainda peor talvez do que a das provincias da China de tempos idos, em que os mandarins obravam como os daimios japonezes.

Desta situação, não sahiriamos sinão a golpes de emissão de papel-moeda para resgate das letras, emissão então em quantidade maior de que agora, contados os juros accrescidos a esses titulos, emissão feita depois dos grandes males que tal circulação embaraçosa traria á expansão da riqueza nacional.

Quando meu nobre amigo dr. Joaquim Pires apresentou á Camara seu projecto de emissão de 800.000 contos de réis, eu suppuz que tinha havido equivoco de cifra. Suppuz que se tratava de uma emissão de 80.000 contos. Verificando meu engano, isto é, constatando que realmente o honrado deputado pedia 800.000 contos de papel-moeda, tive uma das maio-

res surprezas da minha vida de parlamentar, tão absurdo me pareceu o projecto proposto.

Longe estava eu de suppor que o talentoso deputado pelo Districto Federal, jornalista de merito real, o meu amigo dr. Vicente Piragibe, excederia aquelle limite, auctorizando emissão de 900.000 contos. Tive, ao ler seu bem elaborado discurso uma sensação de pasmo! Mas, devo confessar que esse pasmo não teve nenhuma razão de ser, deante do discurso, que se lhe seguiu, do nobre deputado pelo Estado do Rio de Janeiro, nosso collega dr. Faria Souto, que opina por uma emissão de 1.200.000 contos para resgate de apolices e solução de todos os compromissos do Thesouro Nacional!

Neste andar, o que nos resta é esperar por um projecto concebido nestes termos:

> «Art. 1.º — O governo é auctorizado «a emittir quanto baste para se pagarem «todas as dividas do Thesouro Nacional, «actuaes e futuras».
>
> «Art. 2.º -- O governo é auctorizado «a emittir quanto lhe seja preciso para as «despesas publicas, ficando abolidos comple- «tamente quaesquer impostos».

E assim estaria realizada a suprema felicidade da Patria!... Mas, senhores, falemos sério. A maioria da Commissão de Finanças não póde dar seu assentimento a essa nevrose de emissões.

Os que as propõem, nos termos e nas avultadas proporções que citei, prestam attenção a um só aspecto do problema em estudos. E seus autores me permittirão que lhes diga que estudaram justamente o ponto menos grave da questão. Esqueceram completamente o lado mais sério: — o da repercussão dessas emissões sobre a situação monetaria, isto é, sobre a fortuna publica. Este é o lado mais grave,

porque é aquelle pelo qual podem ser feridos interesses e direitos, incomparavelmente mais importantes, não de uma ou duas ou dez centenas de cidadãos, mas de todos os habitantes do Brasil.

E' por considerar esta grave repercussão que a maioria da Commissão de Finanças fez grande e patriotico sacrificio em conceder, forçada pelas circumstancias, uma auctorização para se emittirem 350.000 contos somma elevada, no conceito da commissão, somma considerada timida e ridicula no conceito de tantos collegas. E' preciso que se saiba que a maioria da commissão só acquiesceu nessa auctorização, porque, — em primeiro logar — 150.000 contos da avultada emissão que auctoriza, vão ter resgate proximo e infallivel, com base em mercadorias, que são ouro em qualquer parte do mundo; e em — segundo logar — porque a outra parte de 200.000 contos, embora lastreada por forma menos efficaz quanto á certeza do proximo resgate, comtudo legitima—se por sua principal applicação em descontos e redescontos anciosamente reclamados pelos productores, e em soccorro aos nossos irmãos flagellados pela secca.

Não fossem essas circumstancias, a commissão teria unanimemente recusado seu apoio ao projecto. Mesmo amparada assim em razões tão fortes, a comissão procurou restringir a emissão, na peor hypothese, ao algarismo de 1.110.000:000$000, numerario este pouco excedente á massa que já estava em circulação em 1913, servindo com largueza a todas as necessidades, do que pode dar testemunho o proprio commercio da Capital Federal.

Si excedermos este algarismo, assim impensadamente, na preconizada avalanche de papel-moeda e de mais a mais, em curtissimo lapso de tempo, teremos rapida e culposamente creado em gráu superlativo, todos os desastrosos phenomenos que os tratadistas descrevem como infallivelmente conse-

quentes á superabundancia de moeda, mal este reconhecido quando occorre mesmo com a moeda metallica.

E então, contra essa calamidade não teremos recurso algum.

O povo brasileiro, terá de assistir impassivel e impotente, a uma grande revolução no dominio dos valores, mais nefasta do que a que viesse derribar os poderes politicos da Nação.

Quando as notas são convertiveis em ouro, esse descalabro se evita pela emigração do ouro excessivo, que procura outros povos, aos quaes esteja escasseando a moeda metallica. Mas, o papel-moeda, que se nos fala em emittir desabaladamente, é inconversivel. Não é acceito como moeda por outros povos. Não pode emigrar. Não é exportavel. Terá forçosa e fatalmente de ficar aqui preso, encarcerado dentro de nossas fronteiras. Será em nossas mãos, um punhado de brazas, de que não poderemos largar á vontade. Fará a desgraça, não de algumas dezenas de concidadãos commerciantes, mas de todo o povo brasileiro. Trará o infallivel e horrivel encarecimento de todas as mercadorias. Trará a carestia geral incomparavelmente mais aggravada do que a actual. Produzirá a mais insupportavel situação de desequilibrio ou de desordem de todos os orçamentos da vida de cada cidadão e da vida do Thesouro. Será uma situação a arrastar-se em meio de tumultos nas ruas.

Quando amanhã o cambio baixar a taxas vis, exigindo das casas commerciaes, para menor numero de vendas, o triplo ou o quadruplo do capital com que hoje funccionam; multiplicando por mil a desconfiança, a falta da credito hoje sentidas; estiolando ou quasi impossibilitando a importação, excessivamente encarecida, então, para um povo como o nosso que importa em larga escala até artigos

para sua indispensavel alimentação; — quando amanhã as desordens emergirem dos meetings de protestos contra a carestia da vida, disseminados por todas as cidades da republica, e culminados na Capital Federal, — então o commercio desta capital, esquecido de que pediu as loucas emissões, e, em coro com elle, o de todas as praças do Brasil, será quem gritará mais alto contra esse estado de cousas. Mas, então, não serão trinta ou cincoenta casas, apenas, desta capital, a queixarem-se, como agora, de uma operação commercial realizada com insuccesso: — serão todas as casas de commercio de todas as cidades, de todas as villas, de todas as colonias, de todos os Estados da Republica! Serão todos os patrões, e todos os operarios do Brasil!

Nessa situação de desespero, será então com razão responsabilisado o governo por todos esses males profundos; e terá de ver-se envolvido, com o Thesouro Nacional, nesse descalabro geral, no qual não seria impossivel que sossobrasse tambem nossa soberania.

Eis ahi, até onde pode chegar a repercussão das emissões imprudentes e immoderadas, sobre a circulação monetaria do paiz. Estas gravissimas consequencias não foram estudadas, não foram consideradas pelos auctores dos projectos de tão brusca e avultada elevação do meio circulante, fora de toda medida em relação á circulação a que o paiz se tem affeito.

E é curioso, senhores, que os arautos das maiores emissões alvitradas nol-as apresentam como medida salvadora do credito do Thesouro Nacional... Bem verdade é que nenhuma heresia jámais houve, que não fosse procurar na Biblia texto em que se funde... Salvar o credito do Thesouro Nacional, a golpes de colossaes emissões inconver-

siveis!... Apagar um incendio, jogando-lhe toneladas de liquidos combustiveis!

O eminente deputado pelo Districto Federal — data venia, — o dr. Nicanor do Nascimento, apoiou-se, mais do que qualquer outro, nessa paradoxal argumentação. Sua excia. procurou determinar a verba de juros com que a Nação verá, em seu prejuizo, sobrecarregados os seus orçamentos, pela emissão de suas letras e de suas apolices, verba que desappareceria com o expediente de emissões de papel-moeda. Este argumento é fraquissimo. Condemnando «a priori» o pagamento de juros, elle leva em linha de conta uma unica, a mais superficial das faces do problema, desamparando ou abandonando os dados mais graves da questão.

Para que o argumento prestasse ao fim pretendido, fora mister deduzil-o de premissas fundadas num estudo comparativo dos prejuizos da Nação, por um lado, pagando esses juros, e, por outro lado, emittindo papel-moeda nas proporções que são aconselhadas pelos substitutivos. Neste estudo ninguem entrou. Para elle imploro a collaboração do patriotismo de meus collegas.

O passivo fluctuante do Thesouro Nacional é calculado pelos mesmos collegas em 400.000 contos. Quer isto dizer: — vinte e quatro mil contos annuaes de juros. — Prejuizo positivo, preciso, predeterminado. E agora, qual será o prejuizo da Nação, com as emissões propostas pelos collegas?

E' perigosamente illimitado. E' incalculavelmeute muitissimo superior a 24.000 contos por anno. Vejamos:

O alvitre do nobre deputado por Sergipe eleva nosso meio circulante a 1.260.000 contos; o do nobre deputado pelo Piauhy, a 1.560.000 contos; o do nobre deputado pelo Districto Federal, a....

1.660.000 contos; o do nobre deputado pelo Rio de Janeiro o eleva a mais de 2.000.000 de contos!

Pelo projecto em debate, o meio circulante não passará de 1 110.000 contos. Accusado de timido, elle tem entretanto, aos olhos da propria Commissão de Finanças, o defeito de ser ousado em seu algarismo, que só circumstancias forçadas justificam. Pois bem. Restricto a esse algarismo maximo de 1.110.000 contos, nosso meio circulante corresponde ao cambio actual de 12 1/2 a £ 57.822.902.

Admittindo, com o maximo optimismo, que as avultadas emissões alvitradas pelos illustres collegas produzam a baixa de «um ponto apenas» na taxa cambial, fazendo-a descer a 11 1/2, teremos que esses mesmos 1.110.000 contos corresponderiam a £ 53.283.810. Será pois, uma perda de £ 4.539.092, que representam para a Nação no valor total do meio circulante um prejuizo certo, ao cambio de 11 1/2, de 94.729 contos por anno, «prejuizo muitissimo superior aos ditos 24.000 contos de juros».

Notem os que me ouvem que ahi só calculei o prejuizo em parte: — elle só está contado sobre o algarismo de nossa circulação fiduciaria. Mas, tal calculo é incompleto: — porque todo o prejuizo que recáe sobre o valor do meio circulante desdobra se automaticamente e parallelamente, por egual, sobre os valores dos bens de toda a gente. Quer dizer: — a desvalorização das fortunas acompanhará «pari passu», como a sombra ao corpo, a depreciação do meio clrculante. A baixa do cambio, de 12 1/2 para 11 1/2, importa «ipso facto» na desvalorização de cerca de 10 %, não apenas para as notas que trazemos na algibeira, mas tambem para nossos bens de fortuna. Assim, é que por exemplo, um predio nesta capital do valor de £ 10.000 ao cambio de 12 1/2, só valerá realmente £ 9.000 ao cambio de 11 1/2.

Qual será o valor de todos os predios da Capital Federal? — Deve exceder de 4 milhões de contos. Um prejuizo de dez por cento neste valor corresponde a uma perda de 400.000 contos. Extenda-se este calculo a todos os predios de todas as cidades e villas do Brasil e a toda a propriedade agricola nos Estados da Republica, e veja-se a que fantastico prejuizo se chegaria para poupar-se ao Thesouro Nacional, o pagamento de 24.000 contos de juros!

O projecto reconduz a nossa circulação fiduciaria ao nivel pouco superior ao que ella havia já attingido ao começar nossa crise actual. Significa isto que a offerta e a procura do papel-moeda não serão sensivelmente alteradas, em confronto com a situação anterior á crise. A posição dos preços das utilidades não divergirá muito da existente em 1913.

Não obstante essas reflexões, a Commissão de Finanças considera ousada, embora necessaria, a elevação do papel moeda ao «quantum» consignado no projecto. Mas, sobrecarregar a circulação, além disso, com mais duzentos mil, mais quatrocentos mil, mais seiscentos mil, mais oitocentos mil, mais 1.200.000 contos de réis, como propõem os varios alvitres dos illustres deputados, será distanciarmo-nos cegamente da normalidade das operações. Será crearmos artificialmente uma offerta de papel-moeda muitissimo excedente á procura para negocios legitimos. Este excesso, não podendo emigrar, irá aninhar-se, irá diffundir-se, irá diluir-se no augmento inconsiderado dos preços de todas as cousas, e «conseguintemente tambem no preço da libra esterlina», de que precisamos diariamente para pagamentos no exterior de nossas importações e de nossos encargos.

Ninguem pode prevêr até onde esse augmento irá, isto é, ninguem pode prevêr até que taxa o cambio baixará.

Figurei a hypothese da baixa de um ponto apenas. Mas é, positivamente, de um gratuito optimismo restringir a baixa a um ponto sómente deante das enormes emissões alvitradas pelos nobres deputados. O cambio pode, com essa desabalada incontinencia emissora, baixar facilmente a dez, a oito, ou ainda menos. Já calcularam os collegas, nestas hypotheses, até onde vae o prejuizo do Thesouro e de toda a nação para o compararem com o prejuizo dos juros das letras e das apolices?

Não. Nenhum desceu ainda a esse calculo, que se impõe.

Entretanto, com o cambio a 8, por exemplo, a nação perderá no valor do meio circulante de.... 1.110.000 contos, não apenas os já calculados £ 4.539.092 ou 94.729 contos, mas sim £ 20.822.902 que correspondem a 430 807 contos, ou cerca de 38 % nos valores de todas as cousas. Isto é: — nesta proporção os proprietarios dos predios — só desta capital — em vez dos quatrocentos e trinta mil contos calculados, perderão 1.520.000 contos; e todos os proprietarios de predios de outras cidades, e todos os proprietarios agricolas e industriaas do paiz soffreriam um phantastico prejuizo de bilhões de contos de réis!

Será justo infligir-lhes esse prejuizo colossal, a elles verdadeiramente innocentes, a elles que não entraram em negocio nenhum de fornecimentos ás repartições publicas, para, de outro lado, enriquecer a fornecedores pagos á vista?!!!

Não quero finalizar minhas considerações sobre este ponto, sem ter accentuado uma contradicção palmar dos que suggerem as emissões inconsideradas, como meio de libertar-se o Thesouro Nacional da despesa dos juros annuaes das letras e das apolices. Ao dizer dos auctores desses projectos, o orçamento fica, com a emissão para pagamento dos fornecedores,

alliviado da correspondente verba de vinte e tantos mil contos de despesa. Mas, os nobres collegas esquecem que elles mesmos sobrecarregam o Thesouro Nacional, para o resgate das emissões alvitradas, com uma verba de despesa muito superior áquelles juros! Esta contradicção é palmar.

Auxilios á lavoura do café

Ha criticas contra o amparo a prestar-se ao café. Essas criticas não são razoaveis. Grande numero dellas se funda em antipathias gratuitas contra o Estado de S. Paulo. Deixo de lado, por ora, a face moral, por assim dizer, dessa attitude dos criticos, para considerar sómente os lineamentos genuinamente economicos da questão, sob o ponto de vista dos interesses geraes da nação.

Antes de mais nada: — a lavoura do café não está exclusivamente nas mãos dos paulistas Dentro do proprio territorio de S. Paulo pullulam filhos dos outros Estados, explorando honradamente esse ramo do trabalho nacional, já como proprietarios de fazendas, já como trabalhadores ruraes, uns e outros remettendo para seus Estados de nascimento, total ou parcialmente, os lucros auferidos. Com este intuito, chegam todos os annos a S. Paulo, na época das colheitas, levas de trabalhadores braçaes de outros Estados, até da Bahia. O trabalho do café, não é, pois, um trabalho exclusivamente paulista. E' tambem trabalho dos filhos dos outros Estados: — é trabalho nacional.

Demais disso: — fóra de S. Paulo, produzem café Minas Geraes, Paraná, Rio de Janeiro, Espirito Santo e Bahia. A exportação por Santos, chamada paulista, é tambem mineira e paranáense.

E' certo que o Estado de S. Paulo é, dentre todos, o maior productor. Mas é tambem certo que,

para os outros Estados tambem productores de café, guardadas todas as relatividades, a defesa do producto tem importancia relevante e vital, para a situação economica e financeira de cada um delles.

Por isso, embora paulista, eu sinto que, defendendo medida de auxilio ao café, defendo interesses geraes, como representante de toda a nação. E o que mais tranquilliza neste ponto a minha consciencia, é que a operação financeira para o amparo dessa producção economica, esteio principal da nação toda, deveria de direito caber á União, e vae pesar exclusivamente sobre os hombros de S. Paulo, sem o menor risco, sem a menor corresponsabilidade para os outros Estados cafeeiros, bem como sem o menor risco, sem a menor corresponsabilidade para a União, no possivel insuccesso das operações planejadas.

Quanto a esta ultima, a saber, quanto á União, ha mais do que isso: ella auferirá sobre seu capital, a titulo de juros, lucros que, para S. Paulo, poderão talvez representar accrescimo de prejuizos. A operação é tão bôa que... nenhum dos outros Estados cafeeiros, nem a propria União, a disputa para si, nem no todo nem em parte! Oxalá outrem a pretendesse, nos mesmos termos e para o mesmo fim... S. Paulo immediatamente desistiria do negocio, e ficaria eternamente grato a quem fizesse a defesa do café.

Assim, estou livre de peias para entrar, sem constrangimento, no estudo economico deste problema. Si tivesse a honra de ser filho e representante do Rio Grande do Sul, ou de Pernambuco, por exemplo, que não exportam café, eu estaria nesta Camara, na mesma posição em que me acho, ao lado dos que querem o amparo do café, como estou ao lado dos que propugnam pela defesa da borracha.

Qual é o manancial que suppre dois terços da agua com que o povo brasileiro mitiga sua sêde... de ouro?... E' a lavoura do café. Qual é o reserva-

torio, o grande reservatorio central, incomparavelmente maior do que alguns outros pequenos, que suppre desse liquido a todos os habitantes do Brasil, atravez das canalisações commerciaes, que são as letras de cambio? E' o mercado de Santos. Portanto: na segurança, na solidez, na plenitude, desse grande reservatorio central, têm interesse egual tanto os que residem em seus arredores — e são os paulistas — quanto os que vivem mais distantes — e são os habitantes dos outros Estados. Bem egual, não. A reducção no volume desse manancial — a lavoura do café — iria prejudicar muitissimo mais os que delle se acham distantes, do que os que delle são ribeirinhos.

Para as necessidades internas de S. Paulo, no pagamento de suas importações e de suas dividas, o grande armazem de ouro, que é Santos, nos abastece com sobra, mesmo que o café se mantenha em baixas cotações. Basta recordar que, em 1914, S. Paulo importou 135.247 contos, tendo exportado 386.762 contos.

Mas, Santos tem de supprir recursos ouro a outras praças do Brasil. Só para exemplificar, lembrarei as necessidades de outros pontos do paiz, em suas relações com outros povos.

1914	Exportou
Pernambuco	20.593:751$000
Rio Grande do Sul .	13.147:940$000
Capital Federal . .	95.111:181$000

1914	Importou
Pernambuco	45.102:682$000
Rio Grande do Sul .	49.298:240$000
Capital Federal . .	227.175:890$000

Não se comprehende, portanto, que seja olhada com olhos vesgos a defesa, por conta e risco exclu-

sivos de S. Paulo, de interesses que são communs a todas as praças do Brasil, desde o norte até ao sul do paiz!

Talvez isso se explique pela supposição de estar contido no projecto um acto de beneficencia do Thesouro Nacional em favor de S. Paulo. Nada mais falso do que isso.

Não é que ao amor proprio paulista repugne receber actos de beneficencia da União, ou de qualquer dos Estados. Não. Os paulistas conprehendem bem que podem porventura se encontrar, por causa de epidemia, ou por qualquer outra causa, em situação de empobrecimento analoga á em que se encontra agora grande parte da região nordeste do Brazil; e conprehendem bem que, dada essa hypothese, é tão nobre receberem-se, quanto é nobre prodigalizarem-se actos de beneficencia entre Estados irmãos.

Mas no caso presente não se trata de beneficencia nenhuma a S. Paulo. Trata-se de uma operação financeira, *que traz vantagens reciprocas ao Estado e á União.* De ontra feita, São Paulo levantou na Europa operação semelhante; e é bem claro que os banqueiros europeus não fizeram essa operação para beneficiar S. Paulo...

Trata-se de um emprestimo a titulo oneroso, ao Estado de S. Paulo, afim de que este acuda, não exclusivamente ao lavrador paulista, afazendado dentro do territorio do Estado, mas aos lavradores de café de todos os Estados brasileiros, productores desta mercadoria. Não precisa de demonstração o facto de que a defesa dos preços em uma das praças do paiz importa em sua defeza simultanea em todas as demais praças, "ex-vi" da trivial solidaridade dos mercados.

Esta funcção da defeza da produção nacional deveria e deve, sensatamente, paternalmente, eco-

nomicamente, politicamente, ser exercitada pela União, que, aliás, assim já procedeu em relação á borracha. Os riscos e perigos da operação deveriam caber a União, a cujo cargo está a defeza de interesses que não são só de um Estado, mas de toda a Nação.

Entretanto, S. Paulo assume sozinho os compromissos todos para essa defesa. Como serviço patriotico, só elogios esse Estado merece; mas, como operação interesseira ou lucrativa, nenhum outro Estado a quereria praticar... Esta é que é a verdade!

Passemos a outro ponto.

Nesta questão ha um aspecto a ser considerado: o das nossas relações internacionaes, do ponto de vista commercial. Poderia o amparo á producção do café suscitar queixas contra nós da parte dos povos consumidores desta mercadoria? Não. Os poderes publicos do Brasil não vão agir, resvalando para caprichosa especulação; não pensam em prevalecer-se da situação anormal do commercio do mundo para imporem, aos consumidores estrangeiros, vexames, filhos de ambição desregrada. Não. Os poderes publicos, ao contrario, entendem defender os productores de vexames, que a especulação illegitima, aproveitando-se de medidas da guerra, lhes quer assacar. Ninguem pensa sinão em defender o custo da producção. Está no interesse real e intelligente dos proprios consumidores extrangeiros que as lavouras de café sejam mantidas e até augmentadas. O abandono dellas, no todo ou em parte, pelo desalento dos que não tirarem da mercadoria o custo de sua producção, seria em breve termo a reducção das colheitas com consideravel e douradoura alta de preços.

O nobre deputado por Sergipe critica o projecto por não detalhar o modo pratico pelo qual deve ser feita a defesa do café, tendo o parecer declarado

que ficaria isso ao prudente arbritio do governo. A extranheza não é razoavel. Ao contrario: seria um erro predeterminar em lei normas rigidas dentro das quaes devesse o Executivo agir, no arranjo de operações commerciaes, cujo desdobramento está naturalmente dependendo das circusmtancias, que de momento se offerecem, emergentes de multiplas e inesperadas occorrencias nos varios mercados do mundo.

Em regra, estas intervenções se operam por um destes tres modos ou por combinação destes tres modos: a) pela entrada directa nos mercados: b) pela warrantagem; c) pela organização da cooperação entre os productores, na regularização da offerta e na determinação dos preços. Cada um destes processos tem suas minudencias particulares. Parallelamente a cada um delles, como operações antes commerciaes do que outra cousa, deve acompanhal-as o segredo commercial, sempre que ellas não sejam manejadas por ingenuos. Por estas razões, o projecto deixa essa parte confiada ao prudente arbitrio do governo.

Leis da natureza desta, que estamos votando, são sempre, por força das cousas, leis de confiança no governo. O Poder Legislativo, traça apenas linhas geraes: — o detalhe pratico não lhe póde caber. O governo póde, é certo, abusar. Mas não ha sensatamente outro meio de agir fructiferamente. E' a contigencia fatal das cousas humanas. Si a Camara não tem essa confiança no governo, deve votar contra o projecto. Não ha outra cousa a fazer em assumpto desta particular natureza.

Garantias de Operação

Ha um ponto sobre o qual nossa discussão deve ser ampla. E' o de saber si o Estado de S. Paulo está em condições de poder realizar uma operação desta ordem, offerecendo bases que isentem a

União de qualquer prejuizo. A Commissão de Finanças, bem como a representação de S. Paulo, empenham-se em que este ponto seja muito bem esclarecido aos olhos da Nação.

Para a consecução deste objectivo, vou dar informações á Camara dos senhores Deputados.

O Estado de S. Paulo sempre teve e continúa a ter em dia o serviço normal de sua divida externa. Os juros de suas apolices de divida interna continuam pontualmente pagos, mantendo-se na praça cotações invejaveis para estes titulos, não obstante as asperezas da crise actual. O funccionalismo publico, recebe seus vencimentos a tempo e a hora. As obras publicas estão sendo pagas de accordo com os respectivos contractos.

A contabilidade do Thesouro, rigorosamente em dia, póde ser egualada, mas não excedida, por qualquer das nações mais cultas do mundo. O inventario geral dos proprios estaduaes está cuidadosamente levantado, verificando-se que o valor delles eleva-se a 255.263:208$000, sendo elles consistentes principalmente em obras de defesa sanitaria e em edificios especiaes para o serviço da Instrucção Publica e para a Administração da Justiça.

Qual é a divida de S. Paulo?

Falemos primeiro de sua divida externa.

S. Paulo contrahiu os seguintes emprestimos externos:

The Britsh Bank Bank of South America, ...	£	138.600- 0-0
Louis Cohen e Sons, . .	£	385.000- 0-0
London and Brazilian Bank.	£	822.740- 0-0
Dresdwer Bank de Berlim .	£	3.513.800-12-6
Sorocabana Railway, . . .	£	1.961.210- 9-5
Emprestimo Federal. . .	£	2.157.359- 0-0
J. Henry Schroeder e Comp.	£	7.150.000- 0-0
J. Henry Schroeder e Comp.	£	4.200.000- 0-0
	£	20.328.710-1-11

Os dois ultimos emprestimos (J. Henry Schroeder e Comp.) na importancia de £ 11.356.000 são restos dos compromissos da valorização do café. Pódem ser considerados virtualmente liquidados. A liquidação terminal depende de contas de vendas de café, as quaes o Thesouro do Estado ainda não recebeu. A venda do stock de Hamburgo (1.200.000 saccas) já foi feita, e a do de Anvers (717 931 saccas) está em negociações. Restará a do stock do Havre, onde ainda existem 1.216.585 saccas. Pela situação commercial do café, a liquidação final dessas contas de vendas vae ultrapassar onze milhões esterlinos. As remessas da sobretaxa ouro em poder dos banqueiros do Estado em Londres excedem a cerca de £ 1.500.000. Quer dizer: — a liquidação final deixará saldo liquido em favor do Estado.

O nobre deputado por Sergipe revelou apprehensões de que não nos possa ser remettida de Berlim a quantia superior a £ 7.000.000, producto da venda do «stock» de Hamburgo. Mas essa quantia não nos seria jámais remettida. O café vendido estava dado em garantia de nosso emprestimo. O producto da venda tem destino contractual certo: — é para pagamento dos portadores dos titulos paulistas do respectivo emprestimo. Estes portadores são européus, são na grande maioria francezes e inglezes. O Estado de São Paulo, não faz questão de que esse dinheiro lhe seja remettido. Empenha-se apenas pela distribuição desse capital aos portadores de seus titulos, para effectivo resgate do emprestimo. Acontece, porém, que, emquanto durar a guerra, os paizes inimigos não toleram reciprocas remessas de dinheiro, para subditos de uns e de outros. E' pois muito provavel que tenhamos que esperar pelo tratado de paz, para resgatarmos nossos titulos. Até lá, a responsabilidade pela segurança do deposito cabe ao governo allemão, de cuja

honorabilidade, não é licito duvidar, desde que este governo nos impeça a retirada do dinheiro do territorio allemão. Entretanto, o ministro do Exterior do Brasil, está em negociações bem encaminhadas para acautelarem-se devidamente os interesses em jogo. A liquidação dos dois ultimos emprestimos citados reduz a divida externa do Estado a £.... 11.136.069.

Mas é preciso considerar que nesse algarismo, estão comprehendidos os emprestimos Dresdner Bank e Sorocabana Railway, na importancia de £..... 5.475.010-01-11 com serviço a cargo da Estrada de Ferro Sorocabana, uma das melhores empresas do Brasil, e do mundo, empreza cuja prosperidade é cada vez maior e cuja renda tem sido muito excedente ao serviço desses emprestimos, para os quaes não é necessario sahir dinheiro do Thesouro do Estado.

Dest'arte, resgatados os emprestimos da valorização, são os seguintes os emprestimos externos, cujo serviço pesará sobre o Thesouro do Estado:

The British Bank of South America	£	138.600
Louis Cohen e Sons	£	385.000
London and Brazilian Bank . .	£	822.740
Emprestimo Federal	£	2.157.359
	£	3.503.699

cujo serviço annual é feito com £ 210.000, quantia correspondente ao cambio de 12, a réis 4.200:000 apenas.

A divida interna do Estado fundada e fluctuante é de réis 110 000 contos, cujo serviço deve importar em cerca de 8.000 contos annuaes. Donde: o serviço annual de divida interna e externa deverá ser de réis 12.200 contos.

A renda do Estado tem duas rubricas—papel e ouro. A renda papel arrecadada em 1914, foi de

réis 65.711.403$000 e a renda ouro foi de francos, 40.209.726. Reduzindo a renda ouro a papel, ao cambio de 12, teremos que ella corresponde a réis 31.930:522$000.

Feita a addição, encontramos ter sido a totalidade da renda annual, em papel moeda, egual a rs. 97.641:925$000.

Se estas condições financeiras não permitissem uma operação a descoberto de trezentos mil contos — então melhor valeria não trabalhar.

Pois, apesar dessa explendida situação de credito o Estado de São Paulo não cogitou, em frente da União, de uma operação a descoberto, isto é, baseada no seu credito puro e simples. Os recursos que a União fornecer, em consequencia do projecto em debate, serão garantidos: a) pela responsabilidade plena do Thesouro do Estado; b) pela renda ouro da sobretaxa do café, assim que ella em parte ou no todo estiver desembaraçada pela referida liquidação; c) por caução do café prompto para embarque, quer dizer, valor ouro em toda parte do mundo.

Creio que não preciso dizer mais sobre este ponto. Passo a outro assumpto.

Constitucionalidade do projecto

O nobre deputado por Sergipe criticou o projecto por inconstitucional, sob dois pontos de vista.

Comecemos pelo primeiro.

O nobre deputado não tem razão alguma. Sua excia. procurou em nossa Constituição o texto que creasse expressamente para o governo federal o direito de emittir notas de curso forçado. Não o encontrou. E é natural que o não tivesse encontrado, mesmo porque não costuma haver, nesse

sentido particular, artigo nenhum nas Constituições politicas dos povos cultos da Terra. Não ha nação que não considere o curso forçado como uma contingencia transitoria.

No caso especial brasileiro, a discussão dessa these é de um iconoclastismo de todo paradoxal. A nação brasileira sempre viveu no uso e goso do papel-moeda inconversivel. A Constituição federal foi votada dentro de um «mare magnum» de emissões de curso forçado. Se o legislador constituinte tivesse pretendido prohibir taes emissões, ter-se-ia positivamente sentido na necessidade de empregar linguagem prohibitiva absoluta e clara, contra uma pregorativa da soberania, contra instituição enkystada nos usos, costumes e leis do paiz, para o qual a Constituição ia votar-se. Seria de tal modo surprehendente um dispositivo desse alcance, que não seria possivel incorporal-o á Constituição sem calorosa discussão, que, por obvias e transcendentes razões de Estado, teria de terminar fatalmente pela rejeição desse dispauterio.

O legislador constituinte deixou reservado para a União o direito de emittir sem restricções que não sejam as das leis ordinarias. O artigo n. 7, determinou que compete privativamente á União a instituição dos bancos emissores: «ipso facto» está naturalmente admittida a possibilidade do curso forçado, que é uma das modalidades de que se revestem as notas dos bancos emissores. Mas no artigo 34, paragrapho 8.º, vem expresso o direito do Congresso Nacional de «legislar sobre emissão». Não ha ahi distincção alguma, de que se pudesse inferir que o Congresso Nacional está impedido de legislar sobre uma especie de emissão, que é a de curso forçado.

Se ha alguem nesta Camara que não possa coherentemente negar ao governo Federal, o direi-

to de emittir notas de curso forçado, esse alguem é o nobre deputado por Sergipe que, como ministro da Fazenda da Republica, referendou a lei n. 183-C, de 23 de setembro de 1893, auctorizando a emissão de 50 mil contos de curso forçado, e emittiu notas de curso forçado.

Se como vimos a Constituição Federal não fala siquer em emissões de curso forçado, menos poderia falar em tal ou qual applicação de taes emissões.

Essa missão não incumbiria jámais ao Congresso Constituinte, mas sim ao Congresso Nacional, deante das circumstancias especiaes de cada caso occorrente.

A constituição (artigo n. 34, paragrapho 8.º) creou para o Congresso Nacional a competencia privativa de legislar sobre emissão; de fazer quaesquer operações de credito, (artigo 34, paragrapho segundo). Incumbiu-lhe tambem de providenciar, sem restricções, sobre as necessidades de caracter federal, e sobre a animação á agricultura e industria.

A forma pela qual se auctorizará a pratica dessas medidas, foi deixada ao criterio da legislatura ordinaria.

O legislador constituinte compenetrou-se certamente da verdade de que a Constituição não deveria ser um poste a que ficasse amarrado o progreso da Nação. As necessidades do Estado, modernamente, se multiplicam e se transformam no mundo financeiro, economico e politico. A concepção metaphysica do Estado antigo vae cedendo o passo á concepção sociologica, pratica, do Estado moderno, que sem perder o caracter de ordenador da disciplina contra os maus instinctos, através da realização concreta do Direito, está comtudo se transfigurando parallelamente em um grande orgam de cooperação, na formação da fortuna privada e publica da communhão social.

Dentro desta evolução, a que em nada nossa Constituição embaraça, a legislatura ordinaria póde destinar as emissões, assim como as rendas publicas, aos fins que julgar melhormente conducentes ao bem geral.

O nobre deputado por Sergipe condemna por inconstitucionaes as operações de credito da União com os Estados da Federação. Ainda neste ponto o nobre deputado não tem razão. Em direito, entende-se permittido, tudo o que não é prohibido por lei. Nem na Constituição Federal, nem nas Constituições dos Estados, se encontra a prohibição á União ou aos Estados, de fazerem entre si operações de credito.

Nas tradições da vida nacional não ha condemnação alguma a taes praticas. Antes, os precedentes são em sentido contrario. Não conheço os occorridos com outros Estados da Federação. Mas, quanto a S. Paulo, posso recordar que, ao tempo da guerra civil, a União precisou de recursos pecuniarios, que foram por Floriano Peixoto solicitados a S. Paulo. Ninguem discutiu em São Paulo a inconstitucionalidade da operação. O Estado emprestou então á União não estou certo quantos mil contos de réis.

Inversamente a União tem já em seu activo, reconhecido por lei do Congresso Nacional, um emprestimo a S. Paulo.

Comprehendo que se possa combater qualquer emprestimo, por motivos de outra ordem. Mas por motivo de inconstitucionalidade, nunca.

Outra inconstitucionalidade articulada contra o projecto é a relativa aos emprestimos estaduaes externos.

O substitutivo, que vou apresentar á Camara, elimina do projecto os dispositivos referentes a este assumpto. Perde, assim, todo o interesse a discussão deste ponto constitucional, por agora.

S. Paulo na Federação

Até aqui, sr. presidente, tenho apreciado o assumpto em debate, á luz dos grandes e vitaes interesses de toda a Nação. Debaixo desse ponto de vista, procurei traduzir nesta casa o sentir da Commissão de Finanças, que não se pronunciou nesta materia sob a menor preoccupação por conveniencias regionaes, mas, sim, tendo diante de si, exclusivamente, os altos destinos da patria commum. Como relator, não terei certamente discutido com sabedoria, porque não a tenho; mas, diz-me a consciencia, que me tenho conduzido com patriotismo, egual ao do melhor dos brasileiros.

Sob taes inspirações, falou até aqui o representante de toda a Nação. Agora falará o simples deputado de São Paulo.

A Camara dos Senhores Deputados me perdoará certamente esta digressão. Ella não teria nenhuma razão de ser, si o Estado de S. Paulo não se visse, como está, rudemente atacado em colloquios de particulares e em artigos de imprensa. A Camara dos Senhores Deputados sabe que a legitima defesa é um nobre e sagrado direito.

A representação federal de S. Paulo tem sempre timbrado em dar o seu exemplo de não discutir aqui assumptos méramente locaes. Temos mais de uma vez pleiteado, no Parlamento, por varias questões de grande interesse para São Paulo. Mas, temos tido a fortuna de já mais desligar os interesses paulistas dos grandes interesses nacionaes.

Não ha nenhuma medida de ordem elevada, conducente á grandeza moral e material da Patria, que não tenha sido promovida ou, pelo menos, coadjuvada por S. Paulo.

Entretanto, sr. presidente, a maledicencia ignorante se compraz frequentemente em attribuir a S. Paulo, dentro de nossa familia federativa, o papel de polvo a sugar em seu proprio proveito os recursos geraes da mãe patria.

Desde muito tempo ando farto de ler e de ouvir que S. Paulo tem custado muito caro ao Thesouro da Nação. Não ha idiota que não nos lance em rosto as — pretendidamente — colossaes despesas feitas pelo Thesouro com estradas de ferro e immigração para S. Paulo. Muitos imbecis repetem a balela de que os benemeritos paulistas conselheiro Antonio Prado e general Francisco Glycerio canalizaram para S. Paulo as rendas do Thesouro Nacional...

Ninguem, porém, compara esses gastos ao «quantum» com que o suor do rosto dos paulistas tem concorrido para o Thesouro da Nação... Todavia, a mais rudimentar justiça, a propria justiça de tribu, impõe esse confronto, para nelle se fundar aquella condemnação. Appello, sr. presidente, appello desse julgamento, despeitado, apaixonado, doentio, para o sadio e inflexivel julgamento de todos os brasileiros rectos, que saibam render culto á justiça.

O que a este proposito vou constrangidamente redarguir, seria uma allegação indelicada, si minhas palavras viessem dictadas pelo espirito de affrontosa fanfarronice, e não viessem dictadas, como na verdade, o são, pelo espirito de legitima defesa, deante de injusto ataque. Seria uma argumentação de mau gosto, si minhas palavras não viessem dictadas, como na realidade o são tambem, pelo nobre sentimento de um Estado que, sendo sincero e leal amigo dos Estados irmãos, natural e necessariamente ambiciona delles a alevantada reciprocidade nessa estima patriotica.

Isto posto:

S. Paulo não tem dado prejuizo de nem um vintem ao Thesouro da Nação. S. Paulo não tem sido pesado ao Brasil. Ao contrario: S. Paulo tem sempre cumprido galhardamente seu dever de concorrer largamente para as despesas e para o bom conceito da Nação.

Ha, sr. presidente, a estatistica official levantada pelas repartições federaes das quantias com que cada provincia ou Estado tem concorrido para as rendas publicas. E ha tambem o quadro da despesa que o Thesouro Nacional tem feito em cada provincia ou Estado, por intermedio de cada um dos ministerios. Nenhuma despesa escapa de ser registrada, Provincia por Provincia, Estado por Estado.

O que me determinou a este estudo, foram palavras que a imprensa noticiou como proferidas ha poucos dias contra S. Paulo, por um brasileiro eminente. Disse elle que á Nação custou muito caro fundar S. Paulo... Desde que dellas soube, procurei colligir os dados sobre o assumpto, começando pelo ultimo exercicio liquidado (1914) e indo sucessivamente deste para os anteriores. Os poucos dias de que dispuz, interrompidos pelo comparecimento ás sessões da Camara, foram escassos demais para me darem tempo á organização de um quadro que chegasse até á data da Independencia do Brasil. Apenas, nesse retrocesso chronologico, pude alcançar o exercicio financeiro de 1855-1856. A indagação conseguida basta, porém, para a formação do juizo dos compatriotas de boa fé: — tanto mais quanto as allegadas despesas de vulto, feitas em prol de S. Paulo, com estradas de ferro e immigração, estão comprehendidas no periodo de 1875 para cá, e este periodo faz parte do meu estudo.

Vai-se vêr que temos progredido á nossa propria custa, isto é, á custa de nosso trabalho tenaz e honrado; e que, do producto desse trabalho, temos

retirado e, entregue, anno por anno, a parte que cabe á mãe patria.

Quadro das rendas pagas por S. Paulo ao Thesouro Nacional e das despesas por este applicadas em S. Paulo

(A RECEITA E DESPESA OURO VÃO SER CALCULADAS AO AO CAMBIO DE 12 1/2).

Exercicios	*Receita*	*Despesa*
1856-1857 . .	948:579$160	612:416$247
1857-1858 . .	1.030:411$590	992:948$612
1858-1859 . .	1.010:194$441	996:493$470
1859-1860 . .	1.213:503$189	954:438$258
1860-1861 . .	1.270:038$700	913:056$896
1861-1862 . .	1.584:005$957	948:295$831
1862-1863 . .	1.681:636$176	946:410$033
1863-1894 . .	1.564:745$082	1.053:567$931
1864 1865 . .	1.797:772$331	1.234:377$631
1865-1866 . .	1.818:625$758	1.279:589$329
1866-1867 . .	1.729:571$560	1.210:168$294
1867-1868 . .	2.695:393$951	1.080:604$616
1868-1869 . .	3.560:493$999	1.048:948$628
1869 1870 . .	3.964:445$367	1.118:840$669
1870-1871 . .	3.053:648$067	1.118:971$510
1881-1872 . .	3.870:609$874	1.256:561$899
1872-1873 . .	4.333:788$312	1.296:345$933
1873-1874 . .	5.389:593$550	1.851:825$787
1874-1875 . .	5.833:664$334	1.903:545$461
1875-1876 . .	5.323:219$198	2.122:170$240
1876-1877 . .	4.569:201$380	2.126:777$569
1877-1878 . .	5.931:959$216	2.334:088$500
1878-1879 . .	7.001:550$390	2.189:741$712
1879-1880 . .	7.802:921$148	2.049:662$835
1880 1881 . .	8.142:348$814	2.297:519$510
1881-1882 . .	8.229:887$194	2.412:270$551

Exercicios	*Receita*	*Despeza*
1882-1883 . .	8.365:206$143	2.412:634$045
1883-1884 . .	9.434:949$846	2.908:313$741
1884-1885 . .	9.464:283$355	2.883:088$338
1885-1886 . .	9.653:912$693	2.789:083$828
1886-1887 . .	21.660:317$273	4.918:683$485
1888 . .	14.541:323$935	3.267:332$853
1889 . .	19.731:657$414	4.426:568$211
1890 . .	25.610:038$824	5.539:679$769
1891 . .	34 746:579$897	4.793:775$869
1892 . .	26.168:248$650	3.670:169$489
1893 . .	28.025:590$716	4.883:613$246
1894 . .	27.993:110$939	9.978:118$692
1895 . .	42.722:173$551	4.472:312$432
1896 . .	47.946:206$317	4.577:490$679
1897 . .	42.618:719$863	4.226:250$922
1898 . .	46.755:143$117	4.180:403$882
1899 . .	39.250:849$422	4.138:905$959
1900 . .	39.377:419$121	4.527:975$259
1901 . .	48.940:533$568	4.761:203$004
1902 . .	54.690:431$018	5.318:087$582
1903 . .	49 095:358$262	5.399:155$900
1904 . .	56.505:882$558	8.962:272$241
1905 . .	58.376:086$147	9.223:993$361
1906 . .	73.508:851$542	6.543:038$325
1907 . .	87.554:998$852	7.733:522$040
1908 . .	78.587:962$780	8.960:721$191
1909 . .	75.177:489$766	9.252:214$653
1910 . .	92.871:649$186	12.473:344$222
1911 . .	120.462:650$689	14.307:160$679
1912 . .	151.896:714$721	14.982:859$402
1913 . .	155.062:938$570	16.609:502$236
1914 . .	87.720:947$681	14.527:937$936

Comparando-se entre si cada uma das parcellas da receita e da despesa de cada exercicio financeiro, encontramos os resultados que constam do seguinte quadro:

Saldos a favor de S. Paulo

1856—1857	336:162$913
1857—1858	37:462$978
1858—1859	13:700$971
1859—1860	259:064$931
1860—1861	356:981$804
1861—1862	635:710$126
1862—1863	735:226$143
1863 – 1864	511:177$151
1864— 1865	563:394$700
1865—1866	539:036$429
1866—1867	519:403$266
1867—1868	1.614:889$335
1868—1869	2.511:545$371
1869—1870	2.845:604$698
1870—1871	1.934:676$557
1871 –1872	2.614:047$975
1872 —1873	3.037:442$379
1873—1374	3.537:767$673
1874—1877	3.930:118$873
1875—1876	3.201:048$958
1876—1877	2.442:423$811
1877—1878	3.597:870$716
1878—1879	4.811:808$678
1879—1880	5.753:298$313
1880—1881	5.844:829$304
1881—1882	5.817:616$643
1882—1883	5.952:572$093
1883— 1884	6.526:636$105
1884—1885	6.581:195$017
1885—1886	6.864:828$865
1886—1887 (tres semestres) .	16.741:633$788
1888	11.273:992$082
1889	15.305:089$203
A transportar . . .	

Transporte . . .	
1890	20.070:361$055
1891	29.952:804$937
1892	22.528:079$161
1893	23.142:986$470
1894	17.114:992$247
1895	38.249:861$119
1896	43.348:715$638
1897	38.392:468$941
1898	42 574:739$285
1899	35.111:943$463
1900	34.849:443$862
1901	44.179:330$564
1902	49.372:343$436
1903	43.696:202$362
1904	47.543:610$311
1905	52.152:092$786
1906	66.965:813$317
1907	79.821:476$810
1908	69.627:241$585
1909	65.925:275$113
1910	80.398:304$963
1911	106.155:490$010
1912	136.913:855$319
1913	138.453:436$334
1914	73.193:309$745
Somma Rs. .	1.521.020:425$887

Sr. presidente: — Deante desta somma colossal, meu espirito não se encaminha para commentarios de pretenciosas jactancias. Não. Peço a Deus, ao contrario, que permitta aos paulistas multiplicarem essa somma milhões de vezes para entregarem-na jubilosamente á Patria: e que permitta tambem a cada um dos Estados do Brasil concorrer para a Patria com proveitos eguaes ou maiores do que os nossos, a bem de nossa felicicidade commum.

Acabo de expôr a demonstração irrespondivel de que S. Paulo, sob o ponto de vista material, de interesse pecuniario, nunca foi pesado á União. Ao contrario, tem fornecido ao Thesouro Nacional, incomparavelmente mais, do que tem recebido delle.

Será isso razão para que S. Paulo deva merecer mais estima ou mais consideração do que qualquer outro Estado, que não apresente resultados tão felizes nas suas relações com a União? Certamente que não. Por ter S. Paulo cumprido o seu dever, não merece nada mais do que os Estados irmãos, que tem cada um, na medida de suas forças, cumprido tambem o seu. Não merece mais: — mas, tambem, não quer merecer menos! Não permitte que se lhe attribua a posição odiosa de Estado absorvente!

Não apresento o quadro geral da receita e despesa federaes attinentes a todos os Estados, porque propositalmente quero evitar confrontos desse jaez entre Estados irmãos. Para meu fim, de legitima defesa, basta que seja analysada a parte que no assumpto diz respeito isoladamente a S. Paulo.

Si no terreno material a censura de Estado-polvo póde ser assim irretorquivelmente rebatida, assim rechassada para o antro de onde não devera ter sahido, — no terreno moral ou politico menos cabivel ainda seria qualquer censura de absorpão attribuida a S. Paulo.

Devo agradecer ao nobre deputado por Sergipe o haver rendido imparcial e insuspeita homenagem ao patriotismo paulista. A Camara recordar-se-á de suas palavras: «a S. Paulo se deve o maior serviço prestado neste paiz á integridade do seu territorio. De facto, si não fossem as fortificações de Iguatemy, onde a vida e o capital paulistas foram consumidos barbaramente, sendo essa uma das mais brilhantes paginas do heroismo paulista,

afim de recuar os hespanhoes, como então se dizia, ás fronteiras dos tratados do seculo XVII; si não fosse a intervenção de S. Paulo, não seriam os limites nossos com a Argentina os actuaes, e sim determinados pelo rio Paraná — grande parte do Estado do Paraná, Santa Catharina e todo o Rio Grande do Sul seriam argentinos.»

Esta citação historica é verdadeira, mas incompleta. A verdade completa, disse-a resumida, mas eloquentemente um dos nossos melhores escriptores: «Sem os paulistas, a lingua portugueza, seria falada apenas numa estreita faixa de territorio, parallela ao Atlantico. O celebre meridiano com que Alexandre VI dividiu o mundo no seculo XV, tão arbitrariamente como a conferencia de Berlim, em 1884, dividiu a Africa, passava pouco a leste do centro do Brasil actual. Não fossem as invasões dos paulistas feitas para o occidente, descendo os nossos rios que lhes serviam de caminho, rios que têm a singularidade de, nascendo perto do mar, correrem para o interior das terras, e o dominio hespanhol seria quasi total na America do Sul. Prevalecesse essa linha divisoria, e toda a Amazonia, todo o Matto Grosso, todo o Rio Grande e parte de Goyaz, Paraná e Santa Catharina, pertenceriam á Hespanha. Foi o paulista quem, na America do Sul, alargou os dominios de Portugal, demarcando e balisando o Brasil do futuro».

Assim, por justiça, deveria ser S. Paulo, o Estado de maior superficie territorial do Brasil; entretanto, está em decimo logar, na ordem dos maiores para os menores.

A mãe patria determinou o quinhão territorial, que nos devia caber: — isto basta. Estamos contentes com o que ella nos attribuiu.

Os paulistas proclamaram a independencia do Brasil. E na formação politica da nacionalidade brasileira, dirigida pelos Andradas, paulistas genuinos, não

ha quem possa encontrar um traço sequer de ambição absorvente por parte de S. Paulo sobre toda a nova nação. Lêde a Historia, e tereis a confirmação do que estou a dizer.

Com prazer podemos asseverar que nunca S. Paulo olhou com prevenção a qualquer das provincias irmãs, nunca impugnou a erecção em provincia autonoma de qualquer parte do territorio nacional, conformando-se inteiramente com a creação da propria provincia do Paraná, toda ella constituida por territorio desintegrado do territorio paulista. Isto não obstou a uma permanente amizade entre S. Paulo e Paraná, amizade que dia a dia vai em augmento.

As nossas questões de limites provinciaes ou estaduaes nunca nos levaram a excessos: têm sido tratadas sempre dentro da maior cordialidade para com os nossos vizinhos, com os quaes não queremos malquerenças.

S. Paulo fez a propaganda da Republica, tendo seus politicos relevante prepoderancia no periodo dictatorial e na Constituinte. Essa influencia nunca foi posta ao serviço de qualquer resquicio de preoccupação absorvente, nem territorial, nem politicamente. Ao contrario: — a politica paulista já foi censurada por ter ido longe demais na defesa do principio federativo, pugnando pela emancipação, como Estados independentes, de circumscripções do paiz que muitos espiritos julgam, ainda hoje, sem condições para sua erecção em Estado Federado.

As tres presidencias paulistas levaram a delicadeza de seus escrupulos á exaggeração de não effectuarem o pagamento a S. Paulo do emprestimo de muitos mil contos que o Estado fez á União no governo de Floriano Peixoto!

Não cultivamos o espirito barrista, definido como exclusivismo contra outros Estados, nem contra seus filhos. Os brasileiros, venham de onde vierem, são

acolhidos em S. Paulo com afagos, sem restricções injustas, nem prevenções odiosas. Todas as carreiras, alli lhes são abertas, na lavoura, na industria, no commercio, na medicina, na engenharia, na imprensa, na advocacia, na administração da justiça, em todos os seus graus. A politica de muitos e importantes municipios é dirigida por brasileiros que não nasceram em nosso Estado. No Senado e na Camara dos Deputados de São Paulo, assim como na nossa representação federal, ha continuamente illustres filhos de outros Estados. Nossa alta administração os conta, dirigindo multiplos serviços publicos.

E até para o cargo de presidente de S. Paulo, já elegemos um preclaro filho do Norte.

Na politica federal, nossa attitude é do maximo respeito aos poderes federaes, a cuja defesa nossas forças estaduaes já têm mais de uma vez prestado seus serviços, mesmo fora do territorio paulista. Esse concurso não é negado, é antes offerecido em defesa da investidura legal do chefe da Nação, até mesmo quando para esse posto sobe um concidadão contra nosso voto: tal aconteceu ainda ha pouco, com um presidente nosso adversario politico, na recente revolta dos marinheiros.

Nunca uma alegria que conforte nossos irmãos, nem uma dor que os acabrunhe, deixou de ter a repercussão de solidariedade moral nos sentimentos dos paulistas.

Por circumstancias especiaes, umas de ordem politica, outras de ordem natural, temos tido a felicidade de caminhar, na senda do progresso, pouca coisa adiante de outros Estados Federados. Mas, sempre o nosso apprendizado, penoso, muitas vezes, por causa de nossa inexperiencia, tem permanecido á disposição dos Estados irmãos, para evitarmos cahirem elles nos mesmos erros de nossos anteriores passos.

E' assim que, — seja facil ou difficil a S. Paulo satisfazer a taes solicitações — nunca nenhuma deixou de ser attendida promptamente, no sentido de dispensarmos aos outros Estados nosso pessoal administrativo mais habilitado nos serviços publicos, especialmente nos de defesa militar e sanitaria e de instrucção publica, nos quaes pomos os melhores de nossos cuidados.

A todos os filhos dos outros Estados imploramos que nos imitem, e desejamos que nos ultrapassem, que nos ensinem o que melhor souberem do que nós.

Queremos sinceramente ver nossa ancia de trabalho e de progresso disseminada e praticada por todo o Brasil. Nosso egoismo está ahi. Está em querermos pertencer a uma patria grande, estimada, admirada e respeitada por todos os povos da terra. E' que nós comprehendemos nitidamente, que dentro daquelle restricto territorio paulista, com uma população que, por muito que cresça, será ainda relativamente diminuta, todo o nosso trabalho, todo o nosso progresso, todos os nossos sonhos patrioticos de grandeza, estarão indefesos, estarão expostos á facil cubiça extrangeira, si não existirem ao nosso lado, com cultura mental e progresso material eguaes aos nossos, Estados irmãos, que nos secundem na defesa commum do patrimonio de civilisação e amor patrio que estamos accumulando.

Não sabemos sentir despeito nenhum contra qualquer Estado da Republica. O sentimento regional é sempre estreito, mais pode ter uma face nobre: o de aspiração de brilho local para o serviço e para a gloria communs. Mas o despeito gratuito contra os que mais depressa procuram realizar esta nobre aspiração, é um sentimento baixo e vil. Não lhe chamaremos estadualismo, mas butucudismo, expoente de regresso mental, de rivalidades bestiaes entre tribus telvagens.

Nós Paulistas sentimos claro em nossa consciencia que somos superiores a essa detestavel depravação do sentimento patriotico. Açulem, os que o quizerem, despeitos contra nós. Elles não embargarão nossa marcha para a grandeza da patria. Encontrando-os á beira da estrada, repetiremos com o poeta: "non ragionar di lor, ma guarda e passa!»...

Havemos de continuar a cultivar o amor carinhoso pelos outros Estados, o amor cego pelo Brasil grande, unido e forte. As crianças das escolas paulistas hão de continuar, nas aulas de instrucção civica, a formação dos seus sentimentos de amor patrio, relembrando como gloria,que é tambem nossa, o heroismo dos pernambucanos na repulsa á invasão hollandeza. Hão de continuar a apprender o amor da liberdade na lição patriotica dos inconfidentes mineiros. Hão de sempre relembrar com enthusiasmo e com carinho a união e a bravura de todos os brasileiros na incruenta campanha do Paraguay . .

Continuarão assim a construir e a perpetuar o sumptuoso edificio das nossas tradições nacionaes. Ellas contam, conio nossas tambem, seductoras lendas da grandeza do Amazonas... Extasiam-se ante as descripções maravilhosas daquillo que chamam a "nossa" Cachoeira de Paulo Affonso... Idealizam, como proprias, paixões de pastores, cantando amores nas cochilhas onduladas do Rio Grande do Sul...

Em synthese, senhores, ellas apprendem com os paes e com os mestres, a não comprehender a existencia politica de S. Paulo, sinão envolvida no bemdito agasalho do

«Auriverde pendão de Minha Terra,
Que a brisa do Brasil beija e balança...
Estandarte que a luz do sol encerra,
E as promessas divinas da Esperança!»...

Substituivo ao Projecto

O Congresso Nacional decreta:

Artigo 1.º — E' o presidente da Republica auctorizado a realizar operações de credito, mediante emissão, na quantia necessaria, de titulos, papel ou ouro, juro de 5 por cento, pagavel no paiz, e de papel moeda até o maximo de 350.000 contos de rèis, para os fins seguintes:

I — Liquidar os compromissos, em papel, do Thesouro, anteriores a 1915, podendo effectuar metade desse pagamento em moeda corrente e metade em apolices papel a typo minimo de 85 por cento;

II — liquidar ou consolidar os compromissos, em ouro, do Thesouro, anteriores a 1915, em titulos-ouro, ao typo minimo de 85 por cento;

III — consolidar em apolices papel ao typo minimo de 85 por cento, as letras papel creadas por força do artigo 40, da lei n. 2.910,d e 31 de dezembro de 1914;

IV — amparar e fomentar a producção nacional pelo modo mais conveniente, com as garantias e a fiscalização necessaria; podendo para tal fim entrar em accordo com os governos dos Estados;

V — supprir as deficiencias de receita orçamentaria deste exercicio;

VI — prestar os soccorros de accordo com o decreto legislativo n. 2.974, de 15 de julho de 1915, e effectuar as demais despesas occasionadas pela secca, abrindo para taes fins os necessarios creditos;

VII — habilitar o Banco do Brasil, ministrando-lhe recursos a juro de 3 por cento ao anno, a desenvolver suas operações de desconto e redesconto; de cauções de letras papel, emittidas em virtude do artigo 4.º da lei n. 2.910, de 31 de dezembro de 1914, até 50

por cento dos titulos em circulação; de cauções de apolices, preferidas as emittidas em viriude desta lei.

§ 1.º — Aos credores pelos exercicios de 1915 e de 1916, que nisso accordarem, poderá o governo fazer o pagamento em letras, ouro ou papel, creadas pelo artigo 4.º da lei n. 2.919 de 31 de Dezembro de 1914.

§ 2.º — Na execução do disposto no n. VII deste artigo, o governo providenciará para que o Banco do Brasil crie agencias em todos os Estados da Republica e no territorio do Acre.

Artigo 2.º — O resgate do papel moeda emittido em virtude desta lei, será feito:

a) no caso do n. 4, do artigo 1.º, pela incineração das notas á proporção que forem recebidas pelo Thezouro Nacional as quantias fornecidas;

b) nos demais casos pela creação de apolices papel de 5 por cento de juros especialmente garantidos pela receita de imposto de consumo sobre o fumo, podendo o respectivo "coupon" vencido ser recebido nas estações arrecadadoras em pagamento de impostos. Estas apolices serão depositadas na caixa de Amortização para serem opportunamente collocadas ao criterio do governo, recolhido o producto da venda á mesma Caixa, para conferencia e immediata incineração.

Artigo 3.º — As letras emittidas em virtude do artigo 4.º da lei n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914, poderão ser acceitas para finanças nas repartições publicas, cauções e reservas das companhias de seguros, mutuas ou anonymas, nos mesmos casos em que o são as apolices.

Artigo 4.º - - E' o governo auctorizado a elevar até o maximo de 10 contos os depositos na Caixa Economica

Artigo 5.º — E' o governo auctorizado a retirar do fundo de garantia até a quantia de cincoenta

mil contos de réis, papel, para, por intermedio do Banco do Brasil, acudir as necesidades da industria, do commercio e da lavoura, por motivo da crise excepcional.

§ 1.º — Os emprestimos serão feitos por prazo não excedente de um anno, sobre garantia de effeitos commerciaes assignados por dois agricultores, ou pelo menos por um agricultor e um commerciante ou industrial, endossados por banco solido, effeitos que não tenham mais de noventa dias de prazo a decorrer até seu vencimento.

§ 2.º — Capital e juros desses emprestimos reverterão para o fundo de garantia.

§ 3.º — Para a reconstituição e o fortalecimento do fundo de garantia, poderá o governo, opportunamente, effectuar as operações de credito que julgar convenientes, e alienar os bens da União que não forem necessarios ao serviço publico.

§ 6.º — E' o governo auctorizado a entrar em accordo com as Companhias de Navegação, no sentido de reservar-se, em navios frigorificos, praça para carnes e fructos de exportação pelos portos do Brasil, podendo, para tal fim, dispensar o pagamento de metade das taxas e impostos a que estão sujeitas as embarcações nos portos brasileiros, ou mesmo assumir o risco de não ser tomada toda a praça pelos carregadores.

Artigo 7.º — E' o governo auctorizado a prorogar até 31 de dezembro de 1916 os prazos para liquidação dos contractos de emprestimos aos bancos, feitos nos termos da lei n. 2863, de 24 de agosto de 1914, mantida a taxa de juros de 6 % ao anno, bem como as exigencias para reforço de caução, se necessario, podendo relevar as penas em que porventura tenham incorrido pela não execução de seus contractos.

Artigo 8.º — Revogam-se as disposições em contrario.

DISCURSO PRONUNCIADO NA CAMARA DOS DEPUTADOS FEDERAES, A 23 DE DEZEMBRO DE 1914.

Industria pastoril e situação economica

O sr. Cincinato Braga (movimento de attenção) — Sr. presidente, não sou um dilettante habitual na tribuna; ao contrario, evito-a muito; estou convencido de que presto melhor serviço ao paiz, votando em silencio, em vez de estar a encher paginas dos "Annaes".

A gravidade das circumstancias economico-financeiras, pelas quaes está nosso paiz atravessando, impõe, entretanto, a cada um de nós o dever de reflectir muito e dizer alguma cousa sobre os remedios a serem applicados ao adoentado corpo social de nossa Patria.

Parece-me, sr. presidente, que não podemos nos adstringir ás medidas simplesmente orçamentarias, suggeridas pela nossa illustrada e patriotica Commissão de Finanças. Ninguem, nesta casa, estima em mais alto gráo os inexcediveis esforços que vêm sendo realisados pelos nobres collegas que a compõem. E ninguem mais do que eu se tem empenhado para que as deliberações da mesma commissão sejam sempre prestigiadas pelo voto solidario da Camara. Conheço bem as agruras por que devem ter passado os membros da Commissão de Finanças, no herculeo esforço de offerecer resistencia, para

elles proprios dolorosa, a muitas pretenções que em épocas normaes elles sem duvida attenderiam. Não é, portanto uma critica o que da tribuna agora pretendo fazer-lhes. E' ao contrario, um modesto auxilio que entendo trazer-lhes, caso minhas observações possam merecer acceitação.

Estou muitissimo impressionado com a situação da economia geral do nosso paiz. Reconheço que o lado restrictamente financeiro da posição do Thesouro Nacional está sendo tratado pela Commissão de Finanças com o mais heroico desvelo. Mas não vi ainda suggerida medida efficaz, que nos proporcione esperanças de melhoria na desfallecente economia geral. E' indispensavel, entretanto, promover-se já e já uma reacção salutar. Sinão vejamos.

No conjuncto de todas as variadas actividades productoras, um paiz póde ser considerado como um grande estabelecimento unico. Sob este ponto de vista, o criterio basico da administração do Estado é semelhante ao da administração de um particular: o problema é produzir quanto baste para o serviço de sua divida, e mais quanto baste para o custeio e para os lucros da exploração. Se os saldos liquidos não bastarem para o serviço annual da divida, é claro que, com maior ou menor demora, o barco sossobrará, o naufragio será certissimo, a fallencia será o ponto final. Nessa hypothese, a reacção deve surgir da pratica de medidas de duas ordens, que são: cortar despesas, por um lado; desenvolver as fontes da receita, por outro lado.

E qual é, estudada debaixo desse ponto de vista, a actual situação do Brasil?

Paiz novo, sem economias secularmente accumuladas, somos coagidos á posição de devedores de capitaes em ouro, que outros povos nos fornecem.

E para pagarmos compromissos assumidos só podemos contar com o ouro que nos entra pela venda de nossos productos a outros povos da terra.

Quaes são os saldos, ouro, que temos apurado, originarios dessas vendas? Quaes são elles, deduzida a importancia de nossas compras? Consideremos apenas os que havemos apurado desde que fizemos o "funding" de 1898. São estes:

Anno	Libras esterlinas
1899	6.240.000
1900	20.286.000
1901	19.540.000
1902	13.158.000
1903	12.676.000
1904	13.515.000
1905	11 813.000
1906	19.855.000
1997	13.649.000
1908	8.666.000
1909	26.613.000
1910	15.219.000
1911	14.017.000
1912	11.224.000
1913	Deficit
1914 (10 mezes)	5.992.000

Fracções desprezadas, esses saldos representam uma média annual de 15 milhões esterlinos, com tendencia a abaixar, devido á perda da posição no mercado da borracha.

Convém attender a que, no periodo indicado, a borracha chegou a produzir, em 1910, 25 milhões esterlinos; mas não produziu já em 1913, senão 10 milhões; e nos 10 mezes decorridos de 1914, só nos forneceu cinco milhões e oitocentas mil libras

esterlinas. De modo que a falta do contingente desse producto, faz-me crêr que o saldo médio annual de 15 milhões deverá cahir para os arredores talvez de 12 milhões annuaes.

Poderá o Brasil viver normalmente com esse saldo médio annual? Não é possivel. Attendamos á nossa divida nacional. Quando eu falo divida nacional, entenda-se bem, não quero falar exclusivamente da divida publica federal. Divida nacional comprehende quatro cathegorias de responsabilidades:

1) divida do Thesouro Federal;
2) divida dos thesouros estaduaes;
3) divida dos municipios;
4) divida dos particulares (individuos e emprezas industriaes).

Comecemos por analysar a divida do Thesouro Federal. Vou dal-a em um quadro que indica o seu crescimento, desde o "funding" de 1898 até o fim de 1913, e não me furto ao desejo de, reproduzindo lateralmente o quadro dos nossos saldos commerciaes, mostrar quão imprudentemente temos andado no augmento de nossa divida federal externa, sem attendermos a que esse augmento não guarda proporção alguma com a progressão dos nossos lucros annuaes.

Annos	Divida federal, ouro £	Saldos de exportação £
1899 . . .	38.639.000	6.240.000
1900 . . .	41.008.000	20.286.000
1901 . . .	42.423.000	10.540.000
1902 . . .	57.029.000	13.158.000
1903 . . .	65.751.000	12.676.000
1904 . . .	65.363.000	13.515.000
1905 . . .	60.264.000	14.813.000
1906 . . .	60.608.000	19.855.000

Annos	Divida federal, ouro £	Saldos de exportação £
1907. . .	72.133.000	13.649.000
1908. . .	77.943.000	8.666.000
1909. . .	78.532.000	26.613.000
1910. . .	86.931.000	15.219.000
1911. . .	95.430.000	14.017.000
1912. . .	94.316.000	11.224.000
1913. . .	105.579.000	Deficit

Isto é o que se passa no dominio da divida externa ouro. No dominio da divida federal interna, o desregramento se deixa ver, attendendo-se a que, não computada a divida do papel-moeda circulante, era ella de 634.933 contos em 1899, ao passo que hoje attinge a mais de um milhão e duzentos mil contos!

Para não nos alongarmos em detalhes digamos desde logo, em synthese, a quanto montam as dividas das primeiras categorias:

	£
Divida federal externa	105.570.380
Divida estadual externa	49.453.940
Divida municipal externa	12.783.650
Somma . . .	£ 167.707.990

Esta divida exige um serviço medio annual, no minimo, de dez milhões esterlinos de juros e amortizações.

Agora, necessario é indagar quaes são as remessas annuaes, ouro, feitas por particulares, isto é, remessas de juros e amortização do capital extrangeiro collocado no Brasil, no commercio, em empresas ferro-viarias, portos, bancos, seguros, etc., remessas de emigrantes aos seus paizes e despezas inevitaveis da administração, feitas em ouro por todos

os ministerios, especialmente pelos da Guerra, Marinha e Exterior.

Não ha estatistica exacta de todas essas quantias; mas approxima-se muito da verdade o calculo de um minimo de doze milhões esterlinos para todas essas remessas.

Assim, o Brasil tem, fatalmente, de obter em ouro, annualmente, no minimo, vinte e dois milhões esterlinos, não para armazenar economias mas exclusivamente para satisfazer compromissos. E esse ouro não lhe pode vir de outra fonte senão dos saldos de nossa exportação sobre nossa importação.

Expor assim succintamente o problema equivale a dizer que se desanimarmos, se não reagirmos sem delongas contra a continuação desse estado de cousas, que já nos levou a segundo «funding», então o desastre será fatal: não teremos outra coisa a fazer senão esperar pela tutela, ou talvez pela conquista extrangeira.

Nosso problema actual é, portanto, duplo: cortar despesas do Thesouro é certamente uma das faces delle.

Mas, essa medida não basta.

A outra face é promover ousadamente, loucamente, se me permittirem essa força de expressão, o augmento de nossa producção exportavel.

Notem os que me ouvem que estou a expor-lhes nossas responsabilidades de modo incompleto.

De proposito não me referi ás responsabilidades pagaveis em papel e oriundas da divida nacional interna, que é enorme.

Eil-a:

Divida federal interna (afóra papel-moeda)	1.214.000:000$000
Divida estadual interna .	378.000:000$000
Divida municipal interna . .	156.000:000$000
	1.748.000:000$000

Estes algarismos são relativos ao termo do anno de 1913.

No anno corrente, com os desastres da guerra e da nossa crise interna, a divida interna estará talvez ainda augmentada de mais de cem mil contos.

O serviço de juros e amortizações annuaes de tal divida não se faz com menos de cento e quinze mil contos. São, ao cambio de 16, £ 7.200.000 annualmente.

Quer dizer: o povo brasileiro, em conjuncto, não tem receita que lhe baste á pontualidade dos seus compromissos. Não tem renda. Tanto assim é que, de facto, estamos em moratoria privada e publica. Por isso, direi, roçando de passagem por esse grave problema que com tanto enthusiasmo ando a ver por alguns aventado, que julgo desacertada a creação, no Brasil actual, do imposto sobre a renda, instituição que só é acclimavel, e ainda assim com difficuldades, em paizes enriquecidos, onde as economias armazenadas durante dezenas de annos, e mesmo durante seculos de abastança, constituem justo fundamento para o edificio desse imposto. Aqui, no momento actual, tal imposto só teria como resultado alarmar o capital, de que precisamos tanto, quanto precisa o Sahara de irrigação E se reflectirmos sobre a infallivelmente imperfeita fórma de sua cobrança, no estado de nossa incipiente organisação social, veremos que esse imposto seria a desegualdade e injustiça erigidas em lei.

Mas, não quero desviar-me do meu objectivo. Volto ao que ia dizer.

O Brasil, ou trata de augmentar o seu saldo de exportação, ou fatalmente perece.

Estou com o meu nobre amigo dr. Carlos Peixoto Filho, na sua affirmação de que «é hoje por assim dizer ponto pacifico que a concepção do estado indifferente ou espectador, a velha concepção tran-

quilla e commoda do chamado individualismo doutrinario, já não subsiste, senão reduzida á ordem das aspirações puramente ideaes. Com effeito, e evitando deliberadamente discussões doutrinarias, é certo que aquella concepção não teve jámais correspondente na realidade objectiva, e os factos mostram, pela experiencia de cada dia, entre todos os povos civilisados, que cada vez se affirma a tendencia intervencionista bem entendida e dirigida em favor do interesse geral».

A meu ver, nenhum caso se offerece mais typico da util e imprescindivel intervenção do Estado, do que a solução de que vou me occupar. O governo não póde ser indifferente á desastrosa situação economica do Brasil, rapidamente assignalada como conducente a nossa indefectivel ruina.

Qual deverá ser, entretanto, a intervenção mais efficaz, menos dispendiosa, de resultados relativamente mais promptos, a ser adoptada pelo Estado no campo de nossa producção permutavel por ouro, de fórma a augmentarem-se os saldos de nossa exportação? Esse inquerito se impõe. Tanto quanto é possivel a um particular fazel-o, nós o temos feito. Na lista dos nossos artigos de exportação devemos, antes de mais nada, indagar qual é dentre elles a producção cujo augmento devemos promover, dentro das nossas forças de capitaes e de braços, actualmenle. Aqui está a lista dos nossos principaes artigos de exportação:

Café, borracha, herva-matte, cacáo, algodão, fumo, assucar, couros, pelles.

Consideremos, em primeiro lugar o

Café

Seria insensato promoverem os poderes publicos o augmento da producção desse artigo, que está en-

contrando difficuldades em sua collocação nos mercados do mundo, a preços que remunerem os capitaes e braços empregados em sua cultura. A intervenção do Estado, quanto a esse producto, é imprescindivel; mas deve, neste momento, consistir, não em promover o augmento de sua producção, mas sim em defender o productor contra a ganancia dos intermediarios. Nossa situação está se transformando na de colonia dos Estados Unidos, cujos grandes commerciantes, antevendo para breve prazo a alta deste producto, estão o arrancando a resto de barato das mãos dos productores brasileiros, para fazerem amanhã grandes fortunas á custa do nosso trabalho nacional. Peço a melhor attenção dos poderes executivo e legislativo, para este problema, que se reveste de maxima gravidade nas nossas condições actuaes. Neste momento, para não desviar-me do rumo que me tracei no estudo que estou fazendo, deixo de expôr as medidas que julgo necessarias para defesa deste nosso artigo de exportação. Reservo-me para occupar-me deste assumpto em outro momento.

Borracha

E' artigo de lei, não ha duvida. Mas como bem pondera o erudito relator da Receita, «a borracha, sendo hoje uma mercadoria de consumo generalisado, despertou a attenção de outras gentes, mais disciplinadas e emprehendedoras do que as nossas, com as quaes estamos talvez empenhados em um verdadeiro duello de morte». E' exactamente isso; mas é tambem mais do que isso. Essas outras gentes não são sómente mais corajosas e mais disciplinadas do que as nossas: para essa peleja ellas têm, além disso, excellente armamento, e nós não o temos. O armamento aqui é o dinheiro, é o capital, que grande numero de companhias inglezas e hollandezas têm

empregado e continuam a empregar aos milhões esterlinos.

A operosa Commissão de Finanças aconselha a intervenção do Estado em favor da borracha, com o escopo de baratear-lhe o custo de producção.

Eis as palavras do brilhante parecer sobre receita, elaborado pelo nosso eminente collega dr. Carlos Peixoto Filho:

«Como, porém, chegaremos a produzir mais barato, nós que temos encontrado a arvore nas nossas florestas, para concorrer efficazmente com o producto das plantações? Em linhas geraes, só ha um meio, e esse consiste em produzir cereaes e crear gado «in loco», por meio de nucleos coloniaes, bem distribuidos na região, importar, sendo possivel, mão de obra menos cara, regularizar decididamente o problema de transporte barato e rapido, e acudir ao lado sanitario da questão, hoje mais facil de ser atacado, depois de victoriosa experiencia feita em regiões congeneres aqui e no estrangeiro».

Infelizmente (porque é sempre lamentavel divergir de um espirito superior como é o autor destas palavras) não compartilho do optimismo de s. exa., nas soluções apontadas. Praticamente, o ponto fundamental do problema está no saneamento da região amazonica, onde a seringueira é sylvestre. Sem a eliminção das febres palustres, do beri-beri, dos rheumatismos violentos, é impossivel conseguir e é quasi uma inconsciencia tentar a immigração naquella região.

E o problema do saneamento da bacia do Amazonas demanda trabalho e dinheiro, que durante um ou dois seculos não seriam por nós sufficientemente despendidos, dada a escassez de ambos esses elementos em nosso paiz. Um simples aceno á difficuldade do problema: a seringueira vive alli de preferencia nos alagadiços periodicos que fôra preciso supprimir. Mas, estes são por milhões de kilometros quadrados.

Basta dizer que em uma bacia quasi totalmente plana, o colosso que é o rio Amazonas apresenta um desnivelamento de quatorze metros, das seccas ás enchentes.

Que despeza certa seria precisa para supprimir, nessa vastissima região annualmente inundada, a decomposição das materias organicas, a humidade, o leito de proliferação das bacterias, que matam o homem? A renda annual inteira do Thesouro do Brasil, canalisada para alli, seria insufficiente para esse trabalho, durante dezenas e dezenas de annos. Mas isso, que é muitissimo, não seria a unica difficuldade a vencer. Uma outra surge desde logo: que immigrantes iriam povoar os nucleos a se crearem naquelles desertos?

O movimento das correntes emigratorias de seres humanos obedece a leis que não estão ainda bem conhecidas. Dahi, surpresas e decepções para as administrações publicas, a cada passo, nesse particular. Nossa experiencia, no Estado de São Paulo, em assumpto de immigração, tem-nos permittido reunir alguns dados que merecem consideração.

A regra é esta: o immigrante não pára, não se fixa onde o governo pretende ou decreta que elle fique, por maiores que sejam as vantagens offerecidas. O immigrante permanece onde bem entende; seu criterio obedece a motivos que escapam muitas vezes aos que estudam o problema do alto das curúes da administração.

Dentro mesmo do nosso Estado, cujo peior clima é ainda para o immigrante superior ao melhor clima da Amazonia, dentro do nosso relativamente pequeno territorio estadual, ha regiões preferidas e ha regiões menos gabadas pelos immigrantes, sem fortes razões apparentes.

Temos municipios de clima muito bom, de terras excellentes, para os quaes os immigrantes não affluem,

a despeito dos esforços de governos e particulares. Outros temos onde ha immigrantes em invejavel densidade, sem esforço governamental; ao contrario encontram-se ahi individuos vindos de outros Estados, que, á custa de sacrificios, os importaram, pretendendo localizal-os em seus territorios, sem o conseguirem, senão durante poucos mezes. Applique-se o caso ás desertas florestas da seringueira: a colonisação daquellas regiões não é para nossos dias, nem talvez para os dias da primeira geração depois de nós.

Mas, quando estivesse no praticavel o saneamento da região e a nucleação, alli, de agricultores que pudessem abastecer de alimentação os operarios dos seringaes, teriamos então de esbarrar com o problema de transporte barato dos generos alimenticios a cada uma das estancias de extracção da borracha, assim como do transporte barato da borracha extrahida.

Para dizer da quasi invencivel difficuldade desse problema, basta encarar a situação do Lloyd Brazileiro, que serve aos portos mais ricos e mais povoados do Brazil, para onde as estradas de ferro canalizam toda a producção do «interland» brasileiro, e que, não obstante servir as regiões em que é mais densa a população, está sempre a debater-se em crise permanente, sacrificando a cada passo o Thesouro Nacional.

Infelizmente, temos de reconhecer esta verdade: os nossos competidores no Oriente levam sobre nós as vantagens iniciaes de nenhum esforço terem de gastar, nem em materia de saneamento, nem em materia de supprimento de braços, que os têm a preço reduzidissimo, nem em materia de transporte barato, que o têm dentro da região que cultivam, e sobre os mares por onde seus productos seguem para a Europa. E esses tres pontos são essenciaes.

O Thesouro Nacional não tem, nem tão cedo terá forças para eliminar esses males.

Não quero dizer que abandonemos a riqueza que representa a producção da borracha; mas quero dizer que felicissimos seremos se tivermos forças apenas para conservar nas nossas estatisticas o algarismo que representa em libras esterlinas a «menor» exportação de borracha que temos feito nos ultimos 10 annos.

Fóra do café e da borracha, não temos tido artigo outro algum de vendas avultadas ao estrangeiro. A borracha tem fornecido nos ultimos 10 annos, uma média annual de 15 milhões de libras; o café, nesse mesmo periodo, tem fornecido a media annual de 32 milhões de libras.

Os outros poucos artigos que temos exportado, herva-matte, cacau, algodão, assucar, couros, pelles, fumo, manganez e areias monaziticas, são o que se pode propriamente chamar as quitandas da nossa exportação. Nenhum desses artigos chegou a nos fornecer um milhão e meio esterlinos de media annual, naquelle periodo de tempo.

Ora, nossas necessidades são de grandes quantias. Para não perecermos, para guardarmos nosso logar no progressivo meio das nações sul-americanas, precisamos descobrir meios e modos de se augmentarem nossas exportações em quinze ou vinte milhões esterlinos acima do algarismo que até agora ellas nos têm fornecido.

Ao artigo de producção, que nos puder proporcionar esse augmento, deveremos dar o melhor esforço official intervencionista.

A qual dos nossos artigos exportaveis devemos dedicar nossos melhores sacrificios mesmo, para alcançarmos o «desideratum» de uma exportação de quin- ou vinte milhões esterlinos a mais?

No fomento da producção, é preciso attender préviamente a quatro circumstancias essenciaes:

1.º capital a empregar;

2.º braços para o trabalho;

3.º transporte modico para os productos;

4.º collocação commercial desses productos.

Ahi está o criterio basico do estudo a fazer-se. E' preciso examinar nossas circumstancias actuaes, nossas possibilidades reaes para sabermos até onde nossas forças nos permittem chegar.

Examinei, uma por uma, a situação de nossas actuaes mercadorias de exportação, no empenho de ver sobre qual della devemos exercer uma larga acção propulsora.

Neste momento, e por effeito da conflagração européa, as attenções se estão geralmente voltando para o algodão e para o assucar.

Que solidas esperanças podemos depositar no largo desenvolvimento dessas culturas?

Mui poucas, a meu vêr. E ainda neste particular, sinto divergir da patriotica Commissão de Finanças desta casa, no conselho em tornar esses productos objecto de vasta exportação para o exterior.

Quanto ao algodão:

As tarifas aduaneiras do Brasil têm sido fortissimo estimulante da producção deste artigo. E apesar desse auxilio indirecto, mas poderoso, pouco temos conseguido no augmento de sua exportação.

O quadro que abaixo darei, mostra, ao contrario, que, em vez de permanente prosperidade, essa cultura soffre frequentes revezes.

Este artigo tem-nos fornecido em média annual £ 1.138.000, no decurso dos ultimos dez annos.

Quanto ao assucar:

A exportação desta mercadoria tem sido feita até por preços abaixo do custo de producção.

Ella nos tem fornecido, no ultimo decennio, apenas uma média de £ 345.000 por anno. E' uma ninharia.

A actual guerra européa tem movimentado um pouco o commercio de algodão e de assucar, mas essa é uma situação que nada tem de permanente.

Para o ponto de vista em que me estou collocando, facil é imaginar que, produzindo essas duas mercadorias a exportação média de um milhão e meio esterlino, seria preciso sextuplicar, senão decuplicar a respectiva cultura, para alcançarmos por anno uma exportação de mais de dez milhões de esterlinos.

Ora, julgo impossivel conseguirmos nos proximos vinte annos futuros, não digo a decuplicação, direi apenas impossivel a quintuplicação da área cultivada com algodão e assucar.

Consideremol-os á luz do criterio racional que estabeleci.

Capital a empregar: tanto o algodão com o assucar reclamam grandes capitaes para a sua vasta exploração. Esses capitaes têm de ser empregados não somente em terras e no amanho dellas, como tambem em usinas de beneficiamento dos productos pelos processos industriaes modernos. Sem a prévia fundação dessas usinas, os lavradores não se animarão a empregar seus capitaes em terras e em culturas. E onde está o dinheiro que procure a um tempo esses tres empregos — terras, braços e usinas, em proporção cinco ou dez vezes maior do que actualmente?

Braços para o trabalho: a producção do algodão e do assucar já é bastante grande entre nós, para o abastecimento do consumo interno. Essas duas lavouras fornecem trabalho á maior parte da população agricola do centro e norte do Paiz. De onde nos viriam os braços com que devessemos, não digo decuplicar, mas triplicar apenas a área cultivada? E quan-

do tivessemos onde ir buscar esses braços, quanto custaria a introducção desses immigrantes?

Quereriam elles, quando aqui chegados, permanecer na zona do norte do Paiz? Essas perguntas têm todo o cabimento e toda a importancia, em se tratando de duas culturas que exigem proporção muito grande de mão de obra.

Transporte barato para os productos: não seria possivel decuplicar, nem mesmo quintuplicar, nem mesmo sequer triplicar a já vasta área occupada pelo algodão e pelo assucar, sem a construcção de novas estradas de ferro, e sem o barateamento das tarifas das estradas actuaes e das que viessem a fundar-se. Sem isso, taes productos não poderiam sahir do seu campo de producção, para entrarem em luta, na concorrencia com similares estrangeiros.

Collocação commercial dos productos: admittamos, por hypothese, que estamos em condições de remover as tres categorias de difficuldades, senão de impossibilidades, retro expostas, supponhamos que temos conseguido plantar, colher, beneficiar industrialmente algodão e assucar, e que temos em nossos portos taes productos promptos para exportação avultada.

Nessa hypothese, teriamos pela frente a parte mais grave da solução do problema; a luta, a concorrencia commercial, em torno de dois productos que quasi todos os paizes do mundo produzem em suas metropoles ou em suas possessões.

Nas nossas condições internas, de altas taxas de juros exigidas ao capital empregado na agriculiura, de braço caro e escasso, de tarifas de transporte altas, de tributação fiscal sempre exaggerada, é evidente que não poderiamos nos aguentar na formidavel peleja. Seria, pois, loucura empregarmos o melhor de nossas actuaes energias em um grande

fomento de producção, que tem deante de si tantos obices a vencer.

Não quer isto dizer que devamos deixar em abandono as lavouras de canna e algodão. Certamente, devemos empregar todos os meios para melhoria dessas culturas. Mas isto quer dizer que o progresso a esperar destes productos é, por sua natureza, lento, difficil e dispendioso.

Algodão e assucar não são artigos de facil sahida, senão quando guerra ou crise climaterica prejudicam essas culturas nos outros povos. Em condições normaes a exportação do assucar e de algodão tem sido sempre muito precaria para nós.

Basta attender á vida exportiva desses productos nos ultimos tempos:

Algodão

Annos	Exportação em £
1902	1.203.748
1903	1.323.499
1904	826.403
1905	1.157.569
1906	1.656.523
1907	1.734.290
1908	206.132
1909	591.737
1910	895.807
1911	980.153
1912	1.037.261
1913	2.307.395

Assucar

Annos	Exportação em £
1902	935.789
1903	198.515
1904	93.475
1905	405.902
1906	806.141

Annos	Exportação em £
1907	135.682
1908	316.807
1909	671.340
1910	706.928
1911	498.762
1912	56.046
1913	64.879

Confessemos que estes quadros nada têm de animador como progresso crescente. Por mim julgo que o governo federal não conseguiria reunir os brasileiros numa campanha de sacrificios de dinheiro, tempo e trabalho, para desses productos tirarem-se dez ou quinze milhões esterlinos a mais na exportação annual do Brasil.

Além do algodão figura nas nossas exportações o cacau. A cultura do cacaueiro é muitissimo mais facil e mais lucrativa de que as da canna e do algodão. Basta dizer que o Brasil quasi tem o monopolio da producção do cacau, porque produz perto de dois terços do cacau que vem aos mercados; e os produz tirados duma lavoura abandonada a si propria, de existencia quasi ignorada dos governos, a não ser no momento de lhe haurirem pesadas contribuições fiscaes.

Apesar disto, o quadro das nossas exportações de cacau bruto, sem beneficiamento algum industrial, com o qual tanto estes valores deveriam ser augmentados, é o seguinte:

Cacau

Annos	Exportação em £
1902	1.021.850
1903	1.012.097
1904	1.095.398
1905	1.039.405

Annos	Exportação em £
1906	1.386.267
1907	2 012.544
1908	1.977.208
1909	1.691.000
1910	1 378.452
1911	1.644.328
1912	1.530.882
1913	1.593.409

E' evidente que devemos prestar attenção especial á producção deste artigo, que constitue quasi privilegiada riqueza nossa.

Não é, porém, o cacau um genero de vasto consumo popular no mundo; não é genero para o qual se possa esperar a manutenção dos bons preços correntes de agora, dada uma offerta aos mercados cinco ou dez vezes maior do que a actual. E' por ora um artigo de luxo, não é ainda genero de primeira necessidade. Confio muito no futuro commercial do cacau. Este producto tem elementos intrinsecos para vencer o matte, o chá e o café. Mas não é essa victoria para nossos dias; e muito menos o é para chegar a tempo de nos salvar das aperturas de agora.

Além disso, o augmento em grande escala da cultura do cacaueiro reclama tambem capitaes avultados e tempo demorado. Mas, o peior de tudo está em que o cacaueiro, contra o sentir geral, não viceja e não produz fartamente, senão em determinados pontos do nosso territorio.

Refiro-me ao nosso cacaueiro actual, quasi sylvestre. Ao cacaueiro seleccionado e educado, apto a produzir bem em outras circumstancias, não posso referir-me, porque não ha trabalho nenhum feito para solução desse problema.

Não é, portanto, facil tarefa decuplicar a área de sua cultura; como não seria facil manter-lhe nessa hypothese os preços correntes actuaes.

Outro artigo que figura nas nossas exportações é o

Fumo

Annos	Exportação em £
1902	1.206.216
1903	948.748
1904	838.411
1905	825.102
1906	931.737
1907	1.283.876
1908	841.185
1909	1.329.172
1910	1.625.842
1911	968.767
1912	1.434.192
1913	1.182 159

E' o fumo um bom producto de exportação, sob o ponto de vista commercial. Mas a sua cultura é exposta a muitos contratempos. Além disso, não me parece que seja artigo capaz de supportar um augmento de venda de mais oito ou dez milhões esterlinos. Ao contrario, tantos paizes produzem fumo e tanta guerra o vicio de fumar soffre da parte dos hygienistas, que se me afigura imprudente abalançarmo-nos a um esforço excepcional, tendente á producção do fumo em larguissima escala, isto sem contar que a cultura do fumo exige muita mão de obra.

Figura em nossas pequenas exportações, em justo destaque, a

Herva matte

Eis o quadro de sua producção, nos ultimos doze annos:

Annos	Exportação em £
1902	1.084.419
1903	675 474
1904	970.816
1905	1.247.256
1906	1.856.758
1907	1.609.712
1908	1.650.133
1909	1.657.280
1910	1.934.213
1911	1.985.539
1912	2.102.305
1913	2.347.843

Nenhum outro producto de exportação possuimos em mais prospera e segura situação.

Desde 1902 vem a exportação da herva matte em movimento ascensional, quasi sem desfallecimentos. Mas não é esse um producto de que possámos esperar nos annos futuros mais do que a manutenção ou a continuação gradual do progresso que nos ultimos annos tem feito. Sua exportação duplicou em doze annos. Se nos doze annos proximos futuros a carreira commercial deste producto continuar tão feliz como nos doze ultimos tem sido, teremos duplicado sua exportação annual, o que nos dará quatro milhões e seiscentas mil libras, que são muito pouco para nossas necessidades.

Além disso, a herva matte é antes uma industria extractiva, do que uma producção agricola fundada.

Até onde irão as forças dos nossos hervaes para suprimento ao mundo em vasta escala?

Não sei e creio mesmo que ninguem o sabe.

E quando mesmo os hervàes, que na realidade só existem em limitado trecho do nosso territorio, comportassem extracção illimitada, não sabemos se

o consumo do matte pelos povos cultos do mundo supportaria collocação commercial para uma vasta offerta desse producto.

Ao contrario, parece-nos, que fóra dos mercados sul-americanos, de per si restrictos, a carreira commercial deste producto está por fazer-se; nas nossas viagens ao extrangeiro, temos verificado que o matte é producto geralmente desconhecido.

Figuram ainda em nossas exportações as

Areias Monaziticas

Annos	Exportação em £
1902	124.906
1903	167.021
1904	240.443
1905	168.454
1906	167.487
1907	177.512
1908	206.301
1909	262.612
1910	215.172
1911	187.464
1912	183.278
1913	79 556

Como se vê, é uma exportação de pequena importancia, e que já vae caminho de desfallecimento. Não é artigo que comporte desenvolvimento de offerta, nem é artigo de que possamos dispôr em quantidades illimitadas

Mais alto algarismo de exportação nos offerece o

Manganez

Anno	Exportação em £
1902	502.286
1903	557.880
1904	681.374
1905	472.250
1906	301.052
1907	900.988
1908	443.035
1909	641 726
1910	643.469
1911	466.593
1912	387.610
1913	306.206

O manganez arrasta vida industrial difficil, senão parasitaria de outra industria, a da viação ferrea. Não é riqueza que possa tomar grande impulso. Vive preferencialmente do cambio baixo, e quasi se póde dizer, á custa da Estrada de Ferro Central do Brasil. Não podemos, portanto, pedir salvação a este producto extractivo.

A resenha que acabamos de fazer evidencia que não devemos esperar rapido e amplo resurgimento economico dentro dos actuaes generos de nossa exportação. Mister é que enveredemos para novas fontes de riqueza. As que actualmente exploramos não nos bastam. Quando mesmo (o que e ponto duvidoso) a guerra européa e a nossa crise interna não venham a influir para diminuição de nossas exportações; quando mesmo a curva do nosso progresso nessas exportações se vá mantendo no mesmo nivel, é evidente que esse progresso é insufficientissimo para attender já ás nossas necessidades actuaes, já ás necessidades que irão nascendo

e crescendo no futuro, com os reclamos de nossa incessante civilisação.

Poderemos contar no Brasil com um producto, que ainda ha de figurar entre os de primeira grandeza em nossa exportação: é o ferro. Mas, é evidente que tão cedo elle não nos poderá vir em auxilio; só na segunda metade do seculo fluente nos fornecerá elle recursos avultados.

Temos, porém, uma fonte de riqueza, para a qual podemos promptamente appellar. E' a pecuaria. Nella está indiscutivelmente nossa salvação. Vão vêr os que me ouvem que para a industria pastoril devem se voltar as vistas dos governos federal, estaduaes e municipaes, assim como as vistas dos particulares.

E' o ramo de actividade do qual, em mais curto prazo, poderemos tirar proveitos maiores. Antes de tudo, cumpre considerar que sua exploração não é regional: todos os Estados do Brasil podem a um tempo convergir sua acção para a conquista que temos em vista. Com relativa facilidade, isto é, com pequeno dispendio e dentro de pouco tempo, poderemos estar exportando em productos e sub-productos do gado quantia maiores, do que as que auferimos da venda da borracha, e até mesmo talvez da venda do café. E é disso que precissamos: de um artigo de exportação de primeira necessidade, de producção verdadeiramente nacional em toda a vastidão do nosso paiz, e de consumo verdadeiramente mundial, que nos possa dar de 400 a 500 mil contos de réis por anno.

Examinemos mais de perto esta questão da pecuaria nacional.

Para só referir-me ao gado bovino, lembrarei á Camara dos Deputados que os ultimos calculos dão para o rebanho brasileiro o bellissimo algarismo de trinta milhões de cabeças. Quer dizer: a base da

grande riqueza, os alicerces do sumptuoso edificio já estão em nossas mãos. Resta-nos sómente saber tirar partido dessa riqueza para triplicar-lhe o valor capital e o valor renda.

Em materia de pecuaria, temos na Republica Argentina um tratado vivo, um livro aberto que nos ensina o que isso é, como riqueza de exportação.

O rebanho bovino da Republica Argentina era, a principio, constituido como o nosso actual, de gado creoulo, que tambem alli tinha reduzido valor industrial. Delle só sahiam por exportação couros e chifres, tal qual como entre nós está agora occorrendo.

Encerrado o periodo das revoluções, que destroçavam a cada passo o gado argentino, começaram nossos vizinhos a cuidar do augmento e de melhoramento do seu hoje valiosissimo rebanho. Este trabalho é de nossos dias. Data dentre 30 a 40 annos. E vou mostrar o que os argentinos em condições mesologicas peores do que as nossas, conseguiram nesse curto lapso de tempo.

Devo preliminarmente assignalar que elles começaram esse trabalho com um rebanho muito menor do que o de que actualmente aqui dispomos. Mais ainda: começaram esse trabalho em periodo em que a concorrencia commercial os devia amedrontar e perturbar, porque não havia falta de "beef" no mundo, e outros paizes eram tambem exportadores de gado. Ainda mais: começaram esse trabalho quando o frio industrial, que é condição "sine qua non" de successo do commercio de carne, ainda não era praticamente uma industria feita.

Começando agora, temos sobre elles as estupendas vantagens de já estarem iniciados no paiz os trabalhos dos frigorificos; de estar o mundo em

crise por falta de carne para a alimentação publica; e, finalmente, de dispôrmos de muito maior lastro de transformação de riqueza, que é um rebanho de trinta milhões de bovinos, quando os argentinos, ao atirarem-se á faina, teriam apenas de doze a quinze milhões.

Pois, apesar dessas desvantagens contra elles, vamos vêr o que os argentinos conseguiram. Não disponho dos dados estatisticos iniciaes do problema. Mas, basta que conheçamos o que nos dizem os dois censos agro-pecuarios, que aquella Republica cuidadosamente organisou em 1895 e 1908.

Em 1895, o rebanho bovino que elles tinham attingiu a vinte e um milhões de cabeças: precisamente 21.701.000.

Treze annos depois, o censo agro-pecuario de 1908, constatou a existencia de 29.116.625 cabeças. Este augmento é muito notavel, attendendo-se a que, durante esse periodo, a exportação annual do gado continuou a fazer-se, augmentada sempre, de anno para anno. Mas o ponto para o qual quero chamar a detida attenção dos brasileiros é o relativo ao augmento de valor do mesmo rebanho nesse curto lapso de tempo.

O valor dos vinte e um milhões de cabeças que os argentinos tinham em 1895 foi de..... 222.842.465 pesos ouro, que correspondem, ao nosso cambio de 16, a 664 mil contos.

Treze annos depois, em 1898, o valor dos vinte e nove milhões de cabeças do mesmo gado bovino foi de 413.021.767 pesos, ouro, que correspondem, ao nosso cambio de 16, a um milhão, duzentos e trinta mil oitocentos e quatro contos de réis.

Augmento de valor de quinhentos e noventa mil contos em treze annos!

Mirem-se os brasileiros neste quadro e vejam a que resultados conduz o methodico melhoramento das raças.

Para dizer claro, nós não sabemos apreciar a riqueza que está em nossas mãos.

Possuimos um dos maiores rebanhos do mundo, e só exportamos couros...

E isto mesmo em diminuta escala!

População bovina dos diversos paizes, segundo as ultimas estatisticas publicadas pelo Instituto Nacional de Agricultura, de Roma

Estados Unidos	69.080.000
Russia	43.377.886
Republica Argentina	29.116.625
Brasil	25.000.000
Allemanha	20.630.000
Austria Hungria	16.630.544
França	16.239.730
Australia	14.547.629
Uruguay	8.192.602
Inglaterra	7 020.982
Italia	6.198.861
Hespanha	2.317.478
Dinamarca	1.841.000
Suissa	1.984.144

(Nesta estatistica figuramos em quarto logar com 25 milhões. Mas na monographia «Industria Pastoril», do sr. Henrique Silva (Centro Industrial do Brasil, o Brasil, suas riquezas e suas industrias), nosso rebanho bovino já estava calculado, em 1908, em trinta milhões de cabeças. Esse calculo está confirmado no recente trabalho de estimativa publicado pelo Ministerio da Agricultura).

Com seu rebanho bovino, hoje sensivelmente egual ao nosso em numero, mas muito superior ao

nosso em qualidade, a Republica Argentina conseguiu exportar no anno de 1913 os seguintes productos restrictamente do seu gado bovino:

	Toneladas
Carne de vacca congelada e fria .	366.229
Extracto de carne	799
Carne moida	2.744
Couros de boi, seccos . . .	21.219
Couros de boi, salgados. . .	65.755
Tripas seccas e salgadas. . .	6.180
Manteiga	3.764
Graxa e sebo.	63.089
Oleo de margarina	6.209
Guano artificial	28.620
Ossos	15.350
Cascos.	1.250
Sangue secco	4.063
Outros productos	3.080
	588.382

As exportações desses productos, addicionados á do gado em pé, forneceram á Argentina dezeseis milhões esterlinos, numeros redondos, ou sejam duzentos e quarenta mil contos!

No corrente anno de 1914, com a guerra européa o preço da carne subiu e o resultado está sendo superior a esse.

Note-se: estou me referindo sómente aos productos da especie bovina, porque se se tratasse da exportação que a Argentina faz de todos os productos da sua pecuaria (bovina, ovina, equina e porcina), encontrariamos algarismos muito mais altos: a Argentina exporta, annualmente, de todos os seus productos e sub-productos pastoris cerca de . . . . . 30.000.000 esterlinos, que correspondem, ao cambio de 16. a 450.000 contos!

Eu porém, só estou tratando do gado bovino, porque essa é a riqueza que já temos mais abundantemente entre as mãos.

E qual a razão por que de rebanho egual ou maior não tiramos exportação sequer comparavel? Por dois motivos, ambos filhos de nossa incuria, senão de nossa incapacidade.

Primeiro: não temos policia sanitaria animal, nem temos diffundido instrucção veterinaria, siquer rudimentar aos criadores brasileiros.

Nosso gado vive nos sertões á lei da natureza, sem a mais elementar defesa de sua vida. Cada epizootia que nossa incuria deixa irromper ou ser importada, faz livremente sua obra de destruição, trazendo aos criadores enormes perdas materiaes e, o que é peor, perdas moraes, que são o desalento e a falta de confiança no exito da propria industria, que, assim, nunca poderá ser devidamente melhorada.

Segundo: creamos bois que dão, exaggerando um pouco, peso de cabritos.

Isto é, não cuidamos do melhoramento radical das raças, que é o segredo do augmento de valor de cada cabeça de gado. O boi industrialmente ruim, de baixo peso, vive na mesma área de terreno, come a mesma quantidade de forragem, occupa o mesmo pessoal de custeio e consome, para vir ao mercado, as mesmas despesas que o boi bom; dependendo aquelle, entretanto, do dobro do tempo para attingir á edade de ser abatido para o consumo. Quer dizer: o criador do boi ruim perde por todos os lados.

Nosso boi, em regra, não vale o pasto que consome e é por isso que somos o terceiro ou quarto paiz do mundo, em numero de cabeças de gado bovino, e apenas com 25.000.000 de habitantes, que pouca carne comem, não fornecemos amplamente nem sequer o mercado interno!

Os termos do problema se expõem com simplicidade concreta: nosso boi vulgar não tem precocidade alguma, necessita atingir os cinco annos de edade para fornecer, em media geral, 250 kilos de peso de carne, chamada geralmente de primeira, mas que é, na realidade, de inferior qualidade.

Nos paizes em que se tem cuidado seriamente dessas coisas, o novilho industrial vulgar (note-se que não me refiro ao novilho especialidade), alcança 500 kilos de carne muito boa, aos tres annos de edade!

Reflicta-se um minuto sobre a differença na exploração industrial de um e de outro...

Repito: não me estou referindo á especialidade do producto. A prova está aqui:

Média do peso, na Inglaterra, de novilhos de tres annos.

	Kilos
Shorthorn ou Durham	1.033
Hereford	972
Devon	826

Média do peso de novilhos engordados a campo, apresentados na Exposição de Animaes Gordos de Paysandú, Republica do Uruguay

Shorthorn ou Durham	642
Hereford	650
Devon	658

Isto quanto ao gado estrangeiro. Quanto ao gado nacional, temos em São Paulo trabalhado alguma coisa no sentido do melhoramento e selecção do gado caracú.

Os resultados desse inicio de trabalho já se nos apresentam muito notaveis.

Resultados obtidos no posto Zootechnico de S. Paulo — Gado Caracú

Peso médio dos touros adquiridos para o posto	700
Peso maximo dos touros adquiridos para o posto.	818
Peso médio dos touros nascidos no posto	940
Peso maximo dos touros nascidos no posto	1.005
Peso médio das vaccas adquiridas para o posto, de seis a oito annos de edade	600
Peso maximo, idem, idem, idem. .	680
Peso médio das novilhas de quatro annos, nascidas no posto . .	512
Peso maximo, idem, idem, idem. .	608
Peso médio das novilhas de dois annos, filhas de mães compradas e paes nascidos no posto	521
Peso maximo, idem, idem, idem. .	590
Peso médio das novilhas de dois annos	593
Peso maximo, idem	686

Na exposição de 1912, um touro Caracú, do posto, bateu o «record», com 906 kilos, entre animaes mais velhos, nacionaes puros, estrangeiros e mestiços diversos. Esse touro tem hoje 1.200 kilos.

Agora, volvamos a vista para o preço do boi por cabeça.

Aqui no Rio de Janeiro o boi de boa média é o de 250 kilos, boi gordo, de carne aqui chamada de primeira (que não o é). E' actualmente pago, no maximo, a 10$500 a arroba; quer dizer: é pago a 168$000 por cabeça. Em Buenos Aires, um boi mestiço, gordo, de boa média para frigorifico, é pago (tenho aqui as cotações de Dezembro corrente) de

160 a 170 pesos, que correspondem, respectivamente, ao cambio de 16, a 476$800 e a 506$600. Boi gordo, mestiço, especial, alcança até 190 pesos, ou 566$200. Ha cerca de tres mezes o sr. Alfredo Pinheiro, criador no sul, vendeu a um frigorifico de Buenos Aires novilhos Polled Angus, com dois annos e meio de edade e 700 kilos de peso, a 230 pesos argentinos por cabeça.

Quem considera attentamente esses algarismos, espanta-se de que essa lição viva ainda não nos tenha aproveitado!

Appliquemos ao exame de nossas circumstancias, no tocante á pecuaria, o mesmo criterio que temos empregado no estudo relativo á borracha, algodão, assucar, cacau, fumo, etc., afim de compararem-se os resultados e as difficuldades.

Capital novo a empregar

No caso da pecuaria essa difficuldade não existe, senão em diminutissima parte. As terras e as pastagens ahi estão, entre as mãos dos criadores, que são, aliás, a classe productora mais desonerada de dividas, no Brasil. O rebanho de 30 milhões de cabeças para o enxerto, aqui está. Não tem de ser agora adquirido. E isto seria o mais caro, se o tivessemos de comprar.

Braços para o trabalho

Este ponto é importantissimo: a pecuaria é a unica industria, cuja producção conseguiriamos quasi sem augmento de mão de obra; podemos realisal-a sem necessidade de introducção de immigrantes. O mesmo pessoal, ou quasi, que custeia uma pequena fazenda de criar, póde custear uma grande. A differença é insignificante.

Transporte para os productos

O gado, comquanto lhe seja de vantagem o transporte ferroviario, pode todavia, dispensal-o. Para melhorar e augmentar nosso rebanho, não estamos na dependencia fatal e obrigatoria da augmentarmos nossos kilometros de estrada de ferro. O boi, sendo preciso, vem ao mercado por seu proprio pesinho...

Collocação commercial do producto

Este ponto é o mais importante de todos. Agora é o momento opportuno para entrarmos em scena, sem o menor perigo de concorrencia. A situação parece até adrede preparada para a nossa salvação.

Em primeiro logar: nemhum paiz do planeta póde dispôr actualmente da área como a de que dispomos, para povoal-a de gado. Nos Estados Unidos e na Argentina, os dois maiores criadores do mundo, a luta já se estabeleceu entre a Agricultura e a Pecuaria, na disputa do solo, de tal sorte que nesses paizes muitos fazendeiros de criar já liquidaram seus «stocks» de gado, para dividirem suas fazendas em lotes e applicarem suas terras á agricultura, que nesses paizes dá maior renda por metro quadrado.

Mas, no Brasil, esse phenomeno não nos deve impressionar, tão inexgotaveis são nossas reservas territoriaes. Temos, actualmente, trinta milhões de bovinos. Pois bem. Temos área para elevar esse rebanho a trezentos milhões de cabeças, sem prejudicarmos a nossa agricultura, antes beneficiando-a em feliz consorcio. Quer dizer, temos base para dominarmos o mercado mundial de carne, genero de primeirissima necessidade.

Em segundo logar: nenhum paiz do mundo póde competir com o criador brasileiro, no tocante ao dimi-

nuto valor da terra pastoril. Isso nos permitte vender o gado por menor preço e com maior lucro do que outro qualquer.

Em terceiro logar: nemhum paiz do mundo póde competir com o criador brasileiro, no tocante ao custo da forragem, aqui sylvestre, alhures plantada e cultivada pelo homem; aqui existente nos campos durante as quatro estações do anno; alhures intermittente, extinguindo-se no periodo dos frios rigorosos.

Em quarto logar: o consumo de carne está excedendo, no mundo, á producção dos paizes que até agora exportavam esse producto. Os Estados Unidos, paiz até ha pouco exportador, mal está produzindo para seu consumo. E para se attender a quanto é avultado o commercio deste artigo, basta recordar que só a Inglaterra, em 1910, importou para seu consumo carnes no valor de 773 mil contos!

A' vista de todas essas considerações expostas, que é que nos cumpre fazer, para tirarmos partido de nossa excepcional posição no mundo?

Cumpre-nos apenas ter vontade, ter decisão, trabalhar obcecadamente neste problema, CONCENTRANDO NELLE O MELHOR DE NOSSAS FORÇAS.

Repito: CONCENTRANDO NELLE O MELHOR DE NOSSOS ESFORÇOS, e desejo que, em meu discurso, estas palavras saiam em letra maiuscula. A administração publica vive a desperdiçar energias, em uma acção dispersiva de fazer tudo ao mesmo tempo, burocraticameute decorativa, mas industrialmente lesiva e ridicula. Tudo se emprehende, para nada ser feito sériamente, para no dia seguinte os serviços serem suspensos.

Estão em nossas mãos os elementos para dominarmos no mercado mundial da carne. Amanhã quando tivermos o mundo preso aos nossos portos, pelas necessidades vitaes do estomago, poderemos entrar

ousadamente pelas chancellarias dos povos nossos tributarios, exigindo-lhes tarifas alfandegarias especiaes para nosso café, cacau, algodão, fumo, etc., etc.

Quando leio os relatorios da Viação e da Agricultura, sinto uma grande tristeza: esses dois departamentos administrativos deveriam ser, sensatamente, as clavas propulsoras de nosso enriquecimento, o guia seguro, o modelo vivo a ser seguido por nossos concidadãos, na obra da prosperidade da nossa fortuna.

Entretanto, o Ministerio da Viação tem primado nas loucuras de contratos onerosissimos para construcção de estradas de ferro deficitarias.

Olha-se para o mappa, julga-se que seria bello uma estrada ligando o ponto A ao remoto ponto B, e contrata-se sua construcção mediante garantia de juros ou subvenção kilometrica, custe cada kilometro quanto custar...

O criterio basico da renda a esperar da obra, a tempo de auxiliar o serviço da divida contrahida para sua construcção, esse criterio é posto de parte; o Ministro da Fazenda inventará o dinheiro para o pagamento das dividas assumidas, mas o contribuinte brasileiro não sabe o dia em que o sacrificio feito será resarcido... Sommem-se as responsabilidades e as despesas, positivamente fantasticas, a que o Ministerio da Viação tem arrastado o paiz, nos ultimos annos, e ver-se-á que elle é o principal responsavel da nossa segunda suspensão de pagamentos.

O Ministerio de Agricultura é um ministerio vencido mais pelo ridiculo do que propriamente pelo mal financeiro que nos tem feito.

Quando compulso os respectivos relatorios, e encaro, de um lado, a colossal magnitude do nosso urgente problema de resurgimento economico, da indispensavel obtenção de quatrocentos ou quinhentos mil contos a mais nas nossas exportações, e vejo, de outro lado, nas paginas desses relatorios, nas

cuidadosas photographias que os illustram, o esmerado desvelo do ministerio para apresentar maçans de novecentas grammas de peso, ameixeiras em flor, hastes de trigo da altura de um homem, bellas colmeias de abelhas, productos de lacticinios, promessas de piscicultura, acondicionamento e distribuição de milhares de mudas de eucalyptus, cinnamomo e magnolias e outras quejandas quitandas, cada qual dessas insignificancias economicas, servida por complicado e dispendioso apparelho burocratico de verdadeira porcellana chineza, deploro, sr. presidente, que esse ministerio não esteja funccionando em Pekin.

E' exacto que certa feita elle sahiu da quitanda para um grande emprehendimento: a defesa da borracha. Mas francamente: — a emenda sahiu peor que o soneto. Antes tivesse esse ministerio ficado onde estava... Começou elle o serviço de fomento á industria pastoril. Mas, com tão pouco senso esse serviço foi organisado que a idéa que elle nos suggere é a de estarmos a vêr, alli, em Copacabana, um pequeno a esforçar-se por esvasiar o oceano com um dedal. Urge deixar esses moldes. Urge, como os pombos correios, alçar a visão, estudar serenamente, e de bem alto, a directriz de salvação; assental-a e avançar por ella em vôo esforçado e decidido.

No meu entender, a directriz agora é a pecuaria. Para avançarmos nesse caminho é imprescindivel a intervenção da União. O momento não póde ser mais azado: está dirigindo o Ministerio da Agricultura um homem honesto, operoso, competente, de largo descortino. Não seja elle alli sómente o liquidante de uma massa fallida. Habilitemol-o com poderes e recursos para a transformação da pobreza pastoril de hoje, em riqueza nacional de amanhan.

As medidas que se impõem com maior urgencia são estas:

a) disseminação, por uma faixa do litoral brasileiro, de postos para acclimação, immunização e procreação de reproductores estrangeiros e para selecção e cruzamento de animaes nacionaes;

b) disseminação parallela de escolas praticas rudimentares de veterinaria, não para formar medicos veterinarios, mas enfermeiros veterinarios, futuros capatazes das fazendas de criação;

c) importação systematica e persistente, e abundante, de reproductores que, depois de immunizados e acclimados no littoral, serão conduzidos por veterinarios para as melhores regiões pastoris do interior, afim de servirem em multiplicadas e gratuitas estações de monta;

d) favores reaes aos particulares, sem entraves burocraticos, para a importação de reproductores; para a construcção, por toda a parte, de banheiros insecticidas; e para importação de arame de cerca.

O Ministerio da Agricultura tem feito algumas dessas coisas, mas de modo excessivamente timido. E mesmo dessas está recuando. Ou faça-se o serviço como elle deve ser feito, em contemplação das necessidades, ao encontro das quaes elle deve realmente vir, ou supprima-se o serviço. Um problema nacional dessa magnitude não se ataca com os recursos com que habitualmente se compram alfinetes.

Imaginem os que me ouvem que a União só tem uma escola de veterinaria situada aqui na Capital Federal, com frequencia de 16 alumnos; precisamos ter pelo menos, 22 escolas mais, uma em cada Estado, para fornecerem tantos veterinarios quantos bachareis em direito fornecem as faculdades juridicas.

Imagine-se que a União só dispõe de tres ou quatro postos zootechnicos, com insignificante numero de reproductores; necessitaria ter 50, com vastas accommodações, um em cada Estado e mais

de um nos Estados de grande territorio e de grande criação.

Imagine-se que a União tem uma meia duzia de estações de monta; necessitamos tel-as ás centenas, não sendo de mais chegarmos a ter mil dellas.

Imagine-se que, por intermedio do Ministerio da Agricultura, temos importado poucas dezenas de reproductores, por encommenda de particulares: é preciso que os importemos não ás centenas, mas aos milhares.

Só uma empresa norte-americana que adquiriu fazendas de criação em Matto Grosso importou de prompto 800 reproductores... Vê se, assim, que o que o Ministerio da Agricultura está a fazer é pasmosamente ridiculo para regeneração do nosso gado.

Considerem-se attentamente os termos claros do problema: nosso rebanho de 30 milhões de cabeças bovinas é naturalmente constituido por maioria de femeas, porque dos machos vão os criadores annualmente dispondo.

Devemos ter cerca de 20 milhões de femeas; e destas nada menos de 12 milhões em edade de procreação. Ora, calculando á razão muito forte de 100 vaccas para cada touro, vemos que são necessarios 120.000 touros, numero que irá sempre em augmento, com o crescimento vegetativo do rebanho.

Supponha-se mesmo que nosso rebanho não se augmente, supponha-se tambem que emprehendessemos gastar vinte annos para se substituirem os touros actuaes por touros de raça. E' claro que teriamos necessidade de 6.000 touros de raça por anno.

Sabe a Camara quantos o Ministerio da Agricultura importou em 1913?

Veja-se quanto este quadro é ridiculo:

RELAÇÃO DOS ANIMAES BOVINOS REPRODUCTORES IMPORTADOS COM AUTORISAÇÃO E AUXILIO DO GOVERNO FEDERAL DURANTE O ANNO DE 1913:

Procedencia	Importadores	N. de cabeças
Europa. . .	Estado de São Paulo . . .	74
Europa. . .	Estado do Rio de Janeiro. .	33
Rio da Prata .	Estado do Rio de Janeiro. .	10
Europa. . .	Estado de Minas Geraes . .	26
Argentina .	Estado do Minas Geraes . .	17
Europa. . .	Estado de Matto Grosso . .	16
Europa. . .	Districto Federal	2
	Somma.	178

Precisando nós importar, no minimo, 6.000 em um anno, importámos 178! Qualquer municipio rico em criação deve importar esse numero.

O mais desolador, porém, é o facto de, no corrente anno de 1914, haverem diversos particulares requerido a importação de 238 productores e terem sido indeferidos seus requerimentos, por não haver verba para auxilial-os no pagamento de despesas de transporte. Mas é certissimo que isso não pode continuar!

O necessario é banir a burocracia, o collarinho engommado dos serviços de expansão da industria pastoril.

Assim, por exemplo, annexo aos postos de immunisação, acclimação e procreação de reproductores, plantar-se-á uma escola pratica rudimentar de veterinaria.

Os serviços do posto deverão ser feitos pelo corpo de alumnos da escola annexa. Estas, portanto, não devem e não podem ser povoadas de parasitas

pretendentes ao grau de doutor, futuros candidatos a emprego publico. Devem ser frequentadas como escolas profissionaes que são, por futuros capatazes de fazendas de criação, pagos por diaria, pelos serviços que no posto prestarem. As estações de monta não devem ter, como seu pessoal, senão o veterinario contratado para guarda dos reproductores e os jornaleiros precisos para limpesa dos estabulos e a cultura da forragem especialmente necessaria á meia estabulação dos reproductores. Nada de andar comprando fazendas para estações de monta.

Ellas devem ser estabelecidas com pobreza, nas fazendas de particulares, que disponham de certo numero, minimo, de vaccas. Os criadores as cederão para isso, gostosamente, auxiliando ainda nas installações. No fim de certo numero de annos, que fiquem essas parcas bemfeitorias pertencendo ao dono da terra.

O necessario é evitar que se aninhe nesses trabalhos uma caterva de vadios de roupa de casemira. Quando se fala em criação de serviços officiaes, a primeira gente que apparece por elles patrioticamente interessada, é a sucia dos que querem ser directores, sub-directores, chefes de secção, escripturarios, amunuenses, e o que sei eu? A segunda gente que apparece é a que quer encilhar o Thesouro, vendendo-lhe immoveis.

Estas duas castas têm de ser escorraçadas das organisações que proponho. Além disto, os governos dos Estados e municipios, terão de concorrer para as despesas dessas fundações. Antes de outros, serão installados os serviços que tiverem maior concurso pecuniario desses governos.

Teremos de manter esse serviço durante, penso eu, uns 10 annos, findos os quaes poderá ser supprimida, quasi totalmente, a intervençao official. Logo que um plano destes começar a ter execução, ver-

se-á o despertar das iniciativas privadas, a emulação que se vae estabelecer entre os criadores, ultrapassando a acção do governo.

Até que isso se dê, os cofres publicos têm de supportar as despesas da primeira illuminação do caminho: o particular não póde, nem sabe, desbravar o terreno nos primeiros tempos. Póde o particular installar serviços de policia sanitaria animal com a obrigatoriedade e extensão que taes serviços reclamam? Podem os actuaes fazendeiros de criar, fundar escolas, mesmo rudimentares, de veterinaria? Como, se elles não sabem o valor dos modernos estudos e praticas sobre o assumpto? Póde um fazendeiro de criar, goyano, por exemplo, importar um reproductor «Hereford», que á falta de immunisação e acclimação, ao desembarcar de bordo, nem chegará certamente á metade do caminho para a fazenda, custando carissimo?

Esse primeiro esforço tem de ser feito pela collectividade. A industria da viação ferrea e maritima, tem recebido dos poderes publicos auxilios pecuniarios colossaes, das garantias de juros e das subvenções. Esses auxilios andam por mais de Rs. 500.000:000$000. A industria agricola os tem recebido, em quantias mais avultadas ainda, através dos serviços de immigração e outros. As industrias fabris os têm recebido fantasticos, nas exageradas taxas alfandegarias. A industria bancaria, pelo alçapão do Banco do Brasil, tem absorvido centenas de mil contos, sem falar nos cem mil contos de auxilio da ultima emissão a varios outros Bancos. Por que razão não ha de o Thesouro auxiliar a industria pastoril, que infallivelmente resarcirá o paiz de seus sacrificios, com muito maior segurança do que muitas outras industrias, prodigamente auxiliadas?

Proponho que auxiliemos a industria pastoril, com sessenta mil contos, para os serviços a que me

venho referindo. E' claro que estes não poderão ser executados de um jacto, mas aos poucos, annualmente.

Considero necessario fazer-se essa despesa durante o prazo de dez annos. Serão, portanto, despendidos seis mil contos, apenas, por anno.

Que é isto em um orçamento de de 450 mil contos?

Aqui está o meu projecto:

Projecto

O Congresso Nacional delibera:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorisado a despender no decurso de 10 annos, até á quantia de 60,000:000$000, á razão de seis mil contos de réis por anno, para fomento da industria pastoril.

Art. 2.º Esta quantia será, por intermedio do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, applicada em:

a) compra e transporte de reproductores;

b) pagamento do pessoal contratado;

c) creação de postos zootechnicos nos Estados para immunisação, acclimação e procreação de reproductores estrangeiros, e para cruzamento e selecção do gado nacional;

d) fundação, annexa, a cada posto, de escola primaria de veterinaria;

e) creação de estações gratuitas de monta no interior do paiz;

f) auxilios aos criadores, promettidos pelas leis ns. 2.356, de 31 de Dezembro de 1910, e 2.544, de 4 de Janeiro de 1912;

g) ampliação do serviço de defesa sanitaria.

Art. 3.º Esses serviços serão installados preferencialmente nos Estados e municipios cujos governos concorrerem com mais efficazes auxilios para as despesas que a União terá de fazer para sua installação e manutenção.

Art. 4.º O arame de cerca, farpado ou não, só pagará nas alfandegas a taxa de expediente.

Art. 5.º Para execução dessa lei, fica o governo autorizado a abrir os creditos necessarios, bem como a emittir titulos do Thesouro, no limite annual referido no art. 1.º

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 22 de Dezembro de 1914.

Cincinato Braga.

INDICE

Pag

Parecer sobre a mensagem economico-financeiro do Exmo. Sr. Presidente da Republica 3

Projecto pelo qual esse parecer concluiu. 57

Discurso sobre esse projecto e sobre o papel historico, economico e politico do Estado de São Paulo na Federação 61

Substitutivo pelo qual esse discurso concluiu 127

Discurso sobre industria pastoril e situação economica do Brazil 131

Projecto pelo qual esse discurso concluiu 172

U13

M. FAZENDA
D.A.-NRA-GB
47985
COM. INVENTARIO
PORT. 114/78

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

Imp. Nacional

Biblioteca do Ministério da Fazenda

2292-54 330.981
B813

Braga, Cincinato
AUTOR
Questões economico-financeiras.
TÍTULO

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

1º 3 OUT 1965 1094

Braga, Cincinato
2292-54
Questões economico-financeiras

Bolso de Livros - D.M.F. - 1.369